

MARCA NACIONAL Nº 570263

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000217309
Data de Apresentação 15-09-2016
Data do Pedido 15-09-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

LULLY

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 25-10-2017
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 25-10-2017
Data de Fim Previsto da Sit. 19-04-2027
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 28/09/2016
Data do Despacho 19-10-2017
BPI do Despacho 25/10/2017
Data de Início de Vigência 19-10-2017
Data Limite de Vigência ---

Titulares LUCIANA ABREU SODRÉ COSTA REAL

Mandatário ---

Classificação de Nice 03 09 11 15 20 24 26 28 30 32 35

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
03	<p>ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA FIXAR CABELOS POSTIÇOS; ADESIVOS PARA FIXAR OS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CERAS PARA MASSAGEM; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DE UNHAS DE GEL; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A SECAGEM DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; POSTIÇOS (ADESIVOS PARA FIXAR OS -); PÓS DE HENA; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRA-POMES; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEO DE MASSAGEM; LOÇÕES</p>
	<p>PERFUMADAS[PRODUTOS DE TOILETTE]; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE. LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; CREME PARA CUTÍCULA; COTONETES [TOILETTE]; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS; COLAS PARA CABELOS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TERPENOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; TERPENOS; SAFROL; PREPARAÇÕES DE AROMATERAPIA; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; ÓLEOS PERFUMADOS; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM</p>
	<p>AROMATERAPIA; ÓLEOESSENCIAIS PARA USO PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS PERFUMADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS EMULSIONADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL; ÓLEOS ESSENCIAIS DE MADEIRA DE SÂNDALO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CIDRAS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CEDRO; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEO EM BRUTO DE HORTELÃ-PIMENTA; ÓLEO DE ROSAS; ÓLEO DE ROSA; ÓLEO DE PINHO; ÓLEO DE MELALEUCA [ANTISSÉTICO]; ÓLEO DE JASMIM; ÓLEO DE "GAULTHÉRIA"; ÓLEO DE AMÊNDOAS; ÓLEO DE ALFAZEMA;</p>

MISTURAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS; LAVANDA (ÓLEO DE -); INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; INCENSOS FUMIGADORES [KUNKO]; GERANIOL; ESSÊNCIAS ETÉRICAS; ESSÊNCIAS ETÉREAS; ESSÊNCIA DE HORTELÃ-PIMENTA [MENTA]; AROMATIZANTES ALIMENTARES PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIA DE BADIANA; AROMAS PARA BOLOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ÁGUA FLORAL

09

BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; CASSETES PRÉ-GRAVADAS; CONTEÚDOS DE MÉDIA; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE; DADOS REGISTRADOS DE FORMA MAGNÉTICA; DIRETÓRIOS ELETRÔNICOS OU ELÉTRICOS; DISCOS COMPACTOS GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS CONTENDO JOGOS; DISCOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS PRÉ-PROGRAMADOS; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS; FILME CINEMATOGRÁFICO (EXPOSTO); FILMES CINEMATOGRÁFICOS IMPRESSOS; FILMES CINEMATOGRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS; FILMES DE RAIOS X, IMPRESSIONADOS; FILMES DE RAIOS-X, IMPRESSOS; FILMES REPROGRÁFICOS SENSIBILIZADOS [IMPRESSIONADOS]; FITAS GRAVADAS; GRAVAÇÕES DE DISCOS ÓTICOS; GRAVAÇÕES MAGNÉTICAS; HOLOGRAMAS; HOLOGRAMAS PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS GENUÍNSOS; HORÁRIOS ELETRÔNICOS; MAPAS DIGITAIS PARA COMPUTADOR; MICROFILMES [IMPRESSIONADOS]; MICROFILMES SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS; PELÍCULA HOLOGRÁFICA; PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS, IMPRESSAS; PELÍCULAS DE RAIOS X, IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS DE RAIOS-X, IMPRESSAS; PELÍCULAS PARA DIAPOSITIVOS IMPRESSIONADOS; PLACAS DE RAIOS X [IMPRESSIONADAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PLACAS REPROGRÁFICAS SENSIBILIZADAS [IMPRESSIONADAS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE SOFTWARE; RADIOGRAFIAS EXPOSTAS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; RADIOGRAFIAS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; RADIOGRAFIAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; SOFTWARE; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; SUBSTRATOS DE REGISTOS [ÓTICOS]; SUPORTES DE DADOS COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS ARMAZENADOS; SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS PRÉ-GRAVADOS; TOQUES DESCARREGÁVEIS PARA TELEFONES MÓVEIS; TOQUES SONOROS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; TOQUES TELEFÔNICOS [DESCARREGÁVEIS]; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; AUDIOLIVROS; BASES DE DADOS ELETRÔNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; BOLETINS INFORMATIVOS ELECTRÔNICOS DESCARREGÁVEIS; BROCHURAS ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE DISCOS, MOLDADAS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES ELECTRÔNICOS DESCARREGÁVEIS

PARA ENVIO POR CORREIO ELETRÔNICO; CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS COM MÚSICA; CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS COM GRAVAÇÕES DE DESENHOS ANIMADOS; CD-I [DISCOS COMPACTOS INTERATIVOS] PRÉ-GRAVADOS; CD-ROM COM LISTAS TELEFÔNICAS ELETRÔNICAS; CD-ROM PRÉ-GRAVADOS; CHAVES WEB USB; CHAVES WEB USB PARA LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DE URL DE SÍTIOS WEB PRÉ-PROGRAMADOS; CHIPS CONTENDO GRAVAÇÕES MUSICAIS; CUPÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; DESENHOS ANIMADOS; DESENHOS ANIMADOS SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; DISCOS COMPACTOS COM MÚSICA; DISCOS COMPACTOS DE MÚSICA PRÉ-GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS DE VÍDEOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS DE VÍDEO GRAVADOS COM DESENHOS ANIMADOS; DISCOS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; DISCOS GRAVADOS COM SONS; DISCOS ÓTICOS COM GRAVAÇÕES DE MÚSICA; DISCOS [REGISTOS SONOROS]; DOCUMENTAÇÃO DE COMPUTADOR EM FORMATO ELETRÔNICO; DVD INTERATIVOS; DVD PRÉ-GRAVADOS; DVD PRÉ-GRAVADOS COM MÚSICA; DVD PRÉ-GRAVADOS CONTENDO JOGOS; DVD PRÉ-GRAVADOS DE EXERCÍCIO; DVD PRÉ-GRAVADOS DE FITNESS; FICHEIROS DE IMAGEM DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; FILMES ANIMADOS; FILMES CINEMATOGRÁFICOS; FILMES DE VÍDEO; FILMES DESCARREGÁVEIS; FILMES GRAVADOS; FILMES IMPRESSIONADOS; FILMES IMPRESSOS; FILMES PRÉ-GRAVADOS; FITAS DE ÁUDIO DIGITAIS PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS COM MÚSICA; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, NÃO MUSICAIS; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO JOGOS; FITAS DE CASSETES GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO COM DESENHOS ANIMADOS GRAVADOS; FITAS DE VÍDEO GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS COM MÚSICA; FONTES DE IMPRESSÃO DESCARREGÁVEIS FORNECIDAS POR MEIO DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, NÃO MUSICAIS; FONTES TIPOGRÁFICAS GRAVADAS EM SUPORTE MAGNÉTICO; FOTOGRAFIAS DIGITAIS DESCARREGÁVEIS; GRÁFICOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; GRÁFICOS DESCARREGÁVEIS PARA TELEMÓVEIS; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO;

GRAVAÇÕES DE MÚSICA; GRAVAÇÕES DE MÚSICAS DESCARREGÁVEIS; GRAVAÇÕES DE SOM; GRAVAÇÕES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES DE VÍDEOS MUSICAIS PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES MUSICAIS; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM FITA MAGNÉTICA; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VÍDEO; IMAGENS HOLOGRÁFICAS; INFORMAÇÕES DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A JOGOS E JOGOS DE AZAR; JORNAIS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS ARMAZENADOS EM FITA; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELECTRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS GRAVADOS EM DISCO; MANUAIS DE FORMAÇÃO SOB A FORMA DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR; MANUAIS DE INSTRUÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO; MATERIAIS DE CURSO EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS; MODELOS DESCARREGÁVEIS PARA A CONCEÇÃO DE

APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE WEBSITES DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL PARA DOWNLOAD; NEGATIVOS FOTOGRÁFICOS; PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; PELÍCULAS FOTOSSENSÍVEIS [IMPRESSIONADAS]; PELÍCULAS IMPRESSAS; PELÍCULAS SENSIBILIZADAS, IMPRESSIONADAS; PELÍCULAS TRANSPARENTES [FOTOGRÁFICAS, IMPRESSIONADAS] PARA RETROPROJETORES; PLACAS FOTOGRÁFICAS [IMPRESSIONADAS]; PLANIFICADORES E ORGANIZADORES DESCARREGÁVEIS IMPRIMÍVEIS; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A JOGOS E JOGOS DE AZAR; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA INTERNET; REGISTOS MULTIMÉDIA; REGISTOS MUSICAIS SOB

AFORMA DE DISCOS; RELATÓRIOS ELETRÓNICOS DESCARREGÁVEIS; SÉRIE DE REGISTOS DE SOM MUSICAIS; SOFTWARE DE MULTIMÉDIA GRAVADO EM CD-ROM; SUPORTES FOTOSSENSÍVEIS [PELÍCULAS, IMPRESSIONADAS]; TIPOS DE LETRA DE IMPRESSÃO PARA DOWNLOAD; VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS CONTENDO JOGOS; VÍDEOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; VÍDEOS DE MÚSICA PRÉ-GRAVADOS; VÍDEOS PRÉ-GRAVADOS; ACELERADORES DE VÍDEO; ACELERADORES GRÁFICOS; APARELHOS DE INTERFACE PARA COMPUTADORES; APLICAÇÕES DE FLUXO DE TRABALHO; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES PESSOAIS PARA GESTÃO SISTEMAS DE CONTROLO DE DOCUMENTOS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE DADOS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; CARTÕES CODIFICADOS PARA ACESSO A SOFTWARE; CARTÕES MAGNÉTICOS SENDO SOFTWARES DE COMPUTADOR; CARTUCHOS [SOFTWARE] PARA UTILIZAÇÃO COM COMPUTADORES; COMPILADORES; COMPUTADORES PARA GESTÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLO DESTINADOS A AERONAVES; CONTROLADORES DE SOFTWARE; CONTROLOS INDUSTRIAIS COM SOFTWARE INCORPORADO; DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS DIGITAIS DE BOLSO E SOFTWARE ASSOCIADO; FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES; FIRMWARE; FIRMWARE E SOFTWARE PARA CIGARROS ELETRÓNICOS; FITAS MAGNÉTICAS PARA MEMORIZAÇÃO DE SOFTWARE; IMAGENS DE FUNDO DESCARREGÁVEIS PARA COMPUTADORES E TELEMÓVEIS; INTERFACES [INFORMÁTICA]; INTERFACES PARA COMPUTADORES; JUKEBOXES PARA COMPUTADORES; KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (SDK); MIDDLEWARE; MIDDLEWARE PARA GESTÃO DE FUNÇÕES DE SOFTWARE EM DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS; MONITORES [PROGRAMAS INFORMÁTICOS]; PACOTES DE SOFTWARE; PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO DESTINADOS À AUTOMATIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PLATAFORMAS E

SOFTWARE DE TELEFONIA DIGITAL; PLATAFORMAS MAGNÉTICAS PARA SOFTWARE; PROGRAMAS CODIFICADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR LEGÍVEIS POR MÁQUINA PARA USO NA REPRODUÇÃO DE MÚSICA; PROGRAMAS DE COMPUTADOR MULTIMÉDIA INTERATIVOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TRATAMENTO DE IMAGEM; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE PROJETOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TELEVISÃO INTERATIVA E PARA JOGOS E/OU QUESTIONÁRIOS INTERATIVOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE REDES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA A CONCEÇÃO DE INTERFACES DE UTILIZADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA SISTEMAS DE CAIXAS REGISTRADORAS ELETRÓNICAS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS PRÉ-GRAVADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PERMITIREM O ACESSO OU O CONTROLO DE ACESSOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TRATAMENTO DE IMAGEM PARA CÂMARAS DE VEÍCULOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA ACEDER, NAVEGAR E PESQUISAR BASES DE DADOS ONLINE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR RELACIONADOS COM REDES LOCAIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR RELATIVOS A QUESTÕES FINANCEIRAS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR REGISTRADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR [SOFTWARE DESCARREGÁVEL]; PROGRAMAS DE IMPRESSORA; PROGRAMAS DE JOGOS INTERATIVOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS DE REDE; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA TELEFONES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA TELEVISORES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FOLHAS DE CÁLCULO;

PROGRAMAS E SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS USADOS EM TELEMÓVEIS; PROGRAMAS GRAVADOS EM CIRCUITOS ELETRÔNICOS PARA APARELHOS DE ENTRETENIMENTO COM ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE TRABALHO EM GRUPO [GROUPWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE FUNCIONALIDADES LIMITADAS [SHAREWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS GRATUITOS [FREWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA O PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS DE MÚSICA DIGITAL; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA EDIÇÃO DE IMAGENS, SOM E VÍDEO; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA GESTÃO DE FICHEIROS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA COMPRESSÃO DE DADOS; PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; PROGRAMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS UTILITÁRIOS DE COMPUTADOR [PROGRAMAS QUE EXECUTAM OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES]; PROGRAMAS UTILITÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PROTETORES DE ECRÃ; PROTETORES DE ECRÃ DESCARREGÁVEIS PARA TELEMÓVEIS; PROTETORES DE ECRÃ DESCARREGÁVEIS PARA COMPUTADORES; QUADROS NEGROS ELETRÔNICOS; SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICOS; SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE ADAPTIVO; SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA COMPUTADOR; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; SOFTWARE APLICATIVO PARA TV; SOFTWARE BIOINFORMÁTICO; SOFTWARE BIOS [SISTEMA BÁSICO DE ENTRADA E SAÍDA]; SOFTWARE CIENTÍFICO; SOFTWARE COMUNITÁRIO; SOFTWARE CONCEBIDO PARA ESTIMAR CUSTOS; SOFTWARE CONCEBIDO PARA ESTIMAR OS REQUISITOS EM TERMOS DE RECURSOS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES PESSOAIS PARA SISTEMAS DE CONTROLO DE DOCUMENTOS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TELEVISÕES; SOFTWARE DE APLICAÇÕES

INFORMÁTICAS PARA JOGOS E JOGOS DE AZAR; SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA; SOFTWARE DE COLOCAÇÃO DE FICHEIROS EM ÁREAS DE DISCO ACESSÍVEIS ÀS IMPRESSORAS [SPOOLER]; SOFTWARE DE COMPILAÇÃO; SOFTWARE DE COMPRESSÃO DE DADOS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO PARA PERMITIR QUE OS CLIENTES ACEDAM A INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA E REALIZEM OPERAÇÕES BANCÁRIAS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS; SOFTWARE DE CONCEÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR (CAD); SOFTWARE DE CONTROLO DE INTEGRAÇÃO DE SEGMENTO; SOFTWARE DE CONTROLO DE SISTEMAS AMBIENTAIS, DE ACESSO E DE SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS; SOFTWARE DE CONTROLO PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE CONTROLO PARENTAL; SOFTWARE DE DESCODIFICAÇÃO; SOFTWARE DE DESIGN DE ENGENHARIA DE MICRO-ONDAS; SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO REMOTO; SOFTWARE DE DIVERTIMENTO INTERATIVO PARA UTILIZAR COM COMPUTADORES; SOFTWARE DE EDIÇÃO; SOFTWARE DE ENGENHARIA CIVIL; SOFTWARE DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SOFTWARE DE ENGENHARIA MECÂNICA; SOFTWARE DE ENGENHARIA QUÍMICA; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO PARA UTILIZAR COM COMPUTADORES PESSOAIS; SOFTWARE DE FIREWALL PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE FONTES DE CARACTERES DE TIPOGRAFIA; SOFTWARE DE FORMAÇÃO; SOFTWARE DE GESTÃO DE REDES; SOFTWARE DE FOTOINTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE; SOFTWARE DE GESTÃO NO LOCAL; SOFTWARE DE INTERFACE DE COMPUTADORES; SOFTWARE DE INTERFACE GRÁFICA DE UTILIZADOR; SOFTWARE DE INTERPRETAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS E DAS PALMAS DAS MÃOS; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR EM TELEMÓVEIS E TELEFONES CELULARES; SOFTWARE DE MANUTENÇÃO; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; SOFTWARE DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA

PARA CRIAÇÃO DE MAPAS; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA, DESTINADO A DISPOSITIVOS MÓVEIS, PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS ELETRÔNICOS COM AMBIENTES DO MUNDO REAL; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE GESTOS; SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE IMAGENS; SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE VOZ; SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE FALA; SOFTWARE DE SEGURANÇA; SOFTWARE DE SEGURANÇA INFORMÁTICA PARA DOWNLOAD; SOFTWARE DE SELEÇÃO DE CRÉDITOS; SOFTWARE DE SIMULAÇÃO; SOFTWARE DE SIMULAÇÃO DESTINADO A COMPUTADORES DIGITAIS; SOFTWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; SOFTWARE DE TELEFONIA INFORMÁTICA; SOFTWARE DE TESTE; SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO DE TEXTOS; SOFTWARE DE VÍDEO INTERATIVO; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL DE REDES DE INFORMAÇÃO INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA A GESTÃO DE DADOS; SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES; SOFTWARE DESTINADO À PROGRAMAÇÃO DE MÁQUINAS DE FAX; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE EDUCATIVO; SOFTWARE EDUCATIVO PARA CRIANÇAS; SOFTWARE ELETROMECÂNICO;

SOFTWARE GRÁFICO DE COMPUTADORES; SOFTWARE GRAVADO; SOFTWARE INDUSTRIAL; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; SOFTWARE INFORMÁTICO DE MOTORES DE PESQUISA; SOFTWARE INFORMÁTICO DESTINADO AO CONTROLO DE ACESSO A COMPUTADORES; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO PARA PERMITIR INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO QUE FORNECE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO E VIAGEM; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA PERMITIR O FORNECIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE INFORMÁTICO RELACIONADO COM O DOMÍNIO MÉDICO; SOFTWARE INFORMÁTICO UTILITÁRIO DESCARREGÁVEL; SOFTWARE INTERATIVO; SOFTWARE MÓVEL; SOFTWARE MULTIMÉDIA; SOFTWARE MULTIMÉDIA INTERATIVO PARA JOGOS; SOFTWARE MUSICAL; SOFTWARE NO DOMÍNIO DA

EDIÇÃO ELETRÔNICA; SOFTWARE OPERATIVO DE LAN [REDE DE COMUNICAÇÃO LOCAL]; SOFTWARE OPERATIVO DE REDE DE ÁREA ALARGADA [WAN]; SOFTWARE OPERATIVO DE VPN [REDE PRIVADA VIRTUAL]; SOFTWARE OPERATIVO USB [UNIVERSAL SERIAL BUS]; SOFTWARE PARA A CRIAÇÃO DE FIREWALLS; SOFTWARE PARA A DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE O POSICIONAMENTO; SOFTWARE PARA A GESTÃO DE DOCUMENTOS; SOFTWARE PARA A GESTÃO DE FLUXO DE TRABALHO; SOFTWARE PARA A INDÚSTRIA ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SOFTWARE PARA A INDÚSTRIA; SOFTWARE PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SOFTWARE PARA A ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E IMAGENS DIGITAIS; SOFTWARE PARA A SINCRONIZAÇÃO DE FICHEIROS; SOFTWARE PARA A PRODUÇÃO DE MODELOS FINANCEIROS; SOFTWARE PARA ACEDER A DIRETÓRIOS DE INFORMAÇÃO PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SOFTWARE PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE JOGOS ONLINE E JOGOS DE AZAR; SOFTWARE PARA AFINAÇÃO DE INSTRUMENTOS; SOFTWARE PARA AJUDAR COMPUTADORES A DESENVOLVER APLICAÇÕES PARALELAS E REALIZAR CÁLCULOS PARALELOS; SOFTWARE PARA ANÁLISE DE INFORMAÇÃO DE MERCADO; SOFTWARE PARA ANÁLISE DE DISCURSOS; SOFTWARE PARA ANÁLISE FACIAL; SOFTWARE PARA APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS; SOFTWARE PARA ASSISTÊNCIA NO DESIGN DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; SOFTWARE PARA AUTOMATIZAÇÃO DE FÁBRICAS; SOFTWARE PARA AUTOMATIZAR ARMAZENAMENTO DE DADOS; SOFTWARE PARA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA BOLETINS INFORMATIVOS ELETRÔNICOS; SOFTWARE PARA COMPILAÇÃO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO DE MÚSICA; SOFTWARE PARA COMPUTADORES “TABLET”; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES ATRAVÉS DE UMA REDE LOCAL; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO COM UTILIZADORES DE COMPUTADORES PORTÁTEIS; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÕES; SOFTWARE PARA CONTABILIDADE EM REDES NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SOFTWARE PARA CONTROLO AUDÍVEL DE COMPUTADORES E SUAS OPERAÇÕES; SOFTWARE PARA

CONTROLO DE PROCESSOS; SOFTWARE PARA CONTROLO DE AMPLIFICADORES; SOFTWARE PARA CONTROLO DO TEMPO; SOFTWARE PARA CONTROLO E OTIMIZAÇÃO DA QUALIDADE SONORA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO; SOFTWARE PARA CONTROLO E GESTÃO DE APLICAÇÕES DE SERVIDORES DE ACESSO; SOFTWARE PARA CONTROLO REMOTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE RADIOTELEFONIA; SOFTWARE PARA CONTROLO REMOTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; SOFTWARE PARA CONTROLO REMOTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; SOFTWARE PARA CONTROLO REMOTO DE APARELHOS DE SEGURANÇA; SOFTWARE PARA CONVERTER IMAGENS DE DOCUMENTOS EM FORMATOS ELETRÔNICOS; SOFTWARE PARA CORREIO ELECTRÔNICO E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; SOFTWARE PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES DINÂMICOS; SOFTWARE PARA CRIAÇÃO DE BASES DE DADOS PESQUISÁVEIS DE INFORMAÇÕES E DADOS; SOFTWARE PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MÚSICA E SONS; SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SOFTWARE PARA DIAGNÓSTICO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS; SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS E DOCUMENTOS; SOFTWARE PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS SEM FIOS; SOFTWARE PARA DIVERTIMENTO INTERACTIVO; SOFTWARE PARA DIVERTIMENTO; SOFTWARE PARA DOCENTES; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; SOFTWARE PARA EDIÇÃO ELETRÔNICA; SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SOFTWARE PARA ENCRIPTAÇÃO; SOFTWARE PARA ENGENHARIA DE SOFTWARE ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SOFTWARE PARA ESTUDANTES; SOFTWARE PARA FACILITAR A SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO; SOFTWARE PARA FINS DE DOSIMETRIA NO DOMÍNIO DA RADIOTERAPIA; SOFTWARE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE CORREIO ELETRÔNICO; SOFTWARE PARA GERAÇÃO DE CARACTERES E FONTES; SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE PARA GESTÃO DE REDES DE ÁREA LOCAL; SOFTWARE PARA GESTÃO FINANCEIRA; SOFTWARE PARA GESTÃO OPERACIONAL DE CARTÕES MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS PORTÁTEIS; SOFTWARE PARA INTERFACES; SOFTWARE PARA LEITORES DE CARTÕES; SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA; SOFTWARE PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO; SOFTWARE

PARA MONITORAMENTO REMOTO E ANÁLISE PARA DOWNLOAD; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO REMOTA DE MEDIDORES; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS; SOFTWARE PARA O COMÉRCIO ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÕES; SOFTWARE PARA O CONTROLO DO FUNCIONAMENTO DE DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SOFTWARE PARA O CONTROLO DE TERMINAIS SELF-SERVICE; SOFTWARE PARA O

PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS; SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE FICHEIROS DE MÚSICA DIGITAIS; SOFTWARE PARA O RECONHECIMENTO DE CARACTERES ÓTICOS; SOFTWARE PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SOFTWARE PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE PARA PERMITIR A TRANSMISSÃO DE FOTOGRAFIAS A TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA PERMITIR SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA, VIDEOCONFERÊNCIA E VIDEOFONE; SOFTWARE PARA PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES; SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS, GRÁFICOS E TEXTO; SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; SOFTWARE PARA PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE; SOFTWARE PARA PROTETORES DE ECRÃ DE COMPUTADORES; SOFTWARE PARA PUBLICIDADE; SOFTWARE PARA QUADROS INTERATIVOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA RECOLHA DE DADOS DE POSICIONAMENTO; SOFTWARE PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS; SOFTWARE PARA RECONHECIMENTO DE ROSTOS; SOFTWARE PARA REDES DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; SOFTWARE PARA REFORÇAR AS CAPACIDADES AUDIOVISUAIS DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; SOFTWARE PARA REFORÇAR AS CAPACIDADES AUDIOVISUAIS DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA, ESPECIFICAMENTE PARA A INTEGRAÇÃO DE TEXTO, SOM, GRÁFICOS, IMAGENS FIXAS E IMAGENS ANIMADAS; SOFTWARE PARA REPRESENTAÇÃO DE TABELAS; SOFTWARE PARA SALA DE AULA VIRTUAL; SOFTWARE PARA SERVIÇOS DE COBRANÇA; SOFTWARE PARA SISTEMAS BIOMÉTRICOS PARA IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIFICAÇÃO DE PESSOAS; SOFTWARE PARA SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL [GPS]; SOFTWARE PARA SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; SOFTWARE PARA SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO GPS; SOFTWARE PARA TECNOLOGIAS EMPRESARIAIS; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA TELEVISÃO

INTERATIVA; SOFTWARE PARA TELEVISÕES; SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS EM LINHA (ONLINE); SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO; SOFTWARE PARA UPI [INTERFACE PERIFÉRICO UNIVERSAL]; SOFTWARE PARA USAR NA COMUNICAÇÃO ENTRE MICROCOMPUTADORES; SOFTWARE PARA USAR NA CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE WEBSITES; SOFTWARE PARA USAR NO FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A UMA REDE GLOBAL DE INFORMAÇÃO COMPUTADORIZADA; SOFTWARE PARA USAR NA MIGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS OPERATIVOS DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE PARA USO COMERCIAL; SOFTWARE PARA USO EM DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS DIGITAIS DE BOLSO E MÓVEIS E OUTROS PRODUTOS DE ELECTRÓNICA DE CONSUMO; SOFTWARE PARA USO NO PROCESSAMENTO DE WAFERS SEMICONDUTORES; SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES MÉDICAS; SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO COMO UMA INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES («API»); SOFTWARE PRÉ-GRAVADO; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; SOFTWARE QUE PERMITA A PROCURA DE DADOS; SOFTWARE QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES; SOFTWARE QUE PERMITA PESQUISAR EM REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; SOFTWARE QUE PERMITE JOGAR JOGOS; SOFTWARE QUE POSSIBILITA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET; SOFTWARE QUE POSSIBILITA O FORNECIMENTO DE SUPORTES ELECTRÓNICOS ATRAVÉS DA INTERNET; SOFTWARE RELACIONADO COM HISTORIAL FINANCEIRO; SOFTWARE RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS; SOFTWARE RESPEITANTE À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS; SOFTWARE SENSORIAL; SOFTWARE USADO NA LEITURA REMOTA DE CONTADORES; SOFTWARE UTILITÁRIO; SOFTWARE UTILIZADO NA ORGANIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS; SOFTWARE DE MONITORIZAÇÃO DE REDE EM NUVEM; SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS CONTENDO PROGRAMAS GRAVADOS PARA COMPUTADORES; SUPORTES DE DADOS ÓTICOS CONTENDO SOFTWARE GRAVADO; SUPORTES MAGNÉTICOS PARA SOFTWARE; VERIFICADORES DE ORTOGRAFIA; CARTUCHOS PARA JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; DISCOS DE JOGOS DE COMPUTADOR; JOGOS DE VÍDEO EM DISCO [SOFTWARE

INFORMÁTICO]; JOGOS DE VÍDEO [JOGOS DE COMPUTADOR] SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS EM SUPORTES DE DADOS; JOGOS DE VÍDEO PROGRAMADOS E ARMAZENADOS EM CARTUCHOS [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA JOGAR JOGOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR PARA A SIMULAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE TÍTULOS FINANCEIROS [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR MULTIMÉDIA INTERATIVOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS MULTIMÉDIA; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR GRAVADOS EM CASSETES [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO PARA COMPUTADOR; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO INTERATIVOS; PROGRAMAS DE JOGOS ELECTRÓNICOS DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS ELECTRÓNICOS; PROGRAMAS DE JOGOS PARA MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE ARCADEA; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO; PROGRAMAS DE VIDEOJOGOS DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS GRAVADOS PARA APARELHOS DE JOGOS PORTÁTEIS COM ECRÃ DE CRISTAIS LÍQUIDOS; PROGRAMAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR E JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE DE DIVERTIMENTO PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO PARA DOWNLOAD PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO PARA DOWNLOAD PARA JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE DE JOGOS; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR PARA DOWNLOAD; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR COM JOGOS

INTERACTIVOS EM LINHA; SOFTWARE DE JOGOS DESCARREGÁVEL VIA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL E DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE DE JOGOS DESTINADOS A COMPUTADORES; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÔNICOS; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÔNICOS PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÔNICOS PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

PORTÁTEIS; SOFTWARE DE JOGOS GRAVADO; SOFTWARE DE JOGOS PARA USO COM CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÔNICOS PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO DE COMPUTADORES; FIRMWARE PARA PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO ARMAZENADAS EM FORMATO DIGITAL PARA COMPUTADORES E SOFTWARE EM DISQUETES OU CD-ROM; PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS; PROGRAMAS DO SISTEMA DE EXPLORAÇÃO REGISTRADOS [PARA COMPUTADORES]; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS, GRAVADOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA FORNECER VISUALIZAÇÃO DE 360 GRAUS PARA VEÍCULOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA USO NA CONDUÇÃO ASSISTIDA DE VEÍCULOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA MANOBRAR VEÍCULOS; PROGRAMAS OPERATIVOS DE COMPUTADOR; SISTEMAS AUTÔNOMOS DE CONTROLO DA CONDUÇÃO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONDUÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS COM ECRÃS INTERATIVOS; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE BORDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES PARA ASSISTÊNCIA AO ESTACIONAMENTO; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE BORDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES (PARA ASSISTÊNCIA À CONDUÇÃO); SOFTWARE ADAPTADO PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO DE COMPUTADORES; SOFTWARE DE SISTEMAS OPERATIVOS PARA COMPUTADORES; SOFTWARE OPERACIONAL EMBUTIDO; SOFTWARE OPERATIVO; SOFTWARE OPERATIVO PARA COMPUTADORES DE UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO [MAIN FRAME]; SOFTWARE PARA MANOBRAR VEÍCULOS; SOFTWARE PARA OPERAÇÃO DE SERVIDORES DE ACESSO A REDES; SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE COMUNICAÇÕES; AGENDA ELETRÔNICA; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÔNICAS; AMPLIFICADORES; AGENDAS ELETRÔNICAS PESSOAIS; AMPLIFICADORES DE ANTENA; AMPLIFICADORES DE CONTROLO; AMPLIFICADORES DE DISTRIBUIÇÃO; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA; AMPLIFICADORES DE SEMICONDUTORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES DE SINAIS; AMPLIFICADORES DE TECLADOS; AMPLIFICADORES DIGITAIS; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS; AMPLIFICADORES ELETROACÚSTICOS; AMPLIFICADORES ELETRÔNICOS; AMPLIFICADORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES PARA

GUITARRAS BAIXO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS DE RECEÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE DUPLICAÇÃO; APARELHOS DE RECOLHA DE DADOS; APARELHOS DE RECONHECIMENTO DE FALA; APARELHOS DE TRADUÇÃO DE FREQUÊNCIA ULTRA ALTA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; APARELHOS DESMAGNETIZADORES DE BANDAS OU FITAS MAGNÉTICAS; APARELHOS DIGITAIS DE ENCRIPTAÇÃO DE AUTOS SINCRONIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS PARA ENCRIPTAÇÃO DA INFORMAÇÃO; APARELHOS PARA GRAVAÇÃO; APARELHOS TELEMÁTICOS; APARELHOS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; ATENUADORES; AUMENTADORES ÓTICOS; CABOS DE SINAL PARA TI, AV E TELECOMUNICAÇÕES; CANETAS MAGNETO-ÓPTICAS; CAPTADORES PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; CARTÕES TELEFÔNICOS; CODIFICADORES; CODIFICADORES MAGNÉTICOS; CODIFICADORES ÓTICOS; CONVERSORES ANALÓGICOS; CONVERSORES DE SINAIS ANALÓGICOS EM DIGITAIS; CONVERSORES DE SINAIS DIGITAIS EM ANALÓGICOS; DESCODIFICADORES; DESCODIFICADORES DE SINAL; DESCODIFICADORES ELETRÔNICOS; DESMULTIPLEXADORES; DIÁRIOS DE BORDO [ELÉTRICOS]; DIÁRIOS DE BORDO [ELETRÔNICOS]; DICIONÁRIOS ELETRÔNICOS; DIGITALIZADORES; DIGITALIZADORES ELETRÔNICOS; DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS PARA TROCAR DE DISCOS; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO/VISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE CONTROLO MULTIPORTAS; DISPOSITIVOS DE ENCRIPTAÇÃO; DISPOSITIVOS DE IMAGIOLOGIA PARA FINS CIENTÍFICOS; DISPOSITIVOS DE MONTAGEM PARA CÂMARAS; DISPOSITIVOS MULTIFUNCIONAIS QUE INTEGRAM FUNÇÕES DE COPIADORA E FAX NO MODO AUTÔNOMO; DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; EQUALIZADORES PARA AMPLIFICADORES DUPLOS; EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ELÉTRICOS E MECÂNICOS); EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO PARA RECONHECIMENTO DE VOZ; EQUIPAMENTOS DE TERMINAIS TELEMÁTICOS; ESTOJOS PARA AGENDAS ELETRÔNICAS; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; FILTROS DE COR PARA MONITORES DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD];

GERADORES DE DADOS DE TEMPO; LEITORES DE ETIQUETAS [DESCODIFICADORES]; LEITORES DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; LIVROS DE NOTAS [ELETRÔNICOS]; LUZES INDICADORAS PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; MÁQUINAS DE CODIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO [PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS]; MASERS [AMPLIFICADORES DE MICRO-ONDAS]; MONITORES PARA USAR NO CORPO; MULTIPLEXADORES; MULTIPLEXADORES DE MULTIMÉDIA; MULTIPLEXADORES PARA DIVISÃO DO TEMPO; MULTIPLEXADORES DE VÍDEO; NOTEBOOKS ELETRÔNICOS; PAINÉIS TFT-LCD [ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE TRANSÍSTORES DE PELÍCULA FINA]; PROCESSADORES DA FALA; PRÉ-AMPLIFICADORES; PROCESSADORES DE MODULAÇÃO POR IMPULSOS CODIFICADOS; PROCESSADORES DE SINAIS DE VOZ DIGITAIS; PROCESSADORES DE VOZ; PROGRAMADORES DE TEMPO; RECETORES ÓTICOS; REPETIDORES MULTIPORTAS; SCANNERS DE ENTRADA E SAÍDA DIGITAIS; SENSORES PROJETADOS DE TOQUE CAPACITIVO; SINTETIZADORES

DE FREQUÊNCIA; SINTONIZADORES AMPLIFICADORES; SUPORTES DE DADOS PRÉ-GRAVADOS PARA USAR COM COMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO ADAPTADOS PARA HARDWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA COMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA MONITORES DE COMPUTADORES; SUPORTES PARA AMPLIFICADORES; SUPORTES PARA MONITORES; TECLADOS; TECLADOS MULTIFUNÇÕES; TECLADOS SEM FIOS; TERMINAIS MULTIMÉDIA; TERMINAIS RECETORES PARA SINAIS; TRANSFORMADORES ACÚSTICOS; TRANSMISSORES ÓTICOS; TRANSMULTIPLEXADORES; UNIDADES DE CODIFICAÇÃO ELETRÔNICAS; UNIDADES ELETRÔNICAS DE ENCRIPTAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE RÁDIOS; ACOPLADORES ACÚSTICOS; ACOPLADORES DE SINAIS; ACOPLADORES DIRECIONAIS; ACOPLADORES ELETRO-ÓTICOS; ACOPLADORES ÓTICOS; ADAPTADORES DE RADIOFREQUÊNCIA; AMORTECEDORES DE SOM; AMPLIFICADORES DE RADIOFREQUÊNCIA; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS PARA SINAIS ACÚSTICOS; ANTENAS COMO APARELHOS DE COMUNICAÇÃO; ANTENAS DE PLACAS DE ZONA; ANTENAS DE SATÉLITE; ANTENAS PARABÓLICAS; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE MARCAÇÃO TELEFÔNICA; APARELHOS DE ADAPTAÇÃO DE SINAIS; APARELHOS DE ALTA FREQUÊNCIA; APARELHOS DE ATENUAÇÃO DE SINAIS;

APARELHOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO MARÍTIMA; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO NAVIO-COSTA; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO COM FIOS; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO PARA REDES; APARELHOS DE COMUNICAÇÕES POR MICRO-ONDAS; APARELHOS DE COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS; APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; APARELHOS DE COMUNICAÇÕES PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA [PARA TELECOMUNICAÇÕES]; APARELHOS DE COMUTAÇÃO MANUAL PARA TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS; APARELHOS DE INSONORIZAÇÃO; APARELHOS DE MODULAÇÃO DE FREQUÊNCIA; APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO MONOCANAL PARA ESTAÇÕES FIXAS; APARELHOS DE RETARDAMENTO DE SINAIS; APARELHOS DE SATÉLITE; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROGRAMÁVEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PORTÁTEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA USAR COM REDES MÓVEIS; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA USAR NO CORPO; APARELHOS DE TRANSMISSÃO; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO TELEGRÁFICA; APARELHOS DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; APARELHOS DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [SATÉLITE]; APARELHOS DE TRANSMISSÃO SEM FIOS; APARELHOS ELÉTRICOS DE COMUNICAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS DE COMUTAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS ELETRÔNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS EMISSORES DE VÍDEO; APARELHOS EMISSORES E RECETORES PARA TRANSMISSÃO DE LONGA DISTÂNCIA; APARELHOS HELIOGRÁFICOS; APARELHOS MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO; APARELHOS MÓVEIS RECETORES DE RÁDIO; APARELHOS ÓTICOS E DIGITAIS DE TRANSMISSÃO; APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE SOM; APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES; APARELHOS PARA O PROCESSAMENTO DE SINAIS; APARELHOS PARA O REGISTO CRONOLÓGICO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS; APARELHOS PARA SUPRIMIR RUÍDOS; APARELHOS PARA TRANSMISSÃO DE VOZ; APARELHOS RECETORES DE

SATÉLITE; APARELHOS TELEGRÁFICOS AUTOMÁTICOS; AUSCULTADORES COM MICROFONE INCORPORADO PARA COMUNICAÇÕES; CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO; CARTÕES SIM; CENTRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES; CODIFICADORES ACIONADOS POR VOZ; COMUTADORES DE FASE; COMUTADORES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUTADORES [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; CONCENTRADORES DE REDE PARA COMUNICAÇÕES; CONDICIONADORES DE SINAIS; CONDENSADORES ELÉTRICOS [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; CONDUTAS ACÚSTICAS; CONETORES PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CONTROLADORES DE COMUNICAÇÕES; CONVERSORES DE SINAL; CONVERSORES DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SINAL); DESMODULADORES; DETETORES DE GALENAS; DISCOS DE ANTENAS PARABÓLICAS; DISPOSITIVOS ACÚSTICOS PARA MONITORIZAR BEBÉS; DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES PORTÁTEIS SOB A FORMA DE RELÓGIOS DE PULSO; DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS PARA A TRANSMISSÃO DE VOZ, DADOS OU IMAGENS; DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE RÁDIO (TRANSMISSORES-RECETORES); DISPOSITIVOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ; DISPOSITIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPOSITIVOS PARA TRANSMISSÃO DE RÁDIO SEM FIOS; DUPLEXS; EMISSORES DE SINAIS ELETRÔNICOS; EMISSORES DE TELECOMUNICAÇÕES; EMISSORES-RECETORES; EMISSORES-RECETORES DE RÁDIO; EMISSORES [TELECOMUNICAÇÕES]; EQUALIZADORES; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POINT-TO-POINT; EQUIPAMENTO DE RADIODIFUSÃO; EQUIPAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; EQUIPAMENTO DE RESPOSTA DE VOZ; EQUIPAMENTO PARA TELECOMUNICAÇÕES; ESTAÇÕES TERRESTRES PARA SATÉLITES; ESTABILIZADORES DE FREQUÊNCIA; FILTROS DE MICRO-ONDAS; FILTROS DE RADIOFREQUÊNCIA; FILTROS DE RUÍDO; FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS DE RÁDIO; FUSÍVEIS [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; INSTALAÇÕES DE BANDA LARGA; INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES ÓTICAS; INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE RÁDIO CELULARES; INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS; INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO EM ALTA

FREQUÊNCIA SEM FIOS; INTERCOMUNICADORES DE ONDAS GUIADAS; INTERRUPTORES ÓTICOS; LIGAÇÕES DE DADOS ÓTICOS; LUZES INDICADORAS [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; MÁQUINAS E APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS; MÁQUINAS E APARELHOS DE RADIOFAROL; MARCADORES AUTOMÁTICOS DE TELEFONES; MEDIDORES DE POTÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIAS; MICROFONES PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES; MODULADORES; MODULADORES DE CODIFICAÇÃO; MODULADORES DE FREQUÊNCIA; MODULADORES DE RADIOFREQUÊNCIA; MÓDULOS DE PLACAS DE CIRCUITOS PARA TELECOMUNICAÇÕES; MULTIPLEXADORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PAINÉIS DE CONEXÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE COMUNICAÇÃO; PROCESSADORES DE SATÉLITE; PROCESSADORES DE COMUNICAÇÕES; PROCESSADORES DE SINAIS; PROCESSADORES DE SINAIS DIGITAIS; QUADROS DE COMUTAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; RÁDIOS ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; RÁDIOS COM RELÓGIOS INCORPORADOS; RÁDIOS DE CURTO ALCANCE; RÁDIOS DE RADIODIFUSÃO ÁUDIO DIGITAL (DAB); RÁDIOS PORTÁTEIS; RECETORES DE BALIZAS SINALIZADORAS; RECETORES DE RÁDIO PARA A REPRODUÇÃO DE SONS E DE SINAIS; RECETORES DE RADIOFREQUÊNCIA; RECETORES DE SATÉLITE; RECETORES E TRANSMISSORES DE RÁDIO; RECETORES ESTEREOFÔNICOS; RECETORES MÓVEIS DE DADOS; REDES DE COMUNICAÇÕES; REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; RELÉS DE RÁDIO; REPARTIDORES DE SINAL; REPETIDORES; REPETIDORES DE RADIOFREQUÊNCIA; REPETIDORES DE VELOCIDADE; RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SATÉLITES; SATÉLITES DE INTERCOMUNICAÇÃO; SATÉLITES PARA FINS DE COMUNICAÇÃO; SATÉLITES PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS; SATÉLITES PARA USO CIENTÍFICO; SCANNERS DE FREQUÊNCIA; SEGUIDORES DE ALVOS [SATÉLITE]; SENSORES [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIDORES DE COMUNICAÇÕES [HARDWARE PARA COMPUTADORES]; SIMULADORES DE TRANSMISSORES; SINTETIZADORES DA VOZ; SINTETIZADORES DE VOZ; SINTETIZADORES DE VOZ (VOCODERS); SINTONIZADORES DE MODULAÇÃO DE AMPLITUDE; SINTONIZADORES DE RÁDIO; SINTONIZADORES DE SINAIS; SINTONIZADORES DE SINAIS DE RÁDIO; SINTONIZADORES ELETRÔNICOS;

SINTONIZADORES RECETORES DE RÁDIO; SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES INSTALADOS EM CAPACETES; SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE VOZ; SOM (APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DO -); SUPRESSORES DE RUÍDO [COMPONENTES ELÉTRICOS]; TERMINAIS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; TRANSCETORES DE RÁDIO; TRANSCETORES MULTIPORTAS; TRANSCETORES PESSOAIS; TRANSFORMADORES ELÉTRICOS [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; TRANSMISSORES; TRANSMISSORES DE RÁDIO; TRANSMISSORES DE RADIOFREQUÊNCIA; TRANSMISSORES DE SINAIS; TRANSMISSORES DE SINAIS DE ALARME; TRANSMISSORES DE SINAL ELETRÔNICO; TRANSMISSORES DE VÍDEO; TRANSMISSORES DIGITAIS; TRANSMISSORES E RECETORES SEM FIOS; TRANSMISSORES ELÉTRICOS; TRANSMISSORES PARA A TRANSMISSÃO DE SINAIS ELÉTRICOS; TRANSMISSORES PARA A TRANSMISSÃO DE SINAIS ELETRÔNICOS; TRANSMISSORES PARA USO EM COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA; TRANSMISSORES POR SATÉLITE; TRANSMISSORES PORTÁTEIS; TRANSMISSORES-RECETORES DE SATÉLITE; TRANSMISSORES-RECETORES ÓTICOS; TRANSMISSORES SEM FIOS; TRANSMISSORES [TELECOMUNICAÇÕES]; TRANSMISSORES [TELECOMUNICAÇÃO]; TRANSPONDERS; TUBOS ACÚSTICOS; TUBOS DE TRANSMISSÃO; TUBOS RECETORES; UNIDADES DE COMUNICAÇÃO SÍNCRONA DE DADOS; UNIDADES DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO; UNIDADES DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE CONTROLO MÚLTIPLO; UNIDADES DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO; UNIDADES DE TRANSMISSORES-RECETORES; UNIDADES ELETRÔNICAS PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ADAPTADORES DE ETHERNET; ADAPTADORES PARA ACESSO A REDES SEM FIOS; ADAPTADORES PARA REDES INFORMÁTICAS; APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE COMUTAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE CONTROLO DE GESTÃO DE REDES; APARELHOS DE CONTROLO DE REDE; APARELHOS DE TRANSMISSÃO SEM FIOS DE INFORMAÇÃO ACÚSTICA; APARELHOS INTERATIVOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS; APARELHOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; APARELHOS MÓVEIS DE DADOS; TRANSMISSORES DE DADOS; TRANSCETORES DE ETHERNET; SERVIDORES PARA COMPUTAÇÃO EM NUVEM; SERVIDORES INFORMÁTICOS; SERVIDORES DE REDES DE COMPUTADORES; SERVIDORES DE REDE; SERVIDORES DE FAX EM REDE; ROUTERS SEM

FIOS; ROUTERS DE REDES DE COMPUTADORES; ROUTERS DE REDE DE ÁREA ALARGADA (WAN); REPETIDORES DE ETHERNET; REDES ÓTICAS; REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS; REDES DE DADOS; REDES DE COMPUTADORES; REDES DE ÁREA LOCAL; REDES DE ÁREA ALARGADA; RECETORES SEM FIOS; RECETORES DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; RÁDIOS DE BANDA LARGA SEM FIOS; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN] PARA LIGAÇÃO DE UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN]; PONTES DE REDES INFORMÁTICAS; PLACAS ETHERNET; PLACAS DE REDE; PLACAS DE LAN [REDE DE ÁREA LOCAL] PARA LIGAR DISPOSITIVOS DE COMPUTADORES PORTÁTEIS A REDES INFORMÁTICAS; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES SEM FIOS; MODEMS PARA COMPUTADOR; MODEMS INTERNOS; MODEMS EXTERNOS; MODEMS DE INTERFACES DE REDE; MODEMS DE TELEFONE; MODEMS DE FIBRA ÓTICA; MODEMS DE COMUNICAÇÃO; MODEMS DE CABO; MODEMS DE BARRAMENTO SÉRIE UNIVERSAL [USB]; MODEMS; MARCADORES DE REDE; INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; HUBS DE REDE; HARDWARE VPN [REDE PRIVADA VIRTUAL]; HARDWARE PARA SERVIDORES DE ACESSO A REDES; HARDWARE PARA LIGAÇÃO A REDES DE COMPUTADORES; HARDWARE INFORMÁTICO PARA TELECOMUNICAÇÕES; HARDWARE DE REDE DE ÁREA ALARGADA [WAN]; HARDWARE DE LAN [REDE DE COMUNICAÇÃO

LOCAL]; HARDWARE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; EQUIPAMENTO DE COMUTAÇÃO DE PACOTES INFORMÁTICOS; ENCAMINHADORES DE REDE; DISPOSITIVOS PARA STREAMING DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES LOCAIS SEM FIOS; DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO (STREAMING); DISPOSITIVOS DE REDE DE ÁREA LOCAL SEM FIOS; CONTROLADORES PARA REDES DE ÁREA LOCAL [LAN] DE VÍDEO; CONTROLADORES DE ETHERNET; COMUTADORES DE REDE INFORMÁTICA; COMUTADORES DE ETHERNET; COMUTADORES DE DADOS; CHAVES USB [ADAPTADORES DE REDE SEM FIOS]; CENTRAIS DE REDES INFORMÁTICAS; CARTÕES DE REDE DE ÁREA LOCAL [LAN]; APARELHOS PARA GESTÃO DE REDE; APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; WALKIE-TALKIES; ADAPTADORES DE TELEFONE; ADAPTADORES PARA LIGAR TELEFONES A DISPOSITIVOS AUXILIARES DA AUDIÇÃO; ALTIFALANTES

AUXILIARES PARA TELEMÓVEIS; APARELHOS DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO DE CHAMADAS; APARELHOS DE AUDIOCONFERÊNCIA; APARELHOS DE FAX; APARELHOS DE FAX PORTÁTEIS; APARELHOS DE INTERCOMUNICAÇÃO; APARELHOS DE RÁDIOCHAMADA; APARELHOS DE RADIOMENSAGEM [PAGERS]; APARELHOS DE TELECÓPIA; APARELHOS DE TELEFONE; APARELHOS DE TELEFONE CELULAR; APARELHOS DE TELEFONE DE PORTA DE ENTRADA COM SISTEMA DE VÍDEO; APARELHOS DE TELEFONIA SEM FIOS; APARELHOS DE TELEMÓVEL COM SISTEMAS DE TELECÓPIA INCORPORADOS; APARELHOS DE VIDEOCOMUNICAÇÃO; APARELHOS DIGITAIS DE COMUTAÇÃO TELEFÓNICA; APARELHOS ELETRÓNICOS DE CENTRAIS TELEFÓNICAS; APARELHOS INTERCOMUNICADORES DE VÍDEO; APARELHOS INTERCOMUNICADORES TELEFÓNICOS; APARELHOS PARA A FOTOTELEGRAFIA; APARELHOS PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE FAXES; APARELHOS RADIOTELEFÓNICOS; APARELHOS PARA VIDEOCONFERÊNCIA; APARELHOS RADIOTELEGRÁFICOS; APARELHOS TELEFÓNICOS; APARELHOS TELEFÓNICOS COM VISOR E TECLADO; APARELHOS TELEGRÁFICOS; APARELHOS TELEGRÁFICOS MANUAIS; ATENDEDORES AUTOMÁTICOS; ATENDEDORES DE CHAMADAS TELEFÓNICAS; ATENDEDORES AUTOMÁTICOS DE CHAMADAS; AURICULARES DE APARELHOS TELEFÓNICOS; AURICULARES PARA TELEMÓVEIS; AURICULARES SEM FIOS COM MICROFONE INTEGRADO PARA SMARTPHONES; AUSCULTADORES DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA; AUSCULTADORES MÃOS-LIVRES PARA TELEMÓVEIS; AUSCULTADORES SEM FIOS PARA USAR COM TELEMÓVEIS; AUSCULTADORES TELEFÓNICOS; BASTÕES DE SELFIES [MONOPÉS MANUAIS]; BATERIAS AUXILIARES PARA TELEMÓVEIS; BATERIAS DE TELEMÓVEIS; BOLSAS ADAPTADAS PARA TELEMÓVEIS; BOLSAS PARA TELEMÓVEIS; BRAÇOS EXTENSÍVEIS UTILIZADOS COMO ACESSÓRIOS PARA SMARTPHONES; BRACELETES DE RELÓGIO QUE COMUNICAM DADOS PARA SMARTPHONES; CABOS DE EXTENSÕES TELEFÓNICAS; CABOS DE LIGAÇÃO DE TELEFONES; CAPAS DE PAPEL PARA RECETORES DE TELEFONE; CAPAS EM COURO PARA SMARTPHONES; CAPAS EM COURO PARA TELEMÓVEIS; CAPAS PARA SMARTPHONES; CAPAS PARA TELEFONES [ESPECIFICAMENTE ADAPTADAS]; CAPAS PARA TELEMÓVEIS; CAPAS PARA TELEMÓVEIS FEITAS DE MATERIAIS DE PANO OU DE FIBRAS; CAPAS

PROTECTORAS PARA SMARTPHONES; CAPAS PROTECTORAS PARA TELEMÓVEIS; CARTÕES TELEFÓNICOS CODIFICADOS; CENTRAIS TELEFÓNICAS AUTOMÁTICAS; CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVADAS; CENTRALINAS AUTOMÁTICAS; COBERTURAS PARA SMARTPHONES; COMUTADORES TELEFÓNICOS; CONCENTRADORES TELEFÓNICOS; CONECTORES TELEFÓNICOS; CONJUNTO AUSCULTADOR-MICROFONE PARA TELEFONES; CORREIAS DE TELEMÓVEIS; CORREIAS PARA TELEFONES MÓVEIS; CORREIAS PARA TELEMÓVEIS; DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA DIGITAL DE USAR NO CORPO; DISPOSITIVOS MÃOS-LIVRES PARA USAR EM TELEMÓVEIS; ECRÃS PARA TELEFONES INTELIGENTES; ECRÃS PARA TELEMÓVEIS; ENCAIXES ANTI-POEIRAS PARA PORTAS DE CARREGADOR; EQUIPAMENTO DE RÁDIO PARA CONTROLO DO TRÁFEGO AÉREO; EQUIPAMENTO DE RÁDIOCHAMADA; EQUIPAMENTO DE TELEX; ESTAÇÕES DE ACOPLAMENTO PARA TELEMÓVEIS; ESTOJOS PARA RECETORES DE PAGING; ESTOJOS PARA SMARTPHONES; ESTOJOS PARA TELEFONES; ESTOJOS PARA TELEMÓVEIS FEITOS DE COURO OU IMITAÇÃO DE COURO; FICHAS ANTI-PÓ PARA TELEMÓVEIS; FICHAS PARA CABOS TELEFÓNICOS; FOTOTELEGRAFIA (APARELHOS PARA A -); GRAVADORES TELEFÓNICOS; INIBIDORES DE ECO; INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS PARA VIATURAS; INTERCOMUNICADORES; KITS DE MÃOS LIVRES PARA TELEFONES; MÁQUINAS DE FAX; MÁQUINAS DE TRANSMISSÃO DE TELECÓPIAS; MARCADORES ELETRÓNICOS PARA TELEFONES; MICROFONES MÃOS-LIVRES PARA TELEMÓVEIS; MICROFONES [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; MÓDULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA TELEMÓVEIS; PAGERS; PELÍCULAS DE PROTEÇÃO DE CRISTAIS LÍQUIDOS PARA TELEFONES INTELIGENTES; PONTOS DE JUNÇÃO DE REDE PARA REDES DE CENTRAIS TELEFÓNICAS; POSTOS RADIOTELEFÓNICOS; POSTOS RADIOTELEGRÁFICOS; PROTETORES DE ECRÃ DO TIPO PELÍCULA PARA TELEMÓVEIS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS QUE COMUNICAM DADOS PARA OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS; PULSEIRAS INTELIGENTES; RÁDIOS MARÍTIMOS; RADIOTELEFONES; RECETORES DE PAGING ELETRÓNICOS; RECETORES PONTO-A-PONTO; RECETORES TELEFÓNICOS; RELÓGIOS DE PULSO INTELIGENTES; RELÓGIOS INTELIGENTES; SELFIE STICKS [MONOPÉS DE USO MANUAL]; SISTEMAS DE TELEMÓVEIS LOCAIS; SISTEMAS DE

COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL SEM FIOS; SMARTBANDS; SMARTPHONES; SMARTPHONES PARA USO NO CORPO; SUPORTES ADAPTADOS A TELEMÓVEIS; SUPORTES ADAPTADOS PARA TELEMÓVEIS; SUPORTES DE DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS PARA AUTOMÓVEIS; SUPORTES AJUSTADOS PARA TELEMÓVEIS; SUPORTES DE TELEMÓVEIS PARA PAINÉIS DE BORDO; SUPORTES MÃOS-LIVRES PARA TELEMÓVEIS; TAMPAS PARA AUSCULTADORES TELEFÓNICOS; TECLADOS PARA TELEMÓVEIS; TELECOPIADORAS;

TELECOPIADORAS MÓVEIS OU PORTÁTEIS; TELECOPIADORES; TELEFONES; TELEFONES ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; TELEFONES CELULARES; TELEFONES CELULARES DIGITAIS; TELEFONES COM MICROFONE INTEGRADO; TELEFONES COM SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO INCORPORADOS; TELEFONES DE BANDA TRIPLA; TELEFONES DE INTERNET; TELEFONES DIGITAIS; TELEFONES FIXOS; TELEFONES INTELIGENTES SOB A FORMA DE ÓCULOS; TELEFONES INTELIGENTES SOB A FORMA DE RELÓGIOS DE PULSO; TELEFONES MÓVEIS; TELEFONES POR SATÉLITE; TELEFONES PORTÁTEIS; TELEFONES PÚBLICOS; TELEFONES PÚBLICOS DE PRÉ-PAGAMENTO; TELEFONES SEM FIOS; TELEFONES VOIP; TELÉGRAFOS [APARELHOS]; TELEMÓVEIS; TELEMÓVEIS CELULARES; TELEMÓVEIS COM TECLAS E NÚMEROS GRANDES PARA UTILIZADORES COM PROBLEMAS DE VISÃO OU DESTREZA; TELEMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; TELETIPOS; TERMINAIS PARA RADIOTELEFONES; TERMINAIS TELEFÔNICOS; TOMADAS FÊMEAS DE EXTENSÕES TELEFÔNICAS; TRANSMISSORES PONTO-A-PONTO; TRANSMISSORES TELEFÔNICOS; VIDEOFONES; VIDEOTELEFONES; VIDEOTELEFONES (TELEFONES COM IMAGEM); APARELHOS DE EMISSÃO DO SOM, DADOS OU IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO PARA RADIODIFUSÃO; APARELHOS DE TRANSMISSÃO PARA RADIODIFUSÃO TELEVISIVA; APARELHOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO PARA EMISSÃO TELEVISIVA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE DIFUSÃO; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO; CODIFICADORES DE SINAIS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; EMISSORES DE TELEVISÃO; INSTRUMENTOS PARA DIFUSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSORES DE RADIODIFUSÃO; TRANSMISSORES DE TELEVISÃO POR CABO; TOMADAS DE ANTENA; POSTES METÁLICOS [ANTENAS]; POSTES DE T.S.F.; POSTES DE ANTENAS

DE TELEFONES SEM FIOS; POSTES DE ANTENA METÁLICOS; POSICIONADORES DE ANTENAS; MASTROS PARA ANTENA; INTENSIFICADORES PARA ANTENAS; INTENSIFICADORES DE ANTENAS; FILTROS DE ANTENAS; CONVERSORES DE ANTENAS; COMBINADORES PARA ANTENAS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO POR MICRO-ONDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS E MENSAGENS DE RÁDIO; ANTENAS TRANSMISSORAS DE ONDAS DE RÁDIO; ANTENAS PARABÓLICAS PARA TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE; ANTENAS PARA SINAIS DE RÁDIO; ANTENAS PARA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ANTENAS PARA APARELHOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; ANTENAS DE TELEVISÃO; ANTENAS DE RECEÇÃO PARA EMISSÕES POR SATÉLITE; ANTENAS DE RADIOFREQUÊNCIA; ANTENAS DE RÁDIO; ANTENAS DE MICRO-ONDAS; ANTENAS DE AUTOMÓVEL; ANTENAS; TUBOS FOTOMULTIPLICADORES; SCANNERS DE IMAGEM; SCANNERS; PELÍCULAS DE SEPARAÇÃO DE CORES; MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS; MÁQUINAS DE FOTOCÓPIAS; MÁQUINAS DE FOTOCOPIAR; LEITORES DE ÁUDIO; IMPRESSORAS; IMPRESSORA; GERADORES DE IMAGENS LASER; FOTOMULTIPLICADORES; FOTOCOPIADORAS COM PROCESSO XEROGRÁFICO; FOTOCOPIADORAS; DIGITALIZADORES (SCANNERS) TRIDIMENSIONAIS; COPIADORAS DIGITAIS A CORES; CÂMARAS DE EXPLORAÇÃO RÁPIDA; APARELHOS PARA PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS; APARELHOS PARA FOTO-DECALQUE; APARELHOS PARA CÓPIAS HELIOGRÁFICAS; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DE SOM; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DE IMAGENS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE XEROGRAFIA; APARELHOS DE REPROGRAFIA; APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE FILMES; APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE SOM; APARELHOS DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA; APARELHOS DE FOTOCÓPIAS; ACOPLADORES [EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS]; ACOPLADORES [INFORMÁTICA]; AGENDAS PESSOAIS COMPUTORIZADAS; AGENDAS PESSOAIS DIGITAIS (PDAS); ANALISADORES COMPUTORIZADOS DE MOTORES DE VEÍCULOS; ANALISADORES DE ACIDEZ; ANALISADORES DE CANAIS MÚLTIPLOS; ANALISADORES DE CROMATOGRAMAS PARA USO CIENTÍFICO OU LABORATORIAL; ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; ANALISADORES DE ESPECTROSCOPIA DE FOTOELETRÕES

[SEM SER PARA USO MÉDICO]; ANALISADORES DE ESPETRO, SEM SER PARA USO MÉDICO; ANALISADORES DE FLUORESCÊNCIA; ANALISADORES DE GÁS DE COMBUSTÃO; ANALISADORES DE GASES RESIDUAIS; ANALISADORES DE IMAGEM; ANALISADORES DE LUMINESCÊNCIA; ANALISADORES DE MOTOR; ANALISADORES DE RAIOS X [SEM SER PARA USO MÉDICO]; ANALISADORES ELETRÔNICOS DA COR; ANALISADORES FÍSICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; ANALISADORES FOTOMÉTRICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; ANALISADORES PETROQUÍMICOS; APARELHOS DE ANÁLISE FÍSICA [SEM SER PARA USO MÉDICO]; ANALISADORES UNIVERSAIS DE PERTURBAÇÕES; APARELHOS DE ARMAZENAMENTO PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; APARELHOS DE ARMAZENAMENTO PARA DADOS INFORMÁTICOS; APARELHOS DE CONTABILIDADE; APARELHOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; APARELHOS DE LEITURA DE VALES; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE SOM; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE ÁUDIO; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM TEMPO REAL; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE TEXTO; APARELHOS DE TRADUÇÃO; APARELHOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS; APARELHOS ELETRÔNICOS DE CODIFICAÇÃO; APARELHOS PARA A ANÁLISE DE ALIMENTOS; APARELHOS PARA A ANÁLISE DO AR; APARELHOS PARA CODIFICAÇÃO MECANIZADA; APARELHOS PARA CONVERSÃO DE DADOS; APARELHOS PARA DIAGNÓSTICO DE MOTORES; APARELHOS PARA O RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES; APARELHOS PARA PROCESSAMENTO DE TEXTO; APARELHOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; AR (APARELHOS PARA A ANÁLISE DO -); ASSISTENTES PESSOAIS DIGITAIS (PDAS); CALCULADORAS; CALCULADORAS ELETRÔNICAS; CALCULADORAS ELETRÔNICAS DE SECRETÁRIA; CAPAS PARA PDAS; CARTÕES COM MICROPROCESSADORES INCORPORADOS; CARTÕES PARA PORTAS USB; CODIFICADORES LINEARES; COMPUTADORES E HARDWARE DE COMPUTADOR; CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS; CONVERSORES DE MEDIÇÃO; CONVERSORES DE MEDIDAS;

CONVERSORES ELETRÓNICOS DE MOEDAS; CONVERSORES MÉTRICOS; CORRETORES ORTOGRÁFICOS ELETRÓNICOS; DECODIFICADORES DE CÓDIGOS DE BARRAS; DICIONÁRIOS ELETRÓNICOS PORTÁTEIS; DIGITALIZADORES DE ÁUDIO; DISPENSADORES AUTOMÁTICOS DE DETERGENTE PARA

A ROUPA; DISPENSADORES DE BILHETES; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS PARA REPRODUÇÃO DE DADOS; DISTRIBUIDORES DE BILHETES; EQUIPAMENTO DE MONTAGEM DE IMAGENS; EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PERIFÉRICO; EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO; EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE TEXTO; EQUIPAMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA VOZ; ESTABILIZADORES DE IMAGEM; ESTOJOS PARA ASSISTENTES PESSOAIS DIGITAIS (PDA); ESTOJOS PARA CALCULADORAS DE BOLSO; FATOS EQUIPADOS COM SENSORES; GRAVADORES DE CASSETES; GRAVADORES DE CD-ROM; GRAVADORES DE DISCOS COMPACTOS; GRAVADORES DE FITA; GRAVADORES DE FITAS MAGNÉTICAS; GRAVADORES OU REGISTRADORES DE FITA MAGNÉTICA; HARDWARE DE REALIDADE VIRTUAL; HEADSETS DE REALIDADE VIRTUAL; INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE CARACTERES; INSTRUMENTOS MATEMÁTICOS; INSTRUMENTOS PARA ANÁLISE DE FOTOGRAFIAS; INSTRUMENTOS PARA RECONHECIMENTO DE CARACTERES; LEITORES DE BANDAS MAGNÉTICAS; LEITORES DE CARTÕES ENCRIPТАDOS MAGNÉTICOS; LEITORES DE CARTÕES DE MEMÓRIA; LEITORES DE CARTÕES MAGNÉTICOS CODIFICADOS; LEITORES DE CARTÕES USB; LEITORES DE CÓDIGOS DE BARRAS; LEITORES DE DISCO ÓTICOS; LEITORES DE DISCOS ÓTICOS; LEITORES [EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS]; LEITORES [INFORMÁTICA]; LEITORES ÓTICOS; LEITORES ÓTICOS DE CARACTERES; LUVAS EQUIPADAS COM SENSORES; MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE CONTABILIDADE; MÁQUINAS DE FATURAR; MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO DE FITA; MÁQUINAS DE VOTO; MÁQUINAS PARA O TRATAMENTO DE TEXTO; MÁQUINAS PARA VOTAR; ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL; PALMTOPS; PERIFÉRICOS ADAPTADOS PARA USO COM COMPUTADORES; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; PLACAS DIGITAIS; PROCESSADORES DE DADOS; PROCESSADORES DE TEXTO; PROCESSADORES DE TEXTOS ELETRÓNICOS; SCANNERS DE CÓDIGOS DE BARRAS; SCANNERS [EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS]; SCANNERS [EQUIPAMENTO INFORMÁTICO]; SCANNERS MANUAIS; SERVIDORES PARA DOMÓTICA; SINTETIZADORES DE IMAGEM; SISTEMAS DE EXAMINAÇÃO DE

BILHETES ELECTRÓNICOS; SISTEMAS ELETRÓNICOS DE COMANDO; SISTEMAS ELETRÓNICOS DE COMANDO PARA MÁQUINAS; SISTEMAS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; TABLETES; TERMINAIS DE CÓDIGOS DE BARRAS; TERMINAIS DE DADOS; TERMINAIS DE ENTRADA DE DADOS; TERMINAIS DE PAGAMENTO, DISPOSITIVOS DE DISTRIBUIÇÃO E TRIAGEM DE DINHEIRO; TERMINAIS DE SAÍDA DE DADOS; TERMINAIS DE TRATAMENTO DE DADOS; TRADUTORES DE BOLSO ELÉTRICOS; TRADUTORES DE BOLSO, ELETRÓNICOS; TRADUTORES ELETRÓNICOS DE BOLSO; UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR; UNIDADES DE DISCO ÓTICO; UNIDADES DE INTERCÂMBIO DE DADOS; UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA; UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO ELÉTRICA; ALTIFALANTES SEM FIOS EMPARELHÁVEIS; AMORTECEDORES DE VIBRAÇÕES PARA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE ÁUDIO; UNIDADES DE FITA MAGNÉTICA; UNIDADES DE FITA; UNIDADES DE DVD; UNIDADES DE DISQUETE; UNIDADES DE DISCO; UNIDADES DE CD-ROM; TRANSMISSORES FM; SISTEMAS MULTICÂMARAS PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE IMAGENS DE VÍDEO; SERVIDORES DE VÍDEO DIGITAL; SERVIDORES DE VÍDEO; SISTEMAS DE INSTALAÇÃO SONORA; ANÉIS ADAPTADORES PARA LENTES DE CÂMARAS; APAGADORES DE FITA MAGNÉTICA; APARELHO DE SOM DE USAR NO CORPO; APARELHOS AUDIOVISUAIS; APARELHOS AUDIOVISUAIS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL; APARELHOS DE KARAOKE; APARELHOS DE LIMPEZA DE CABEÇAS MAGNÉTICAS; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE PELÍCULAS; APARELHOS DE REGISTO DE SOM E IMAGEM; APARELHOS HOLOGRÁFICOS; APARELHOS PARA REVELAR FILMES; BOBINADORES PARA AVANÇO DE PELÍCULAS; CABOS ELÉTRICOS PARA A TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS; CABOS PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO POR CABO; CAIXAS PARA FILMES; CÂMARAS ATIVADAS PELA DETECÇÃO DE MOVIMENTO; CÂMARAS CINEMATOGRAFICAS PARA AUTO-REVELAÇÃO DE PELÍCULAS; CÂMARAS COM MODO DE VISUALIZAÇÃO MULTI-IMAGEM; CÂMARAS ENDOSCÓPICAS PARA FINS INDUSTRIAIS; CAPAS PARA LEITORES MULTIMÉDIA PORTÁTEIS; CAPAS PARA LEITORES MULTIMÉDIA DIGITAIS; COMANDOS À DISTÂNCIA DE MULTIFUNÇÕES; CONTROLOS REMOTOS PARA

APARELHOS ESTEREOFÓNICOS; CONTROLOS REMOTOS PARA RÁDIOS; CONTROLOS REMOTOS PARA TELEVISORES; DECODIFICADORES GRÁFICOS PARA USAR COM SISTEMAS ÁUDIO DE KARAOKE; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E RECETORES DE RÁDIO; DISPOSITIVOS DE CAPTURA E MANIPULAÇÃO DE IMAGEM; DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO, RECETORES DE TELEVISÃO E DISPOSITIVOS DE CINEMA E VÍDEO; DISPOSITIVOS DE LIMPEZA DE FITAS MAGNÉTICAS; DISPOSITIVOS DE REGISTO PARA SUPORTES DE SOM E IMAGEM; DISPOSITIVOS DE REPRODUÇÃO PARA SUPORTES DE SOM E IMAGEM; EQUIPAMENTO DE KARAOKE; EQUIPAMENTO ENDOSCÓPICO PARA USO INDUSTRIAL; ESTAÇÕES DE ACOPLAMENTO PARA LEITORES DE MP3; ESTAÇÕES DE ACOPLAMENTO PARA LEITORES DE MÚSICA DIGITAL; ESTAÇÕES DE ACOPLAMENTO PARA SMARTPHONES; ESTOJOS ADAPTADOS PARA LEITORES DE DVD; ESTOJOS DE LENTES; ESTOJOS PARA DVD; ESTOJOS PARA LEITORES MULTIMÉDIA DIGITAIS; ESTOJOS PARA LEITORES MULTIMÉDIA PORTÁTEIS; FILTROS ACÚSTICOS DE PANO PARA APARELHOS DE RÁDIO; FITAS DE LIMPEZA DE CABEÇAS DE LEITURA; FITAS DE LIMPEZA DE CABEÇAS PARA GRAVADORES DE VÍDEO; GERADORES DE RETARDAMENTO; GERADORES SÍNCRONOS; GRAVADORES

DE DVD; INDICADORES ELETRÔNICOS LUMINOSOS; LEITORES DE CD PORTÁTEIS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS [LEITORES DE CD]; LEITORES DE DISCOS LASER; LEITORES DE DVD; LEITORES DE DVD PORTÁTEIS; LEITORES DE FITAS; LEITORES DE MP4; LEITORES DE VÍDEO DIGITAIS; LEITORES MULTIMÉDIA PORTÁTEIS; LEITORES MULTIMÉDIA PORTÁTEIS PARA USAR NO CORPO; LENTES; LOCALIZADORES ÓTICOS; MÁQUINAS DE REVELAR FILMES CINEMATOGRÁFICOS; MATRIZES DE FILMES; MEDIDORES DE ABERTURAS; MEDIDORES DE FENDAS; MONITORES PARA TABLETS; ÓCULOS 3D; ÓCULOS 3D PARA RECETORES DE TELEVISÃO; PLANETÁRIOS; PONTEIROS LASER; PONTEIROS LUMINOSOS; PROCESSADORES DE PELÍCULAS; RECEPTORES SEM FIOS (ÁUDIO, VÍDEO); RECETORES [ÁUDIO, VÍDEO]; RECETORES AUDIOVISUAIS; RECETORES DE ÁUDIO E VÍDEO; RECETORES DE ÁUDIO/VÍDEO; RECETORES DE TELEVISÃO POR CABO; REVELADORES DE PELÍCULAS; SECADORES DE PELÍCULAS; SACOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA CÂMARAS E

EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO; SERVIDORES DE ÁUDIO DIGITAL; ACOPLAMENTOS DE FIBRA ÓTICA; ADAPTADORES COAXIAIS; ADAPTADORES PARA LIGAÇÃO ENTRE DISPOSITIVOS MULTIMÉDIA; ATENUADORES COAXIAIS; BAINHAS PARA CABOS DE FIBRA ÓTICA; BUCINS DE CABOS PARA ALIVIAR A TENSÃO; CABEÇAS DE CABOS TELEFÔNICOS; CABO DE FIBRAS ÓTICAS; CABO DE FITA; CABLAGEM PARA TELECOMUNICAÇÕES; UNIÕES DE FIBRA ÓTICA; TRANSMISSORES ÓTICOS PARA UTILIZAÇÃO COM CABOS DE FIBRA ÓTICA; RESSONADORES COAXIAIS; RESSONADORES COAXIAIS; RELÉS COAXIAIS; RECETORES DE FIBRA ÓTICA; MANGAS DE UNIÃO PARA FIBRAS ÓTICAS; INTERRUPTORES COAXIAIS; GUIAS DE ONDAS ELETRÔNICOS; GUIAS DE ONDAS; JUNTAS PARA CABOS PARA REDUZIR A TENSÃO; FIOS TELEGRÁFICOS ELÉTRICOS; FIOS TELEGRÁFICOS; FIOS TELEFÔNICOS MAGNÉTICOS; FIOS TELEFÔNICOS ELÉTRICOS; FIOS TELEFÔNICOS; FILAMENTOS ÓTICOS; FIOS PARA COMUNICAÇÃO; FIBRAS PARA TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM; FIBRAS ÓTICAS [FIOS CONDUTORES DE RAIOS LUMINOSOS]; FIBRAS ÓTICAS DE MANUTENÇÃO DE POLARIZAÇÃO; FIBRAS ÓTICAS DE DISPERSÃO DESLOCADA; FIBRAS [ÓTICAS]; FIBRAS ÓPTICAS NÃO LINEARES; FIBRA ÓTICA; DISPOSITIVOS DE CONVERSÃO PARA CABOS COAXIAIS; CONVERSORES MACHO/FÊMEA PARA CABOS COAXIAIS; CONETORES ÓTICOS; CONETORES DE CABOS DE ÁUDIO; CONETORES DE CABOS COAXIAIS; CONETORES DE CABOS; CONETORES COAXIAIS; CONDUTORES DE FIBRA ÓTICA; CONECTORES DE JUNÇÃO [ÓTICOS]; COMUTADORES DE ALTIFALANTE; CABOS USB PARA TELEMÓVEIS; CABOS USB; CABOS TELEFÔNICOS; CABOS PARA SINCRONIZAÇÃO DE DADOS; CABOS PARA MICROFONES; CABOS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; CABOS ÓTICOS; CABOS ETHERNET; CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CABOS DE RELÉS DE RÁDIO; CABOS DE REDES; CABOS DE MODEM; CABOS DE IMPRESSORA; CABOS DE FIBRA ÓTICA; CABOS DE FIBRAS ÓTICAS; CABOS DE COMUNICAÇÕES; CABOS DE COMPUTADOR; CABOS DE ÁUDIO; CABOS COAXIAIS COM FILTROS INCORPORADOS; CABOS COAXIAIS; NÚCLEOS MAGNÉTICOS; MAGNETRÕES; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE LETRAS; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE NÚMEROS; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE ANIMAIS; ÍMANS DE LEVANTAMENTO; IMANES

PERMANENTES; ÍMANES PARA USO INDUSTRIAL; IMANES PARA FRIGORÍFICOS; ÍMANES PARA APAGAR DADOS; IMANES ORNAMENTAIS; IMANES [ÍMANS]; ÍMANES DECORATIVOS PARA FRIGORÍFICOS; ÍMANES DECORATIVOS; GERADORES DE CAMPOS MAGNÉTICOS SEM SER PARA USO MÉDICO; ÍMANES; FILTROS MAGNÉTICOS; EMBLEMAS MAGNÉTICOS; ELETROÍMANES DE ARRANQUE; ELECTROÍMANES; DETETORES MAGNÉTICOS DE VIGAS METÁLICAS; DESMAGNETIZADORES DE CABEÇAS; DESMAGNETIZADORES; CANETAS MAGNÉTICAS; BOBINAS MAGNÉTICAS; BOBINAS ELETROMAGNÉTICAS; APARELHOS MAGNÉTICOS SUPERCONDUTORES; SECADORES DE LEITO FLUIDIFICADO; PRECIPITADORES ELETROSTÁTICOS; OZONIZADORES [SEM SER PARA USO MÉDICO]; OZONIZADORES; OZONADORES [OZONIZADORES]; IMPLANTADORES IÔNICOS; ELETROLISADORES; DISPOSITIVOS CATÓDICOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; APARELHOS DE PROTEÇÃO CATÓDICOS; APARELHOS DE IONIZAÇÃO, NÃO SENDO PARA O TRATAMENTO DO AR OU DA ÁGUA; APARELHOS DE FORNECIMENTO DE FEIXES DE IÕES; UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SISTEMAS E APARELHOS COM LIGAÇÃO À TERRA; DETETORES DE GALENAS PARA USO EM ELETRÔNICA; CONVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA/CORRENTE ALTERNA; CONVERSORES DE CORRENTE ALTERNA/CORRENTE CONTÍNUA; COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; APARELHOS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA; APARELHOS FOTOVOLTAICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR E ARMAZENAR ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS]; APARELHOS DE CONDUÇÃO DE ELETRICIDADE; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA REGULADA; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA; ACENEDORES PIEZOELÉTRICOS; VIDRO PARA ROTORES FARADAY; VIDRO ÓTICO; SEGUIDORES DE ALVOS [TELESCÓPICOS]; SEGUIDORES DE ALVOS [ÓTICOS]; REFLETORES ÓTICOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA ÓCULOS; PRISMAS PARA FINS ÓTICOS; PRISMAS [ÓTICA]; PRISMAS; PARAFUSOS MICROMÉTRICOS PARA INSTRUMENTOS ÓTICOS; ÓCULOS INTELIGENTES; OBJETIVAS [ÓTICA];

MOLDES PARA LENTES; MICROSCÓPIOS LED; LENTES ÓTICAS; LENTES OFTÁLMICAS; LENTES INTERCAMBIÁVEIS; LENTES DE PLÁSTICO; LENTES ANTIRREFLEXO; LENTE CIRCULAR; LASERS; INSTRUMENTOS COM LENTES OCULARES; FILTROS PARA DISPOSITIVOS ÓTICOS; FILTROS ÓTICOS; FILTROS DE VIDRO ÓTICO; FILTROS DE POLARIZAÇÃO; FILTROS DE INFRAVERMELHOS; ESTEREOSCÓPIOS; ESPELHOS PARA INSPEÇÃO DE TRABALHOS; ESPELHOS PARA A INSPEÇÃO DE

TRABALHOS; ESPELHOS ÓTICOS; ESPELHOS [ÓTICA]; ESPELHOS DE INSPEÇÃO; DISPOSITIVOS DE PROCURA DE ALVOS [ÓTICOS]; DISPOSITIVOS DE PROCURA DE ALVOS [TELESCÓPICOS]; DEFLETORES DE FEIXE ÓTICO; CRISTAIS DE REFERÊNCIA DE FREQUÊNCIA; CORRENTES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; CONDENSADORES ÓTICOS; COMUTADORES DE FASE ÓTICOS; BOLSAS PARA APARELHOS ÓTICOS; ARTIGOS DE ÓTICA; APARELHOS ÓTICOS DE INFRAVERMELHOS; ARTIGOS DE OPTOMETRISTA; APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A ASTRONOMIA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA [TELESCÓPICOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ÓTICOS]; APARELHOS DE INSPEÇÃO ÓTICA PARA USO INDUSTRIAL; VESTUÁRIO E ROUPAS REFLETIVAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS; SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA INTEGRADOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS PARA REDES DOMÉSTICAS; SISTEMAS DE RECONHECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO; SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SINALIZADORES DE SEGURANÇA; SENSORES DE FUMO; PULVERIZADORES PARA INCÊNDIOS; PULVERIZADORES CONTRA INCÊNDIO; MÁSCARAS DE OXIGÊNIO, NÃO PARA USO MÉDICO; MANGUEIRAS DE INCÊNDIO; LUZES DE SEGURANÇA INTERMITENTES; LUVAS RESISTENTES AO FOGO; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SALVAMENTO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [MAGNÉTICAS]; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [CODIFICADAS]; FATOS DE VOO RESISTENTES AO FOGO; EXTINTORES; ETIQUETAS ELETRÔNICAS DE SEGURANÇA; ETIQUETAS ELETRÔNICAS;

ESTAÇÕES DE LAVAGEM DE OLHOS DE EMERGÊNCIA; ESPELHOS DE SINALIZAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS; EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE INCÊNDIOS; DISPOSITIVOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS PARA VIDEOVIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS DE EXTINÇÃO DE FOGO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE ACESSO; DETETORES DE FUMO; DETETORES DE METAIS DE MÃO PARA SEGURANÇA; CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; CONES DE SINALIZAÇÃO; CHUVEIROS DE EMERGÊNCIA; CARTÕES CODIFICADOS COM FUNÇÕES DE SEGURANÇA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; CÂMARAS DE VISÃO TRASEIRA PARA VEÍCULOS; BOMBAS PARA INCÊNDIO; BOMBAS PARA COMBATE A INCÊNDIOS; BOMBAS DE INCÊNDIO; BATEDORES PARA INCÊNDIO; AUTOBOMBAS DE INCÊNDIO; AUTO-BOMBAS DE INCÊNDIO; ASPERSORES PARA INCÊNDIO; APARELHOS ELÉTRICOS DE MONITORIZAÇÃO DE SEGURANÇA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECONHECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO; APARELHOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ELETRÔNICOS]; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA ELEVADORES; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO; APARELHOS DE SEGURANÇA HOLOGRÁFICOS; APARELHOS DE PREVENÇÃO DE ROUBOS SEM SER PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE DETECÇÃO DE FUMO; APARELHOS DE CONTROLO DE SEGURANÇA; ALARMES E EQUIPAMENTOS DE AVISO; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE INCÊNDIO; AGULHETAS PARA INCÊNDIO; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, NÃO SENDO PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO PARA A NATAÇÃO SUBAQUÁTICA; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, SEM SER PARA USO MÉDICO; APARELHOS PARA A RESPIRAÇÃO SUBAQUÁTICA; BEXIGAS DE FLUTUAÇÃO PARA MERGULHO; BOTAS DE MERGULHO; BOTIJAS DE AR PARA MERGULHO; CAPACETES DE MERGULHO; CINTOS DE CHUMBOS (PARA MERGULHO SUBMARINO); CINTOS DE PESOS PARA MERGULHADORES; CLIPES NASAIS PARA MERGULHO E NATAÇÃO; COLETES ESTABILIZADORES PARA MERGULHADORES; COLETES SALVA-VIDAS PARA MERGULHADORES;

ESCAFANDROS; FATOS DE MERGULHADOR; FATOS ISOTÉRMICOS PARA MERGULHO; FILTROS DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS [NÃO MEDICINAIS]; GARRAFAS DE MERGULHO; LUVAS DE MERGULHADOR; LUVAS PARA MERGULHO; MÁSCARAS DE MERGULHO; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO; MÁSCARAS FACIAIS DE MERGULHO; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, SEM SER PARA A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS PARA MERGULHO AUTÔNOMO; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, SEM SER PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MOLAS DE NARIZ PARA MERGULHADORES E NADADORES; MOLAS DE NARIZ PARA MERGULHADORES; ÓCULOS DE MERGULHO; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA MERGULHO AUTÔNOMO; PESOS PARA MERGULHO; REGULADORES DE OXIGÊNIO; REGULADORES PARA MERGULHO; RESPIRADORES DE CIRCUITO FECHADO PARA MERGULHO; TAMPÕES DE OUVIDOS PARA O MERGULHO; TUBOS DE RESPIRAÇÃO; TUBOS DE RESPIRAÇÃO PARA MERGULHO; UNIDADES DE AR COMPRIMIDO DE RESGATE PARA MERGULHO; APARELHOS PARA O REGISTO DE DADOS; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE DADOS; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE REGISTO DE PONTUAÇÕES; CRONÓGRAFOS [APARELHOS DE REGISTO DO TEMPO]; CONTADORES DE QUILOMETROS PARA VIAGENS; CONTA-QUILOMETROS PARA VEÍCULOS; CONTA-QUILOMETROS; AMPULHETAS; AMPULHETAS [APARELHOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO]; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO DO TEMPO; APARELHOS ELETRÔNICOS DE TEMPORIZAÇÃO; APARELHOS PARA O REGISTO DO TEMPO; APARELHOS PARA REGISTRAR O TEMPO; CRONÓGRAFOS PARA UTILIZAÇÃO COMO APARELHOS ESPECIAIS DE GRAVAÇÃO DE TEMPO; INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS DE CRONOMETRAGEM; MARCADORES DE PONTO [RELÓGIOS DE PONTO]; METRÔNOMOS ELETRÔNICOS; PARQUÍMETROS; PARQUÍMETROS PARA VEÍCULOS; RELÓGIOS DE AREIA; RELÓGIOS DE PONTO; RELÓGIOS DE PONTO [DISPOSITIVOS PARA REGISTO DO TEMPO]; TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS DESTINADOS A APARELHOS DE PRODUÇÃO DE BEBIDAS; TEMPORIZADORES DE CONTAGEM DECRESCENTE; TEMPORIZADORES DE COZINHA DIGITAIS; TEMPORIZADORES MECÂNICOS DE COZINHA; TEMPORIZADORES PARA COZINHA; PESOS PARA USAR

COM BALANÇAS; INSTALAÇÕES DE EQUILIBRAGEM; DISPOSITIVOS DE EQUILIBRAGEM; CONTRAPESOS; COLUNAS DE SEPARAÇÃO PARA FINS DE PESAGEM; BALANÇAS ROMANAS;

BALANÇAS POSTAIS; BALANÇAS PESA-CARTAS PARA USO EM ESCRITÓRIO; BALANÇAS PESA-CARTAS PARA USO DOMÉSTICO; BALANÇAS PESA-CARTAS; BALANÇAS PARA USO MÉDICO; BALANÇAS FALANTES; BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA A COZINHA; BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA PESAGEM; BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA USO PESSOAL; BALANÇAS ELETRÔNICAS DIGITAIS PORTÁTEIS; BALANÇAS ELETRÔNICAS; BALANÇAS ELÉTRICAS; BALANÇAS DIGITAIS DE CASA DE BANHO; BALANÇAS DE PRECISÃO; BALANÇAS DE MOLA; BALANÇAS DE COZINHA PARA PESAGEM; BALANÇAS DE COZINHA; BALANÇAS DE CASA DE BANHO; BALANÇAS DE BEBÉ; BALANÇAS CONTROLADORAS DO PESO; BALANÇAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM PARA UNIDADES STANDARD; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM; APARELHOS DE PESAGEM ELÉTRICOS; INDICADORES DE VELOCIDADE; MEDIDORES DE VELOCIDADE; VELOCÍMETROS; TAQUÍMETROS; SENSORES PARA MEDIR A VELOCIDADE; SENSORES DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE; PISTOLAS RADAR PARA EVENTOS DESPORTIVOS; CONTROLADORES DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE DOS SWINGS DE GOLFE; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE [FOTOGRAFIA]; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE DE VEÍCULOS; APARELHOS DE CONTROLO DA VELOCIDADE PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE CONTROLO DA VELOCIDADE; ACELERÓMETROS; MEDIDORES DE CALOR; INDICADORES DE TEMPERATURA; TERMÓMETROS; TERMÓMETROS DE INFRAVERMELHOS; TERMÓMETROS DE INFRAVERMELHOS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; UNIDADES DE INFORMAÇÃO SOBRE TEMPERATURA; UNIDADES DE VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURA; TERMOPARES; TERMÓMETROS TÉCNICOS; TERMÓMETROS PARA USO INDUSTRIAL; TERMÓMETROS PARA USO EM LABORATÓRIO; TERMÓMETROS PARA USO DOMÉSTICO; TERMÓMETROS PARA USO CULINÁRIO; TERMÓMETROS PARA USO CIENTÍFICO; TERMÓMETROS PARA CARNE; TERMÓMETROS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; TERMÓMETROS NÃO PARA USO MÉDICO; TERMÓMETROS ELETRÔNICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; TERMÓMETROS DIGITAIS SEM SER PARA USO MÉDICO; TERMÓMETROS DIGITAIS, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; TERMÓMETROS DE VIDRO DE QUARTZO; TERMÓMETROS DE OSCILAÇÃO DE RESISTÊNCIA; TERMÓMETROS DE MERCÚRIO [SEM SER PARA USO

MÉDICO]; AMPERÍMETROS; APARELHOS DE MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA; APARELHOS PARA O ENSAIO DE BATERIAS; FLUXÓMETROS ELÉTRICOS; GALVANÓMETROS; INDICADORES DE PERDAS ELÉTRICAS; MEDIDORES DE CAPACITÂNCIA; MEDIDORES DE AMPERES-HORAS; MEDIDORES DE CONDUTIVIDADE; MEDIDORES DE CORRENTE; MEDIDORES DE CORRENTE ELÉTRICA; WATTÍMETROS; VOLTÍMETROS DE ÂNGULO DE FASE DE BANDA LARGA; VOLTÍMETROS; TESTADORES DE BATERIAS; OSCILOSCÓPIOS; OSCILÓGRAFOS; OHMÍMETROS; MULTÍMETROS DIGITAIS; MULTÍMETROS ARTICULADOS; MULTÍMETROS; MEDIDORES DE POTÊNCIA; MEDIDORES DE PAINÉIS DIGITAIS; MEDIDORES DE MILIVOLT.

11

ACESSÓRIOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELÉTRICA OU QUIMICAMENTE, NÃO PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS AQUECIDAS, NÃO ELÉTRICAS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; ALMOFADAS COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, EXCETO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO, SEM SER PARA USO EM TRATAMENTOS MEDICINAIS; ALMOFADAS TÉRMICAS ATIVADAS QUÍMICA OU ELETRICAMENTE SEM SER PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS TÉRMICAS PARA AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA SECAGEM; APARELHOS A VAPOR PARA TOALHAS DESTINADOS A CABELEIREIROS; APARELHOS ACIONADOS ELETRICAMENTE USADOS PARA SECAGEM; APARELHOS DE INFRAVERMELHOS PARA SECAR O CABELO; APARELHOS DE SECAGEM DAS MÃOS COM VENTILADOR INCORPORADO; APARELHOS DE SECAGEM DE MÃOS INCORPORANDO SOPRADORES; VENTOINHAS DE SECADORES DE CABELO; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; TERMOVENTILADORES; SECADORES PARA A FACE À BASE DE FLUXO DE AR QUENTE; SECADORES ELÉTRICOS DE MÃOS DE AR QUENTE; SECADORES ELÉTRICOS DE CABELOS; SECADORES ELÉTRICOS DE AR QUENTE PARA O ROSTO; SECADORES DE ROSTO DE AR QUENTE ELÉTRICOS; SECADORES DE PÉ PARA CABELO; SECADORES DE MÃOS ELÉTRICOS; SECADORES DE MÃOS DE AR QUENTE ELÉTRICOS; SECADORES DE MÃOS DE AR QUENTE; SECADORES DE MÃOS À BASE DE FLUXO DE AR QUENTE; SECADORES DE MÃO ELÉTRICOS DE CABELO; SECADORES DE MÃO; SECADORES DE CABELO PARA USAR EM SALÕES DE BELEZA; SECADORES DE CABELO [PARA USO DOMÉSTICO]; SECADORES DE CABELO PARA USAR EM VIAGEM; SECADORES DE CABELO MANUAIS; SECADORES DE CABELO FIXOS; SECADORES DE CABELO ELÉTRICOS MANUAIS; SECADORES DE CABELO; SECADORES DE AR QUENTE PARA USO NA SECAGEM DO CABELO; SECADORES DE AR QUENTE ELÉTRICOS PORTÁTEIS; SECADOR DE CABELO; LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS PARA SECAR O CABELO; ESCALFETAS ELÉTRICAS [PARA USO PESSOAL]; ESCALFETAS DE BOLSO JAPONESAS COM COMBUSTÍVEL; ESCALFETAS DE BOLSO; DIFUSORES DE AR QUENTE; COBERTURAS PARA OS PÉS,

ELÉTRICOS; COBERTURAS PARA OS PÉS AQUECIDAS ELETRICAMENTE; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTORES ELÉTRICOS SEM SER PARA USO MEDICINAL; COBERTORES ELÉTRICOS [DE CAMA], SEM SER PARA USO MEDICINAL; COBERTORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE PARA USO NÃO MÉDICO; BRASEIRAS; BOTTIJAS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICAS; BOTTIJAS DE ÁGUA QUENTE; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES [NÃO PARA USO MÉDICO]; AQUECEDORES

ELÉTRICOS PARA OS PÉS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; AQUECEDORES DE PÉS NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE MÃOS PARA USO PESSOAL; AQUECEDORES DE MÃOS [NÃO SENDO VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE CAMA ELÉTRICOS; APARELHOS PARA SECAR OS CABELOS; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS [SECAGEM POR CALOR]; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS ELÉTRICOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS DE VAPOR PARA O CABELO PARA SALÕES DE BELEZA; APARELHOS DE SECAGEM DO CABELO PARA SALÕES DE BELEZA; APARELHOS DE SECAGEM DE MÃOS INCORPORANDO IMPULSORES

15

ACORDEÕES; APARELHOS DE MÚSICA ELETRÔNICOS PARA ENSINO; APARELHOS DE MÚSICA ELETRONICAMENTE COMANDADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE MÚSICA ELETRÔNICOS PARA ACOMPANHAMENTO; APARELHOS DE MÚSICA ELETRÔNICOS PARA PRATICAR; APARELHOS DE MÚSICA SINTETIZADA; APARELHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETRÔNICOS; APARELHOS ELETRÔNICOS PARA SINTETIZAR MÚSICA [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; APARELHOS MUSICAIS ACIONADOS ELETRONICAMENTE; BANDONEÓNS; BANDONEONS [CONCERTINAS]; VÁLVULAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SURDINAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; SURDINAS ELECTRÔNICAS PARA A PRÁTICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SURDINAS; SINTETIZADORES MUSICAIS ELETRÔNICOS; SINTETIZADORES MUSICAIS; SINTETIZADORES ELETRÔNICOS; SINTETIZADORES [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; SINTETIZADORES ELETRÔNICOS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SINTETIZADORES DE SONS ELETRÔNICOS COM REPRODUÇÃO; BANDÓNIOS [CONCERTINAS]; BOCAIS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; BOCAIS OU EMBOCADURAS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CAIXAS DE MÚSICA; CAIXAS DE MÚSICA SOB A FORMA DE ESTATUETAS DE BISCOITO EM PORCELANA; CAIXAS ELETRÔNICAS DE RITMOS; CAIXAS DE RITMOS ELETRÔNICAS CONTROLADAS AUTOMATICAMENTE; CAIXAS MUSICAIS [NÃO SENDO BRINQUEDOS]; CAPAS DE BOCAIS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CARRILHÕES ELÉTRICOS [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; CONCERTINAS; DIDGERIDOOS; DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS QUE PRODUZEM EFEITOS DE SOM [SINTETIZADORES]; FITAS MUSICAIS PERFURADAS; FLAUTAS CHINESAS; FOLE DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; INSTRUMENTOS DE CORDA; INSTRUMENTOS DE CORDAS; INSTRUMENTOS DE CORDAS [MÚSICA]; INSTRUMENTOS DE MÚSICA CONTROLADOS POR COMPUTADOR; INSTRUMENTOS DE MÚSICA COM SISTEMAS INCORPORADOS PARA MODIFICAR SINAIS ÁUDIO; INSTRUMENTOS DE MÚSICA COM APARELHOS INCORPORADOS PARA PRODUZIR SINAIS ÁUDIO; INSTRUMENTOS DE MÚSICA COM SISTEMAS INCORPORADOS PARA PRODUZIR SINAIS ÁUDIO; INSTRUMENTOS DE MÚSICA ELÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO [MUSICAIS]; INSTRUMENTOS DE SOPRO

DEMADEIRA; INSTRUMENTOS DE SOPRO DE METAL; INSTRUMENTOS DE SOPRO EM MADEIRA; INSTRUMENTOS DE TECLAS; INSTRUMENTOS MELÓDICOS ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS CONTROLADOS POR MICROPROCESSADOR; INSTRUMENTOS MUSICAIS CONTROLADOS POR COMPUTADOR; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO EM MADEIRA; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE ESTILO OCIDENTAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS INCORPORANDO APARELHOS PARA MODIFICAÇÃO DE SINAIS ÁUDIO; INSTRUMENTOS MUSICAIS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS MECÂNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS OPERADOS ELETRONICAMENTE; INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CRIANÇAS; INSTRUMENTOS MUSICAIS TRADICIONAIS JAPONÊSES; KAZOOS; LINGUETAS; MÁQUINAS DE EFEITOS SONOROS, SENDO INSTRUMENTOS MUSICAIS; MÁQUINAS DE MÚSICA DE FUNDO ELETRÔNICAS; MÁQUINAS DE RITMOS; MECANISMOS DE MOVIMENTO PARA CAIXAS DE MÚSICA; PAUS DE CHUVA [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; PEDAIS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; PLACAS DE SOM; REALEJOS; ROLOS MUSICAIS PARA PIANOLAS; ROLOS MUSICAIS [PIANO]; CANUDOS DE FOLE PARA ORGÃOS; CARTÕES PERFURADOS CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; CELESTAS; CLAVICÓRDIOS; CORDAS DE PIANOS; CRAVOS; DISCOS PERFURADOS CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; FITAS DE PAPEL PERFURADO CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; FITAS PERFURADAS CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; HARMÓNIOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE TECLAS; ORGÃOS; ÓRGÃOS; ÓRGÃOS ELETRÔNICOS; ÓRGÃOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; PAPEL PERFURADO CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; PIANOLAS; PIANOS; PIANOS DE REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA DE MÚSICAS; PIANOS ELÉTRICOS; PIANOS ELÉTRICOS AUTOMÁTICOS; PIANOS ELETRÔNICOS; PIANOS ELETRÔNICOS QUE TOCAM AUTOMATICAMENTE; REGULADORES DE INTENSIDADE PARA PIANOS MECÂNICOS; ROLOS DE FITA DE PAPEL PERFURADO CONTENDO MÚSICA PARA UTILIZAR COM PIANO; ROLOS DE MÚSICA PERFURADOS PARA USO EM PIANOLAS; TECLADOS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; TECLADOS DE MÚSICA ELETRÔNICOS; TECLADOS DE

PIANOS;TECLAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; TECLAS DE PIANOS; TECLADOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; TECLADOS ELETRÔNICOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; TECLADOS ELÉTRICOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; VIOLONCELOS; VIOLINOS; VIOLAS JAPONÊSAS DE TRÊS CORDAS (SHAMISEN); VIOLAS; VARAS DE ARCOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; VARAS DE ARCOS; UKELELES [UKULELES]; TRAVESSÕES (CAPOS); SELAS DE GUITARRA; SALTÉRIOS; RABECAS ORIENTAIS [KOKYU]; PONTAS PARA INTERRUPTORES DE SELEÇÃO DE PASTILHAS PARA GUITARRAS;

PLECTROS PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS; PLECTROS JAPONESES [TSUME]; PLECTROS; PIPA [GUITARRAS CHINESAS]; PARAFUSOS DE ARCOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; PALHETAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDAS; PALHETAS PARA GUITARRA; PALHETAS JAPONESES [BACHI]; MORIN KHUUR [INSTRUMENTO DE CORDAS E ARCO MONGOL]; MENTONNIÈRES [APOIOS DE QUEIXO] PARA VIOLINOS; MANDOLINS; ALAÚDES; ALAÚDES JAPONESES [BIWA]; APOIOS DE QUEIXO PARA VIOLINOS; ARCOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; BAIXOS ACÚSTICOS; BAIXOS ELÉTRICOS; BALALAICAS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDA]; BAIXOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; BALALAICAS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDA]; BANDOLINS; BANJOS; CATGUTS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CAVALETES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CAVILHAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CHUMAÇOS PARA ARCOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CÍTARAS; CÍTARAS COREANAS DE DOZE CORDAS [GA-YA-GEUM]; CÍTARAS COREANAS DE SEIS CORDAS [GEO-MUN-GO]; COLOFÓNIA PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDAS; CONTRABAIXOS; CORDAS DE AÇO PARA GUITARRAS; CORDAS DE HARPAS; CORDAS DE TRIPA PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CORDAS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CORDAS EM AÇO PARA GUITARRAS; CORDAS PARA GUITARRAS; CORDAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA OCIDENTAIS; CORDAS PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS DE ESTILO JAPONÊS; CORREIAS PARA GUITARRAS; CRINAS DE CAVALO PARA ARCOS DE VIOLINOS; CRINAS PARA ARCOS; CRINAS PARA ARCOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ENROLADORES DE CORDAS PARA AFINAÇÃO DE GUITARRAS; ESPALEIRAS PARA VIOLINOS; GUITARRAS; GUITARRAS ACÚSTICAS; GUITARRAS BAIXO; GUITARRAS

BAIXOELÉTRICAS; GUITARRAS ELÉTRICAS; HARPAS; HARPAS ORIENTAIS [KOTO]; HUQUIM [VIOLINOS CHINESES]; HUQUIN [VIOLINOS CHINESES]; INSTRUMENTOS DE CORDAS DE PERCUSSÃO; KOTO [INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDAS JAPONESAS]; LIRAS; MANDOLAS; ZAMPOGNE (GAITA DE FOLE ITALIANA); TAMPÕES PARA CONVERTER FLAUTAS COM ORIFÍCIOS ABERTOS EM FLAUTAS COM ORIFÍCIOS FECHADOS; SUONA [TROMPETAS CHINESES]; SHENG [INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO CHINESES]; SHENG [INSTRUMENTOS DE MÚSICA DE VENTO CHINESES]; SAXOFONES; PALHETAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; PALHETAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PALHETAS DE SOPRO; ÓRGÃOS DE BOCA JAPONESAS EM BAMBU (SHÔ); OCARINAS; OBOÉS; LINGUETAS QUE SÃO PEÇAS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; LINGUETAS [PEÇAS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; LINGUETAS [PALHETAS DE SOPRO]; KAZOOS [NÃO SENDO BRINQUEDOS]; INSTRUMENTOS DE SOPRO JAPONESAS (OBOÉS) EM BAMBU (HICHIRIKI); HICHIRIKI [FLAUTAS VERTICAIS JAPONESAS]; HARMÔNICAS; GAITAS DE FOLE [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; GAITAS-DE-FOLES; FLAUTAS TRANSVERSAIS DE BAMBU JAPONESAS (YOKOBUE); FLAUTINS; FLAUTAS ENQUANTO INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APITOS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; BERIMBAUS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; BOCAIS DE EBONITE PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CANAS DESTINADAS A BOCAIS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE MADEIRA; CLARINETES; CLARINETES JAPONESAS EM BAMBU (SHAKUHACHI); FAGOTES; FAGOTES DUPLOS; FLAUTAS; FLAUTAS DE BAMBÚ; FLAUTAS DE BAMBU CURTAS [DANSO]; FLAUTAS DOCES [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; XILOFONES DE FERRO; XILOFONES; TRIÂNGULOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; TÍMPANOS (TIMBALES); TIMBALES [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; TÍMPANOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; TIMBALES; TAROLAS; TANTÁS; TAMBORIS; TAMBORES JAPONESAS (TAIKO); TAMBORES [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; ALMOFADAS DE PRÁTICA DE TAMBOR; BAQUETAS DE TAMBOR; BATERIAS ELETRÔNICAS; BATERIAS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; BOMBOS; BONGÓS; CAMPAINHAS METÁLICAS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; CARRILHÕES [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; CARRILHÕES [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; CASTANHOLAS; CAVALETES PARA TÍMPANOS; CAVALETES PARA

TIMBALES; CHAPÉUS CHINESES [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; CHOCALHOS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; CÍMBALOS; CONGAS; CORDAS DE ARAME PARA UTILIZAR COM CAIXAS [TAMBORES]; GONGOS; INSTRUMENTO MUSICAL IDIOFONE PERCUSSIVO (GLOCKENSPIEL); MARACAS; MARIMBAS; PANDEIRETAS; PEDAIS DE BATERIA [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; PELES DE TAMBORES; SINOS [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; SINOS DE MÃO; SINOS TUBULARES; SISTROS; TAMBORES; TAMBORES DE MÃO JAPONESAS (TSUZUMI); TAMBORES DE AÇO [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; BUZINAS GRANDES [TROMBETAS]; CLARINS; CORNES INGLESES; CORNETINS DE PISTÕES; CORNOS [INSTRUMENTOS MÚSICAIS]; CORNOS [INSTRUMENTOS SONOROS]; EUFÓNIOS; SERPENTINAS; TROMBETAS; TROMBONES; TROMBONES [INSTRUMENTOS DE MÚSICA]; TROMPAS; TROMPAS DE HARMONIA; TROMPETES; TUBAS; TRIPÉS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; TONÓMETROS [DIAPASÕES]; SUPORTES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTES DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTE DE PARTITURAS; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PORTA-PARTITURAS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PINOS PARA VIOLONCELOS; PINOS PARA CONTRABAIXOS; METRÓNOMOS PARA MÚSICOS; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS OU CAIXAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ESTOJOS DE TRANSPORTE DE TECLADOS MÚSICAIS; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTANTES DE MÚSICA; ESTANTES CONCEBIDAS PARA APOIAR INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ESCALA DE BRAÇO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDAS; DISPOSITIVOS PARA AFINAR INSTRUMENTOS DE MÚSICA; DISPOSITIVOS DE AFINAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; DIAPASÕES DE SOPRO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; DIAPASÕES DE MÚSICA; DIAPASÕES; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; BATUTAS DE MAESTRO [MÚSICA]; BASES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CAPAS [MOLDADAS] PARA PIANOS; APARELHOS PARA VIRAR AS PÁGINAS DOS CADERNOS DE MÚSICA; AFINADORES DE CORDAS; APARELHOS DE AFINAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS

20

VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EMOLDURAMENTO DE QUADROS DE ARTE; TROFÉUS FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; TROFÉUS EM MADEIRA; REMATES DECORATIVOS PARA JANELAS; PONTAS DE VARÕES DECORATIVAS PARA JANELAS; PLACAS PARA DECORAÇÕES DE PAREDE [MOBÍLIA], NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; PLACAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS DECORATIVAS EM GESSO; PLACAS DECORATIVAS EM CERA; ORNAMENTOS FESTIVOS DE MADEIRA, SEM SER ORNAMENTOS PARA ÁRVORES; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITOS EM CERA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM GESSO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM CERA; OBRAS DE ARTE EM PLÁSTICO; OBRAS DE ARTE EM CASCA DE NOZ; OBJETOS DE ARTE EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS SINTÉTICAS; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM PLÁSTICO; MODELOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; MODELOS ORNAMENTAIS EM GESSO; MODELOS ORNAMENTAIS EM CERA; MODELOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA DECORAÇÃO; ANIMAIS DISSECADOS; ANIMAIS DISSECADOS [SEM SER BRINQUEDOS]; ANIMAIS EMPALHADOS; ARTIGOS ESCULPIDOS EM OSSO; AVES DISSECADAS; AVES EMPALHADAS; BUSTOS DE MARFIM; BUSTOS DE PLÁSTICO; BUSTOS EM CERA; BUSTOS EM GESSO; BUSTOS EM MADEIRA; BUSTOS EM MADEIRA, EM CERA, EM GESSO OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; BUSTOS EM OSSO; CARRILHÕES DE VENTO; CAÇADORES DE SONHOS [DECORAÇÃO]; CENTROS DE MESA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DECORAÇÕES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PLÁSTICO PARA BOLOS; DECORAÇÕES MURAI ADESIVAS EM MADEIRA; DECORAÇÕES MURAI ADESIVAS EM CERA; DECORAÇÕES PARA ALIMENTOS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ENTALHES EM CERA; ESCULTURAS DE MADEIRA; ESCULTURAS EM CERA; ESCULTURAS EM GESSO; ESCULTURAS EM MARFIM; ESCULTURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS EM OSSO; ESCULTURAS FEITAS A PARTIR DE PLÁSTICO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM GESSO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM CERA; ESCULTURAS

ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESTÁTUAS EM CERA; ESTÁTUAS EM GESSO; ESTÁTUAS EM MADEIRA; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTÁTUAS EM MARFIM; ESTÁTUAS EM OSSO; ESTÁTUAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESTATUETAS EM ÂMBAR; ESTATUETAS EM GESSO; ESTATUETAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTATUETAS EM MARFIM; ESTATUETAS EM MINIATURA [PLÁSTICO]; ESTATUETAS EM OSSO; ESTATUETAS EM RESINA FUNDIDA A FRIO; ESTATUETAS FEITAS DE RESINAS SINTÉTICAS; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM CERA; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM PLÁSTICO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM GESSO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM MADEIRA; FIGURAS EM CERA; FIGURAS EM MADEIRA; FIGURAS EM MARFIM; FIGURAS EM OSSO; FIGURAS FEITAS DE VIME; FIGURAS MOLDADAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM CIMENTO DE GESSO; FIGURINHAS EM GESSO; FIGURINHAS EM MADEIRA; FIGURINHAS EM MARFIM; FIGURINHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM OSSO; FIGURINHAS EM RESINA DE MADEIRA; FIGURINHAS FEITAS DE DERIVADOS DE GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM GESSO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM CERA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; GLOBOS REFLETORES; GRAVURAS EM MADEIRA; IMITAÇÕES DE ALIMENTOS CONSTITUÍDAS POR PLÁSTICO; MATERIAIS DE PLÁSTICO PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MODELOS À ESCALA EM GESSO [ORNAMENTOS]; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM CERA; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MADEIRA; MODELOS DE AEROPLANOS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINAS SINTÉTICAS; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE ANIMAIS [ORNAMENTOS] FEITOS DE CERA; MODELOS DE

ESTATUETAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM GESSO; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS DE RESINA SINTÉTICA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITOS EM MADEIRA; MODELOS DE FIGURAS [ORNAMENTOS] FEITAS DE CERA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM CERA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADO COM GESSO; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS EM MADEIRA; MODELOS DE VEÍCULOS [ORNAMENTOS] FABRICADOS COM RESINA SINTÉTICA; ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA INTERIORES DE GUARDA-ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA TRINCOS, NÃO METÁLICOS; VITRINES; VARÕES PARA VESTUÁRIO; VARÕES PARA ROUPAS; VARÕES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VESTUÁRIO; UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; UNIDADES EXPOSITORAS PARA COZINHAS; UNIDADES DE TOUCADORES COM BACIAS INCORPORADAS;

UNIDADES DE SECRETÁRIA; UNIDADES DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE MOBILIÁRIO DE COZINHA; UNIDADES DE MOBILIÁRIO; UNIDADES DE GAVETAS; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE BAR PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO [MÓVEIS]; UNIDADES DE ARMÁRIOS; TSUITATE (BIOMBO ORIENTAL DE UM SÓ PAINEL); TRINCOS DE MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; TRABALHOS DE MARCENARIA; TOUCADORES; TOALHEIROS [MOBILIÁRIO]; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM VITRINAS; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM MONTRAS DE LOJAS; TIRAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DOS REBORDOS DE MÓVEIS; TAPETES PARA MUDAR FRALDAS DE BEBÉS; TAPETES [ESTEIRAS] PARA MUDAR BEBÉS; TAPETES DE ATIVIDADE PARA CRIANÇAS;

ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS JAPONESAS DE SENTAR (ZABUTON); ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE MOBILIÁRIO; ALTARES FAMILIARES BUDISTAS (BUTSUDAN); ALTARES XINTOÍSTAS DOMÉSTICOS [KAMIDANA]; ANDARILHOS PARA BEBÉS; APARADORES; APARADORES DE PAREDE; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; APOIOS PARA BRAÇOS; APOIOS PARA LIVROS; APOIOS PARA OS BRAÇOS DE ESTILO JAPONÊS (KYOSOKU); APOIOS PARA OS PÉS; APOIOS PARA TELEFONE [MOBILIÁRIO]; ARANHAS PARA CRIANÇAS; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARCAS (COFRES) PARA ARROZ; ARCAS DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDAS DE PAPEL DECORATIVO; ARCAS DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS; ARCAS NAGAMOCHI; ARCAS NÃO METÁLICAS; ARCAS OU BAÚS PARA BRINQUEDOS; ARCAS PARA FERRAMENTAS (MOBILIÁRIO); ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS ARQUIVADORES; ARMÁRIOS COM ESPELHO; ARMÁRIOS COM ESPELHOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS COM PEDESTAL; ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS E PORTAS; ARMÁRIOS COM PROPRIEDADES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; ARMÁRIOS DE ARQUIVO PARA FICHAS; ARMÁRIOS DE CABECEIRA; ARMÁRIOS DE CASA DE BANHO; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE EXPOSIÇÃO [SEM SEREM ARMÁRIOS EXPOSITORES REFRIGERADOS]; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS METÁLICOS; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE PAREDE; ARMÁRIOS DE PRIMEIROS SOCORROS; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA; ARMÁRIOS DE ROUPA; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS METÁLICOS; ARMÁRIOS INSONORIZADOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS NÃO METÁLICOS À PROVA DE FOGO [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; ARMÁRIOS PARA ARMAS DE FOGO; ARMÁRIOS PARA ARMAZENAGEM (MOBILIÁRIO); ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO; ARMÁRIOS PARA

ARRUMACÃO; ARMÁRIOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA BALDES DE LIXO; ARMÁRIOS PARA CHAVES; ARMÁRIOS PARA CHAVES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA COISAS DE CHÁ [CHADANSU]; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DIVIDIR ASENTOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO SENDO DE EXPOSIÇÃO COM REFRIGERAÇÃO]; ARMÁRIOS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS, VAZIOS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS; ARMÁRIOS PARA LOUÇA; ARMÁRIOS PARA MEDICAMENTOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; ARMÁRIOS PARA SAPATOS; ARMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CHÁ; ARMÁRIOS RESISTENTES AO FOGO; ARQUIVADORES DE SECRETÁRIA [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE CESTARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS PARA BERÇOS (SEM SER ROUPA DE CAMA); ARTIGOS PARA CAMAS DE CRIANÇA [NÃO INCLUINDO ROUPA DE CAMA]; ASSENTOS; ASSENTOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS CONCEBIDOS PARA BEBÉS; ASSENTOS, BANCOS; ASSENTOS DE CHÃO DE ESTILO JAPONÊS (ZAISU); ASSENTOS ELEVATÓRIOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS INSUFLÁVEIS; ASSENTOS INSUFLÁVEIS FLUTUANTES; ASSENTOS METÁLICOS; ASSENTOS PARA BANHO; ASSENTOS PARA CHUVEIRO; ASSENTOS PARA CRIANÇAS; ASSENTOS PARA ESCRITÓRIO; ASSENTOS SUPORTADOS POR VIGAS; ATRIS; BALCÕES; BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES DE BANCOS; BALCÕES DE VENDAS [MOBÍLIA]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BALOIÇOS PARA ALPENDRES; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BANCADAS; BANCADAS DE TRABALHO; BANCADAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA SERRAR [MOBILIÁRIO]; BANCOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS (ASSENTOS) DE TRABALHO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE LIMITADA; BANCOS COM PRATELEIRAS; BANCOS COM TORNOS NÃO METÁLICOS; BANCOS CORRIDOS METÁLICOS; BANCOS DE BAR; BANCOS DE CARPINTEIRO; BANCOS DE PIQUENIQUE; BANCOS DE TRABALHO; BANCOS GIRATÓRIOS; BANCOS (MOBILIÁRIO); BANCOS PARA APOIAR OS JOELHOS; BANCOS

PARA CAMPOS DE GOLFE; BANCOS PARA CAMPOS DESPORTIVOS; BANCOS PARA CASA DE BANHO; BANCOS PARA ESTAR À LAREIRA; BANCOS PARA PESCA; BANCOS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; BANCOS UTILIZADOS NA JARDINAGEM PARA SENTAR E AJOELHAR; BANDEJAS DE MESA; BARES [MOBILIÁRIO]; BARRAS DE ESTANTES, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; BARRAS DE SUPORTE PARA VESTUÁRIO; BARRAS [NÃO METÁLICAS] DE PRATELEIRAS PARA ESTANTES; BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NÃO METÁLICAS, PARA BEBÉS, CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS [MOBILIÁRIO];

BARREIRAS PARA BEBÉS; BASES DE DIVÃ; BASES DE TAPETE PARA PROTEÇÃO DE PERNAS DE MÓVEIS; BASES PARA CAMAS DE ÁGUA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BAÚS NÃO METÁLICOS; BENGALAIROS; BENGALAIROS PARA CASACOS; BENGALAIROS PARA CHAPÉUS; BENGALAIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BERÇOS DE BALOIÇO; BIOMBOS; BIOMBOS AMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS COM UM SÓ PAINEL [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE LAREIRA PARA USO DOMÉSTICO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS EM CANA; BIOMBOS EM MADEIRA RIPADA; BIOMBOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBILIÁRIO] PARA USO COMO DIVISÓRIAS EM ESCRITÓRIOS; BIOMBOS (MÓVEIS); BIOMBOS ORIENTAIS DESDOBRÁVEIS (BYOBU); BIOMBOS SEPARADORES (MOBILIÁRIO); CABIDEIRO; CABIDES; CABIDES DE PAREDE [SUPORTES] NÃO METÁLICOS; CABIDES METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES PARA CASACOS; CABIDES PARA CASACOS [MOBILIÁRIO]; CABIDES PARA ROUPA; CABIDES PARA ROUPA E GANCHOS DE ROUPA; CABIDES PARA ROUPAS; CABIDES PARA VESTUÁRIO; CACIFOS; CACIFOS PARA ROUPEIROS; CACIFOS PARA VESTUÁRIO; CADEIRA-CAMA; CADEIRA DE BANHO PORTÁTIL PARA BEBÉS; CADEIRAS; CADEIRAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRAS ALTAS; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉ; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉS; CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS; CADEIRAS ANATÔMICAS; CADEIRAS COM BASE DE TRENÓ; CADEIRAS COM PEDESTAL; CADEIRAS COM RODAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS CONVERSÍVEIS; CADEIRAS DE BALOIÇO; CADEIRAS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; CADEIRAS DE

BARBEIRO; CADEIRAS DE BEBÉ; CADEIRAS DE BRAÇOS; CADEIRAS DE BRAÇOS PARA CABELEIREIROS; CADEIRAS DE DESENHADOR; CADEIRAS DE PESCA; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR; CADEIRAS DE TRABALHO; CADEIRAS DE TRANSPORTE AJUSTÁVEIS; CADEIRAS DESDOBRÁVEIS; CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA MASSAGENS NA POSIÇÃO SENTADA; CADEIRAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CADEIRAS PARA BANQUETES; CADEIRAS PARA CONFERÊNCIAS; CADEIRAS PARA DESENHO; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CADEIRAS RECLINÁVEIS; CADEIRAS SENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; CADEIRÕES; CAIXAS COM FECHADURA [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE MADEIRA PARA ARRUMAR BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA ENXOVAL DE CRIANÇA [EM MADEIRA OU PLÁSTICO]; CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA BATATAS [ARMÁRIOS]; CAIXOTES PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAMAS, ROUPA DE CAMA, COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS; CANAPÉS [CADEIRÕES]; CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ABERTURAS DE PORTA; CANCELAS EXTENSÍVEIS DE SEGURANÇA PARA ESCADAS; CANTEIROS [MÓVEIS]; CANTONEIRAS, NÃO METÁLICOS, PARA MOBILIÁRIO; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA MÓVEIS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); CAPAS DE RESGUARDO PARA GUARDAR PEÇAS DE VESTUÁRIO; CAPAS DE VESTUÁRIO PARA ARMÁRIOS; CARRINHOS BUFETE [MOBILIÁRIO]; CAPAS SOBRESSALENTES PARA ASSENTOS, AJUSTADAS, PARA MÓVEIS; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS PARA APERITIVOS [MOBÍLIA]; CAVALETES [BANCOS PARA SERRAR]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CAVALETES, NÃO METÁLICOS, PARA SUPORTE DE MESAS; CAVALETES PARA SERRAR [DE TRABALHO], SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES PARA SERRAR [TORNOS], NÃO METÁLICOS, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CAVALETES UTILIZADOS COMO SUPORTE DE MESA; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CHAISE LONGUE; CHAPELEIROS [BENGALAIROS]; CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; CLOSETS; COBERTURAS À MEDIDA EM TECIDO PARA MÓVEIS;

COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (À MEDIDA); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS [AJUSTADAS À MEDIDA]; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS (À MEDIDA) PARA MÓVEIS; COBERTURAS MOLDADAS PARA MÓVEIS; COFRES DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; COBERTURAS PARA VESTUÁRIO [ARMAZENAMENTO]; COFRES NÃO METÁLICOS; COLCHÕES PARA PARQUES DE BEBÉS; CÓMODAS; CÓMODAS [MESAS DE TOILETTE]; CÓMODAS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO] PARA MONTAR UNIDADES DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; CORREDIÇAS DE GAVETAS [MATERIAL DE MOBILIÁRIO]; CORREDIÇAS PARA GAVETAS NÃO METÁLICAS; CORREDORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; CREDÊNCIAS; CREDÊNCIAS [MOBILIÁRIO]; CRIANÇAS (CADEIRAS ALTAS PARA -); CRISTALEIRAS; DESCANSOS PARA OS PÉS; DESLIZADORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE GUARDANAPOS, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE TOALHAS [NÃO METÁLICOS]; DISTRIBUIDORES FIXOS DE TOALHAS, NÃO METÁLICOS; DIVÃS; DIVÃS COM ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO; DIVÃS EM CANA; DIVÃS EM JUNCO; DIVÃS EM MADEIRA; DIVÃS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DIVÃS EM VIME; DIVISÓRIAS AUTÔNOMAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO AUTÔNOMAS; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE HABITAÇÕES; DIVISÓRIAS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE PRATELEIRAS [NÃO METÁLICAS] SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; DIVISÓRIAS METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS PARA PRATELEIRAS [PARTES DE MÓVEIS]; DIVISÓRIAS METÁLICAS REMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS DE PAREDE [MOBILIÁRIO] PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBÍLIA]; DIVISÓRIAS PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS, MOBILIÁRIO FEITO A PARTIR DE PAINÉIS DE INTERLIGAÇÃO; DIVISÓRIAS PARA PRATELEIRAS (NÃO METÁLICAS); DIVISÓRIAS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO;

ELEMENTOS DE LIGAÇÃO (NÃO METÁLICAS) PARA MÓVEIS; ELEMENTOS DE PAINÉIS PARA MÓVEIS; ENCAIXES DE MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ENCOSTO TIPO CADEIRA PARA CAMA; ENCOSTOS DE CABEÇA INSUFLÁVEIS; ESCRIVANINHAS; ESPELHOS; ESPELHOS (VIDRO PRATEADO); ESPREGUIÇADEIRAS; ESPREGUIÇADEIRAS DE PRAIA; ESPREGUIÇADEIRAS DE PRAIA COM PARA-VENTO INCORPORADO; ESTAÇÕES DE TRABALHO INFORMÁTICAS [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES; ESTANTES DE ARMAZENAGEM PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO; ESTANTES DE ARQUIVO SOB A FORMA DE MÓVEIS; ESTANTES DE ÁUDIO [MOBILIÁRIO] PARA USAR COM EQUIPAMENTO ÁUDIO; ESTANTES DE BIBLIOTECA; ESTANTES DE PAREDE PARA ARMAS; ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ESTANTES EM PLÁSTICO PARA FERRAMENTAS; ESTANTES (MOBILIÁRIO); ESTANTES NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA ARRUMO; ESTANTES PARA CHAPÉUS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA BOTAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA COMPUTADORES; ESTANTES PARA LIVROS; ESTANTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA MÓVEIS; ESTANTES PARA QUIMONOS; ESTANTES PRÉ-FABRICADAS; ESTIRADORES; ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES; ESTRUTURAS PARA APOIAR OS JOELHOS; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; EXTENSÃO DE MESAS; FAIXAS DE REVESTIMENTO, NÃO METÁLICAS, PARA COBERTURA DE JUNTAS ENTRE TAPETES ADJACENTES; FICHEIROS [MOBILIÁRIO]; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA MÓVEIS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM PLÁSTICO PARA MÓVEIS PERSONALIZADOS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS PERSONALIZADOS; FIXAÇÕES DE ARMÁRIOS, NÃO METÁLICAS; FIXAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA PRATELEIRAS; FIXAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; FOLHAS DE PLÁSTICO ACOLCHOADO PARA FORRAR PRATELEIRAS; FORROS [CAPAS] DE ASSENTO TALHADO PARA MÓVEIS; FORROS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; FRALDÁRIOS DE MONTAR NA PAREDE; FRENTE DE ARMÁRIOS; FRISOS PARA GAVETAS, NÃO METÁLICOS; FUTONS [MOBILIÁRIO]; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA PRATELEIRAS; GARRAFEIRAS;

GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS; GAVETAS DE TOUCADOR EMPILHÁVEIS; GAVETAS DE ARMAZENAMENTO PARA CARTÕES; GAVETAS METÁLICAS [PARTES DE MÓVEIS]; GAVETAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; GAVETAS PARA CAIXAS REGISTRADORAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; GAVETAS PARA DINHEIRO (NÃO METÁLICAS); GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; GAVETAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PEÇAS DE MOBILIÁRIO]; GUARDA-FOGOS; GUARDA-FOGOS DOMÉSTICOS; GUARDA-FOGOS PARA LAREIRAS; GUARDA-FOGOS (RESGUARDOS) [MOBILIÁRIO]; GUARDA-LOUÇAS COMO IMOBILIÁRIO; GUARDA-ROUPAS; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELÉTRICOS; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; GUIAS DE GAVETAS (NÃO METÁLICOS); JUNTAS PARA MÓVEIS; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; KITS DE PEÇAS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA MONTAGEM DE MOBÍLIA; LOUCEIRO; MAÇANETAS DE GAVETAS, NÃO METÁLICAS; MALAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS, VAZIAS; MATERIAIS DE PLÁSTICO PARA ARESTAS DE PRATELEIRAS; MATERIAL PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO DE GAVETAS; MESAS; MESAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (ZATAKU); MESAS COM ARQUIVADORES DE REGISTOS; MESAS COM BANCOS; MESAS COM PEDESTAL; MESAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; MESAS DE ABAS REBATÍVEIS; MESAS DE APOIO; MESAS DE APOIO PARA A COLOCAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CARNICEIRO; MESAS DE CENTRO; MESAS DE CHÁ; MESAS DE COMPUTADOR; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS DE CONSOLAS; MESAS DE COZINHA; MESAS DE DESENHADOR; MESAS DE DESENHO [MOBILIÁRIO]; MESAS DE JARDIM; MESAS DE MÁRMORE; MESAS DE MASSAGEM; MESAS DE MOSAICO; MESAS DE PIQUENIQUE; MESAS DE PLANIFICAÇÃO; MESAS DE PROJETISTAS; MESAS DE SALA DE ESTAR; MESAS DE PROJETO; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE SERVIÇO; MESAS DE TOILETTE (TOUCADORES); MESAS DE TOUCADOR; MESAS DE TOUCADOR DE TRÊS ESPELHOS; MESAS DE TRABALHO; MESAS DE TRABALHO INDUSTRIAIS; MESAS DECORATIVAS; MESAS DESMONTÁVEIS; MESAS EXPOSITORAS; MESAS METÁLICAS; MESAS [MÓVEIS]; MESAS PARA MÁQUINAS DE

ESCREVER; MESAS PARA MUDAR FRALDAS A BEBÉS; MESAS PARA TROCAR FRALDAS; MESAS PORTÁTEIS; MESAS ROLANTES PARA SERVIÇO DE CHÁ; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; MOBILIÁRIO ANTIGO; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA SER UTILIZADO POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; MOBILIÁRIO CONVERTÍVEL EM CAMAS; MOBILIÁRIO DE ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO DE ARRUMAÇÃO; MOBILIÁRIO DE BAMBU; MOBILIÁRIO DE CAMPISMO; MOBILIÁRIO DE CANTINA; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; MOBILIÁRIO DE COZINHA ENCASTRADO; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DE JARDIM FEITO DE ALUMÍNIO; MOBILIÁRIO DE JARDIM METÁLICO; MOBILIÁRIO DE LABORATÓRIO [SEM SER ESPECIALMENTE ADAPTADO]; MOBILIÁRIO DE METAL; MOBILIÁRIO DE VIDRO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM AÇO; MOBILIÁRIO EM CANA; MOBILIÁRIO EM COURO; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MOBILIÁRIO EM PLÁSTICO PARA JARDINS; MOBILIÁRIO EMPILHÁVEL; MOBILIÁRIO ENCASTRADO; MOBILIÁRIO ENCASTRADO DE QUARTO; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MOBILIÁRIO ESTOFADO; MOBILIÁRIO ESTOFADO CONVERTÍVEL; MOBILIÁRIO FEITO DE VIME; MOBILIÁRIO INSUFLÁVEL; MOBILIÁRIO INTEGRADO; MOBILIÁRIO

METÁLICO; MOBILIÁRIO METÁLICO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO NÃO METÁLICO [SEM SER O CONCEBIDO ESPECIFICAMENTE PARA USO CLÍNICO OU PARA LABORATÓRIOS]; MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO PARA AUTOCARAVANAS; MOBILIÁRIO PARA BANCOS; MOBILIÁRIO PARA BEBÉS; MOBILIÁRIO PARA CAMPISMO; MOBILIÁRIO PARA CASA, ESCRITÓRIO E JARDIM; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MOBILIÁRIO PARA INFANTÁRIOS; MOBILIÁRIO PARA FINS DE ARQUIVO; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBILIÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E INVÁLIDOS; MOBILIÁRIO PARA CRIANÇAS; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; MOBILIÁRIO PARA COMPUTADORES; MOBILIÁRIO PARA JARDINS DE INVERNO; MOBILIÁRIO PARA PÁTIOS; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE DESCANSO

(LOUNGE); MOBILIÁRIO PARA USO INDUSTRIAL; MOBILIÁRIO PARA SENTAR; MOBILIÁRIO PARA VIVEIROS; MOBILIÁRIO TRANSFORMÁVEL; MOBILIÁRIO URBANO NÃO METÁLICO; MOBÍLIAS DE QUARTO; MOBÍLIAS DE TRÊS PEÇAS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE ARMAZENAGEM PARA A CONVERSÃO DE ARMÁRIOS; MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO EM PEDESTAL [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE CANTO [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE COZINHA; MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE MOBILIÁRIO PARA CASA DE BANHO; MÓDULOS DE SECRETÁRIAS [MOBÍLIA]; MÓDULOS DIVISÓRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE PRATELEIRAS; MÓDULOS DIVISÓRIOS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS METÁLICOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS [MOBÍLIA] PARA APLICAÇÃO POR DEBAIXO DO LAVA-LOIÇAS; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE LITERATURA; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; MÓDULOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PARA PIQUENIQUE [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS PORTÁTEIS DE MONTRAS [MOBILIÁRIO]; MOLAS ENQUANTO ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ESTOFOS; MOLDURAS; MOLDURAS PARA MÓVEIS; MÓVEIS; MÓVEIS COM CAMAS INCORPORADAS; MÓVEIS DE CASA DE BANHO; MÓVEIS DE CASAS DE BANHO COM LAVATÓRIO INCORPORADO; MÓVEIS DE COMPONENTES COMBINÁVEIS; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS DE CRIANÇA; MÓVEIS DE EXTERIOR; MÓVEIS DE JARDIM FABRICADOS EM MADEIRA; MÓVEIS DE LABORATÓRIO; MÓVEIS DE RIPAS; MÓVEIS DE RODAS PARA COMPUTADORES; MÓVEIS EM MADEIRA CURVADA; MÓVEIS DE TUBOS DE AÇO; MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CASAS DE BANHO; MÓVEIS EM MINIATURA DE MADEIRA; MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MÓVEIS EM MINIATURA EM FIBRA DE MADEIRA; MÓVEIS FEITOS DE SUCEDÂNEOS DA MADEIRA; MÓVEIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE VIDRO; MÓVEIS METÁLICOS E MOBILIÁRIO PARA CAMPISMO; MÓVEIS PARA AUDITÓRIOS; MÓVEIS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; MÓVEIS PARA CAMPISMO; MÓVEIS PARA CARAVANAS; MÓVEIS PARA CASAS DE BANHO; MÓVEIS PARA CRIANÇAS; MÓVEIS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO COM COMPUTADOR PESSOAL; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; MÓVEIS PARA RELVADOS; MÓVEIS PARA TERRÁRIOS DE INTERIOR; NAPERÕES [À MEDIDA]

PARA MÓVEIS; ORGANIZADORES DE ARMÁRIOS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; ORGANIZADORES DE VESTUÁRIO; ORGANIZADORES PARA CALÇADO; OTOMANAS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; PAINÉIS DECORATIVOS EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS DIVISÓRIOS; PAINÉIS DIVISÓRIOS AMOVÍVEIS [MÓVEIS]; PAINÉIS EXPOSITORES SOB FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS FRONTAIS DE GAVETAS; PAINÉIS PARA MOBÍLIA; PAINÉIS PARA MOBILIÁRIO; PAINÉIS QUE SÃO COMPONENTES DE MOBILIÁRIO; PAINÉIS SEPARADORES DE DIVISÕES [MÓVEIS]; PAINÉIS SOB A FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS TRASEIROS [PARTES DE MÓVEIS]; PARQUES INFANTIS; PARQUES PARA BEBÉS; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; PEÇAS DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS; PEDESTAIS; PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; PEDESTAIS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; PEDESTAIS PARA FLORES PARA CERIMÓNIAS; PEDESTAIS PARA VASOS; PEDESTAIS PARA VASOS DE FLORES; PÉRGULAS [MOBILIÁRIO]; PERNAS DE MESA; PERNAS PARA CADEIRA; PÉS PARA MÓVEIS (NÃO METÁLICOS); PLACAS DE ÂMBAR PRENSADO; POLTRONAS; POLTRONAS DE ESCRITÓRIO; POLTRONAS PARA TRATAMENTOS COSMÉTICOS; POLTRONAS RECLINÁVEIS; POLTRONAS RECLINÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PORTA-CARTAS [MOBILIÁRIO]; PORTA-CHAPÉUS; PORTA-GARRAFAS; PORTA-LIVROS; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; PORTA-REVISTAS; PORTADAS DE INTERIOR PARA JANELAS; PORTAS DE ARMÁRIOS; PORTAS DE CORRER NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE CORRER PARA GUARDA-FATOS; PORTAS DE CORRER PARA MÓVEIS; PORTAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA MÓVEIS; PORTAS DE METAL PARA MÓVEIS; PORTAS DE MÓVEIS; PORTAS DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS; PORTAS DE VIDRO PARA MÓVEIS; TAMPOS DE SECRETÁRIA; TAMPOS DE MESA PARA MONTAR EM CAVALETES; TAMPOS DE MESA; TAMPOS DE BANCADAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BALCÕES [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BALCÕES; TAMPOS DE BALCÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO LAVA-LOIÇAS; TAMBORETES FIXADOS À PAREDE; TAMBORETES; TACHAS NÃO METÁLICAS PARA ESTOFOS; TABULEIRO DE SUPORTE [MESAS] PARA COLAGEM DE PAPEL EM PAREDE; SUPORTES PORTÁTEIS PARA AS COSTAS PARA USO COM CADEIRAS; SUPORTES PARA

VASOS DE FLORES; SUPORTES PARA TOALHAS AUTÓNOMOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEVISORES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEFONES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA PANFLETOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA MÓVEIS NÃO METÁLICOS; SUPORTES PARA MATERIAIS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; SUPORTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA LIVROS; SUPORTES PARA JORNAIS; SUPORTES PARA IMPRESSORAS; SUPORTES PARA ESPELHOS; SUPORTES PARA CHAPÉUS DE SOL; SUPORTES PARA BROCHURAS [SOB

A FORMA DE MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA ALTIFALANTES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIPOSICIONAIS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES [MOBÍLIA] PARA COLOCAR TELEVISORES; SUPORTES METÁLICOS PARA PRATELEIRAS [PARTES DE MÓVEIS]; SUPORTES GIRATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE TELEFONES [MOBÍLIA]; SUPORTES DE PRATELEIRAS (NÃO METÁLICOS) [PARTES DE MÓVEIS]; SUPORTES DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICOS; SUPORTES DE PRATELEIRAS EM FORMA DE L [NÃO METÁLICOS], SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; SUPORTES DE PRATELEIRAS EM FORMA DE L, NÃO METÁLICOS; SUPORTES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA FERRAMENTAS; SUPERFÍCIES PORTÁTEIS PARA ESCREVER [MOBILIÁRIO]; SUPORTES DE APOIO [MOBILIÁRIO]; SUPERFÍCIES DE TRABALHO SOB A FORMA DE MÓVEIS; SUPERFÍCIES DE TRABALHO PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; SUPERFÍCIES DE TRABALHO; SOFÁS EXTENSÍVEIS; SOFÁS DE PAREDE; SOFÁS DE DOIS LUGARES [MOBILIÁRIO]; SOFÁS CONVERTÍVEIS; SOFÁS-CAMAS; SOFÁS-CAMA; SOFÁS; SEPARADORES PARA GAVETAS; SEPARADORES DE CORRER [PARTES DE MOBÍLIA] PARA HABITAÇÕES; SECRETÁRIAS PORTÁTEIS; SECRETÁRIAS PARA ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS PARA ESCREVER (ESCRIVANINHAS); SECRETÁRIAS PARA COMPUTADORES; SECRETÁRIAS MÓVEIS; SECRETÁRIAS MODULARES [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS E MESAS; SECRETÁRIAS DE ESCRITÓRIO; SECRETÁRIAS DE ALTURA AJUSTÁVEL; SECRETÁRIAS COM TAMPO DESLIZANTE; SECRETÁRIAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (WAZUKUE); SECRETÁRIAS; ROLDANAS [RODÍZIOS], NÃO METÁLICAS;

RODÍZIOS PARA USO TEMPORÁRIO; RODÍZIOS NÃO METÁLICOS PARA MÓVEIS; RODÍZIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RODÍZIOS; REVISTAS (PORTA -); REPRODUÇÕES DE MÓVEIS ANTIGOS; REFORÇOS DE BORDAS DE PLÁSTICO EXTRUDIDO PARA MÓVEIS; RECIPIENTES PARA PRATELEIRAS; QUADROS PARA PENDURAR CHAVES; PUXADORES PARA MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; PUXADORES PARA MOBÍLIA, DE PLÁSTICO; PORTAS INCLINÁVEIS DE METAL [PARTES DE MOBILIÁRIO]; PORTAS INCLINÁVEIS NÃO METÁLICAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; PORTAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS PARA MÓVEIS; PORTAS PARA GUARDA-FATOS; PORTAS PARA MÓVEIS; PORTAS TRANSPARENTES (COM CAIXILHO METÁLICO) PARA MÓVEIS; PORTAS TRANSPARENTES EM VIDRO PARA MOBILIÁRIO; PORTAS TRANSPARENTES [NÃO METÁLICAS] PARA MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO METÁLICAS REALOCÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO DE GELO [MOBÍLIA]; PRATELEIRAS DE ARMAZENAMENTO NÃO METÁLICAS REALOCÁVEIS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE ARRUMAÇÃO DE GRAVATAS; PRATELEIRAS DE BIBLIOTECAS; PRATELEIRAS DE ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE LOJA; PRATELEIRAS DE MOBILIÁRIO [METÁLICAS]; PRATELEIRAS DE PAREDE (MOBILIÁRIO); PRATELEIRAS DE PAREDE [ESTRUTURAS] EM METAL; PRATELEIRAS DE PAREDE NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DE PAREDE PARA COLOCAR FERRAMENTAS; PRATELEIRAS DE REMESSAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS DESDOBRÁVEIS; PRATELEIRAS DE PLÁSTICO PARA FERRAMENTAS; PRATELEIRAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS E ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS FABRICADAS EM METAL [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS FEITAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PRATELEIRAS FEITAS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS FEITAS PRINCIPALMENTE DE MADEIRA, PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS INCLINADAS; PRATELEIRAS METÁLICAS; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS PARA ARMAZENAMENTO; PRATELEIRAS METÁLICAS PARA MÓVEIS; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS NÃO METÁLICAS DE PAREDE [ESTRUTURAS]; PRATELEIRAS PARA ALIMENTOS; PRATELEIRAS PARA ARMAS; PRATELEIRAS PARA

ARMAS DE FOGO; PRATELEIRAS PARA ARQUIVADORES; PRATELEIRAS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PARA BARRIS; PRATELEIRAS PARA CALÇADO; PRATELEIRAS PARA LENHA; PRATELEIRAS PARA MOBILIÁRIO DE QUARTOS DE CRIANÇA; PRATELEIRAS PARA OBRAS DE ARTE; PRATELEIRAS PARA PLANTAS; PRATELEIRAS PARA VENDA SOB FORMA DE KIT; PRATELEIRAS PARA VESTUÁRIO [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PRÉ-FABRICADAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS SOB A FORMA DE MOBÍLIA; PRATELEIRAS SUSPENSAS DE ARMAZENAMENTO [MOBILIÁRIO]; PROTETORES DE CHOQUE PARA MÓVEIS; PROTETORES DE LAREIRA; PROTETORES DE LAREIRA [MOBILIÁRIO]; PUFES; PUFES [MOBILIÁRIO]; PÚLPITO; PÚLPITOS PARA LEITURA; PUXADORES DE GAVETAS (NÃO METÁLICOS); VARÕES (TUBOS) PARA CAMAS; TRAVESSEIROS PARA APOIO DO PESCOÇO; TRAVESSEIROS DE CAMA; TAPETES INFANTIS UTILIZADOS PARA DORMIR; SUPORTES ACOLCHOADOS PARA USAR EM CADEIRINHAS DE BEBÉS PARA SEGURANÇA AUTOMÓVEL; SOBRE COLCHÕES; SACOS-CAMA PARA CAMPISMO; SACOS-CAMA; ROLOS PARA A NUCA [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO CIRÚRGICO]; RODAS (NÃO METÁLICAS) PARA CAMAS; RODAS DE CAMA, NÃO METÁLICAS; PROTETORES DE BERÇOS; PROTETORES ALMOFADADOS PARA BERÇOS; MOLAS PARA CAMAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; MARQUESAS DE MASSAGEM; GRADES PARA CAMAS; ESTRUTURAS DE CAMAS; ESTRADOS PARA CAMA; ESTRADOS DE RIPAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE MOLAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE LÂMINAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE CAMAS; ESTEIRAS PARA DORMIR; ESTEIRAS DE CHÃO PARA DORMIR; ESTEIRAS DE DORMIR PARA CAMPISMO [COLCHÕES]; ESTEIRAS [ALMOFADAS OU COLCHÕES]; ESPREGUIÇADEIRAS INSUFLÁVEIS; ENCOSTOS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; DIVÃS-CAMA; COLCHÕES [SEM SER COLCHÕES PARA PARTOS]; COLCHÕES RESISTENTES AO FOGO; COLCHÕES PARA CAMAS; COLCHÕES INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA USO MEDICINAL; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA CAMPISMO; COLCHÕES FUTON [SEM SEREM COLCHÕES PARA PARTOS]; COLCHÕES FLUTUANTES INSUFLÁVEIS [COLCHÕES DE AR]; COLCHÕES EM PALHA; COLCHÕES EM ESPUMA PARA CAMPISMO; COLCHÕES DE PALHA; COLCHÕES DE MOLAS; COLCHÕES DE MADEIRA FLEXÍVEL; COLCHÕES DE ESPUMA; COLCHÕES

DE CHÃO PARA DORMIR; COLCHÕES DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPISMO; COLCHÕES DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; COLCHÕES DE AR EM FORMA DE MOBILIÁRIO [NÃO PARA USO MEDICINAL]; COLCHÕES DE AR; COLCHÕES DE ÁGUA; COLCHÕES; CAPAS PARA COLCHÕES; CAMAS TRANSPORTÁVEIS; CAMAS REBATÍVEIS; CAMAS PORTÁTEIS; CAMAS PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS; CAMAS MALEÁVEIS (TIPO PUFÉ); CAMAS HIDROSTÁTICAS, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; CAMAS HÍBRIDAS, SENDO COLCHÕES DE ÁGUA COM LADOS SUAVES [SEM SER DE USO MÉDICO]; CAMAS DOBRÁVEIS; CAMAS DE PENA; CAMAS DE MADEIRA; CAMAS DE HOSPITAL; CAMAS DE CRIANÇAS EM PANO SOB A FORMA DE SACO; CAMAS DE CRIANÇAS; CAMAS DE CAMPISMO; CAMAS DE ÁGUA NÃO PARA USO MÉDICO; CAMAS COM COLCHÕES DE MOLAS INCORPORADAS; CAMAS COM BASES DE DIVÃ; CAMAS AJUSTÁVEIS; CAMAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CAMAS; CABECEIRAS E PÉS DE CAMAS; CABECEIRAS DE CAMA; CABECEIRAS; BOLSAS ESPECIFICAMENTE CONCEBIDAS PARA SACOS-CAMA; BERÇOS PARA CRIANÇAS; BERÇOS PARA BEBÊS; BERÇOS EM VIME; BERÇOS DE VIAGEM; BERÇOS DE SEGURANÇA; BERÇOS; BELICHES; BASES PARA COLCHÕES; ARTIGOS TÊXTEIS PARA MOBÍLIA [ALMOFADAS]; ARMAÇÕES PARA DOSSÊIS DE CAMA; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA CAMAS; ARMAÇÕES DE CAMAS METÁLICAS; ARMAÇÕES DE CAMAS EM METAL; ACESSÓRIOS DE CAMA, EXCETO ROUPA; ALCOFAS PARA BEBÊS; ALMOFADA DE VIAGEM PARA O PESCOÇO, SEM SER PARA USO MÉDICO OU CIRÚRGICO; ALMOFADAS; ALMOFADAS ACOLCHOADAS; ALMOFADAS (ACOLCHOADAS); ALMOFADAS ADAPTADAS PARA SUPORTAR O ROSTO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; ALMOFADAS COM ENCHIMENTO DE PELOS; ALMOFADAS DE ÁGUA, NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS COM ENCHIMENTO DE GRÂNULOS; ALMOFADAS DE AMAMENTAÇÃO; ALMOFADAS DE APOIO; ALMOFADAS DE APOIO DORSAL, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE APOIO PARA BEBÊS; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRINHAS DE BEBÊ PARA AUTOMÓVEL; ALMOFADAS DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO EM CADEIRAS DE BEBÊ; ALMOFADAS DE AR; ALMOFADAS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ALMOFADAS DE BANHO; ALMOFADAS DE AR [TRAVESSEIROS];

ALMOFADAS DE CAMA; ALMOFADAS DE ENCOSTO; ALMOFADAS DOBRÁVEIS PARA ESTÁDIOS; ALMOFADAS ESTOFADAS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS, SEM SEREM PARA FINS MÉDICOS; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS INSUFLÁVEIS [SEM SEREM PARA USO MEDICINAL] PARA COLOCAR À VOLTA DO PESCOÇO; ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA DE BEBÊS; ALMOFADAS PARA APOIO DA CABEÇA; ALMOFADAS PARA APOIO DO PESCOÇO; ALMOFADAS PARA ASSENTOS; ALMOFADAS PARA CADEIRAS DE ESTÁDIOS; ALMOFADAS PARA GESTANTES; ALMOFADAS PARA O PESCOÇO [SEM SER PARA USO MEDICINAL OU CIRÚRGICO]; ALMOFADAS PERFUMADAS; ALMOFADAS [SEM SER PARA USO MÉDICO] PARA APOIAR BEBÊS ENQUANTO SÃO EXAMINADOS; AMORTECEDORES PARA BERÇOS; ALMOFADAS (TIPO PUFÉ); ARMAÇÕES DE CAMA, EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS; ARMAÇÕES DE CAMAS EM MADEIRA; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS SEM MOLDURA; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS [MOLDURAS]; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA MOLDURAS; SUPORTES DE MOLDURAS; REBORDOS [MOLDURAS] PARA QUADROS; QUADROS PARA BORDAR; QUADROS [ENCAIXILHAMENTOS]; MOLDURAS PARA QUADROS EM MADEIRA; MOLDURAS PARA QUADROS; MOLDURAS PARA PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO; MOLDURAS PARA LETREIROS; MOLDURAS PARA GRAVURAS EM METAIS PRECIOSOS; MOLDURAS PARA GRAVURAS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS NÃO METÁLICAS PARA QUADROS; MOLDURAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; MOLDURAS METÁLICAS PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS ESCULPIDAS; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM COURO; MOLDURAS DE QUADROS E FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE METAL; MOLDURAS DE MADEIRA PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; MOLDES PARA MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; CAIXILHOS EM MADEIRA PARA MOLDURAS DE FOTOGRAFIAS; BASTIDORES PARA BORDAR; BASTIDORES PARA BORDADOS; AROS DE BORDADO; ARMAÇÕES DE MOLDURAS PARA QUADROS; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; VIDRO PRATEADO [ESPELHARIA]; PLACAS DE VIDROS PARA ESPELHOS; MOLDURAS PARA ESPELHOS; MOLDURAS DE ESPELHOS; LADRILHOS ESPELHADOS PARA AFIXAÇÃO EM PAREDES; ESPELHOS

VERTICAIS GIRATÓRIOS; ESPELHOS (PLACAS DE VIDRO PARA -); ESPELHOS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ; ESPELHOS PARA CACIFOS; ESPELHOS PARA BARBEAR; ESPELHOS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS DE PAREDE; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA CASA; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA BOLSAS; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA VIAGEM; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE MAQUILHAGEM, ESPELHOS DE TOILETTE]; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE CASA-DE-BANHO]; ESPELHOS DE MÃO; ESPELHOS DE CASA DE BANHO; ESPELHOS DE BOLSO; ESPELHOS COMPACTOS UNIPessoais; ESPELHOS COM LUZES ELÉTRICAS INTEGRADAS; ESPELHOS COM DESENHOS PINTADOS OU GRAVADOS; CAIXILHOS PARA ESPELHOS; VENEZIANAS; VARÕES PARA CORTINAS DE REDE; VARÕES PARA CORTINADOS; VARÕES EXTENSÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CORTINAS RENDADAS; VARÕES DE SUPORTE PARA CORTINADOS; TELAS SOB A FORMA DE ESTORES (INTERIOR); SUPORTES PARA SUSTER BARRAS DE CORTINADOS; SUPORTES PARA SUSTENTAR VARÕES DE CORTINADOS; SUPORTES PARA FIXAR BARRAS DE CORTINADOS; SUPORTES PARA A FIXAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE JANELAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CORTINAS DE JANELAS; ROLDANAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESTORES; ROLDANAS DE PLÁSTICO PARA ESTORES; RODÍZIOS PARA CORTINAS; REGULADORES [NÃO ELÉTRICOS] PARA ESTORES DE LAMELAS; PUXADORES

PARA ESTORES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PROTETORES SOLARES [LAMELAS INTERIORES]; PROTETORES SOLARES [LAMELAS EXTERIORES]; PROTETORES SOLARES [DE INTERIOR], NÃO SENDO EM METAL OU DE TÊXTEIS; PRESILHAS PARA SEGURAR OS CORTINADOS; PERSIANAS VERTICAIS [USO INTERIOR]; PERSIANAS VENEZIANAS PARA JANELAS; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA JANELAS; PERSIANAS VENEZIANAS HORIZONTAIS [DE INTERIOR] PARA PORTAS; PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]; PERSIANAS INTERIORES DO TIPO VENEZIANAS; PERSIANAS INTERIORES [DE ROLO]; PERSIANAS DE MADEIRA; PERSIANAS [DE INTERIOR] DE RIPAS HORIZONTAIS PARA PORTAS; PERSIANAS AUSTRIÁCAS; PERSIANAS; PATERAS PARA CORTINAS; GANCHOS PARA CORTINAS; GANCHOS METÁLICOS PARA CORTINADOS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS,

PARA FIXAÇÃO DE ESTORES; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE ESTORES DE PREGAS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE REDES MOSQUITEIRAS; ACESSÓRIOS DE SUSPENSÃO PARA CORTINADOS; ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS; APARELHOS PARA PENDURAR CORTINADOS; ARGOLAS METÁLICAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINAS, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE CORTINAS, NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS DE METAL PARA SEGURAR OS CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO PARA SEGURAR OS CORTINADOS; CALHAS DE CORTINAS; CALHAS DE SUPORTE PARA CORTINADOS; CALHAS PARA CORTINADOS; CAMARÕES PARA CORTINAS; CONETORES PARA ESTORES DE LAMELAS; CORREDORES PARA CORTINAS; CORTINADOS DE BAMBU; CORTINAS DE BAMBU; CORTINAS DE CONTAS; CORTINAS DE CONTAS DECORATIVAS; CORTINAS DE CONTAS PARA A DECORAÇÃO; CORTINAS DE CONTAS PARA DECORAÇÃO; CORTINAS EM BAMBU; DISPOSITIVOS DE SUSPENSÃO DE CORTINADOS; DISPOSITIVOS PARA CORRER CORTINADOS, SEM SEREM ACIONADOS ELETRICAMENTE; ESTORES DE ENROLAR PARA USO INTERIOR; EQUIPAMENTO PLÁSTICO PARA ESTORES; ESTORES DE INTERIOR EM POLICLORETO DE VINILO; ESTORES DE INTERIOR PARA JANELAS [MOBILIÁRIO]; ESTORES DE LAMELAS DE INTERIOR; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIOR; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIORES; ESTORES DE MADEIRA PARA JANELAS [INTERIORES]; ESTORES DE PERSIANAS VERTICAIS LAMINADAS [INTERIOR]; ESTORES DE RIPAS, DE INTERIOR; ESTORES EM CANA, VIME OU BAMBU (SUDARE); ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; ESTORES INTERIORES; ESTORES INTERIORES DE LAMELAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ; ESTORES INTERIORES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTORES INTERIORES METÁLICOS PARA DIRECIONAR A LUZ; ESTORES METÁLICOS DE LAMELAS [DE INTERIOR]; ESTORES METÁLICOS PARA INTERIORES; ESTORES NÃO METÁLICOS [EM LAMELAS] PARA INTERIOR; ESTORES OPACOS [INTERIORES]; ESTORES OPACOS [LAMELAS, INTERIORES]; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES [PERSIANAS] DE JANELAS DE INTERIOR MOBILIÁRIO; ESTORES TÉRMICOS [INTERIORES]; ESTORES VENEZIANOS (INTERIOR);

ESTORES VENEZIANOS PARA INTERIORES; FERRAGENS PARA CORTINAS; GANCHOS DE CORTINAS, FEITOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; GANCHOS DE SUPORTE EM MADEIRA PARA CORTINADOS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE LATÃO PARA CORTINAS; GANCHOS DE SUPORTE FEITOS DE PLÁSTICO PARA CORTINAS; GANCHOS PARA VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VARÕES DE VESTUÁRIO; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CHAPÉUS; GANCHOS DE ROUPA EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CAPAS PARA VESTUÁRIO; CABIDES PERFUMADOS; CABIDES PARA ROUPAS, NÃO EM METAL; CABIDES PARA ROUPAS [CABIDES PARA CASACOS]; CABIDES NÃO METÁLICOS PARA ROUPA; CABIDES [GANCHOS] NÃO METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA CASACOS; CABIDES DE PAREDE; BENGALAIROS [GANCHOS DE PAREDE] NÃO METÁLICOS; VIVEIROS DE CRIAÇÃO; QUADROS DE COLMEIAS; PORTINHOLAS OSCILANTES PARA GATOS/CÃES, NÃO SENDO DE METAL NEM DE ALVENARIA; PORTINHOLAS OSCILANTES NÃO METÁLICAS NEM EM ALVENARIA PARA GATOS/CÃES; PORTINHOLAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; NINHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MESAS DE HIGIENE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FAVOS PARA COLMEIAS; FAVOS DE MEL; COMEDOUROS PARA FORRAGENS; COLMEIAS PARA ABELHAS; CESTOS PARA GATOS; CESTOS PARA CÃES; CESTOS DE DORMIR, NÃO METÁLICOS, PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CERA MOLDADA PARA QUADROS DE COLMEIA; CASOTAS PARA CÃES [CANIS]; CASOTAS PARA CÃES; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA ANIMAIS; CASOTAS; CASAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CANIS PORTÁTEIS; CAMAS PORTÁTEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA GATOS; CAMAS PARA CÃES; CAMAS PARA AVES; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS INSUFLÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS PARA NINHOS; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARRANHADORES PARA GATOS; ARMÁRIOS PARA FORRAGENS; VIME; TRANÇADO DE PALHA; TRANÇAS DE PALHA; SUCEDÂNEOS DE CONCHAS; ROTIM [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; ROTIM;

PRESAS (DENTES) [MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS]; PALHA ENTRANÇADA, COM EXCEÇÃO DAS ESTEIRAS; OSSO DE BALEIA; OSSO DE ANIMAL [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; MOBILIÁRIO EM VIME; MARFIM-VEGETAL [COROZO]; MARFIM [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; MARFIM, EM ESTADO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; MARFIM, EM ESTADO BRUTO OU SEMITRABALHADO; MADREPÉROLA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; MADREPÉROLA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA; MADREPÉROLA EM BRUTO; MADREPÉROLA; IMITAÇÃO DE CARAPAÇA DE TARTARUGA; GARRAS PARA ANIMAIS; GARRAS DE ANIMAL; FITAS DE PALHA; FITAS DE MADEIRA; FENO DE PALHA BRAVA (ONIGAYA) [MATÉRIA EM BRUTO OU

SEMITRABALHADA]; ESPUMA DO MAR; ESPUMA DE MAR [MATÉRIA EM ESTADO BRUTO OU SEMITRABALHADA]; ESCAMAS [CONCHA]; DENTE DE ANIMAL; CORDÕES EM CORTIÇA; CORAL [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; CORAL (BRUTO); CORAL; CONCHES (MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS); CONCHAS EM CONQUILHA; CONCHAS DE OSTRAS; CHIFRES DE ANIMAIS; CHIFRES ARTIFICIAIS; CHIFRES (ARMAÇÕES); CHIFRE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; CHIFRE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; CASCOS DOS ANIMAIS; CARAPAÇAS DE TARTARUGA [MATÉRIAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS]; CANAS DE BAMBÚ; CANA [MATERIAL PARA ENTRANÇAR]; CANA [MATÉRIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA]; BARRAS DE ÂMBAR Prensado; BARBAS DE BALEIA; BAMBÚ; BALEIA EM BRUTO OU SEMITRABALHADA; BALEIA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; ARMAÇÕES DE VEADO; ANIMAIS (CHIFRES DE -); ÂMBAR AMARELO; ÂMBAR; ACESSÓRIOS DE CANTO, NÃO METÁLICOS, PARA RECIPIENTES; ALGUIDARES DE PLÁSTICO; ARCAS DE ARMAZENAMENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS; VEDANTES EM MADEIRA PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; VASOS EM MADEIRA; VASOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; VASILHAS DE LEITE, NÃO METÁLICAS; TUBOS DE PLÁSTICO PARA EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; TINAS EM MADEIRA [NÃO SENDO BANHEIRAS]; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO INDUSTRIAL; TANQUES PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, PARA USO AGRÍCOLA; TANQUES DE ARMAZENAMENTO NÃO

METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; TAMPAS PARA RECIPIENTES; TAMPAS EM PLÁSTICO PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; TAMPAS COMBINADOS PARA RECIPIENTES [NÃO METÁLICAS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU COZINHA]; TABULEIROS TRANSPARENTES [NÃO METÁLICOS] PARA ALIMENTOS, DE USO COMERCIAL; TABULEIROS NÃO METÁLICOS PARA ARGAMASSA; TABULEIROS NÃO METÁLICOS, SEM SER PARA USO DOMÉSTICO; TABULEIROS EMPILHÁVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; TABULEIROS EMPILHÁVEIS EM FIBRA VULCANIZADA; TABULEIROS EMPILHÁVEIS DE MADEIRA; TABULEIROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA OVOS; TABULEIROS DE EMPILHAMENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM DE OVOS; SELHAS PARA ARGAMASSA, NÃO METÁLICAS; RESERVATÓRIOS PARA O ADUBO EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; RESERVATÓRIOS, NÃO SENDO DE METAL OU DE MAÇONARIA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO, NÃO EM METAL NEM EM ALVENARIA; ARCAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; ARMAÇÕES (NÃO METÁLICAS) PARA RECIPIENTES; BANDEJAS DE PLÁSTICO [RECIPIENTES] PARA A EMBALAGEM DE ALIMENTOS; BARRIS E TONÉIS; BARRIS E TONÉIS, NÃO METÁLICOS; BARRIS PARA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS DA CHUVA, NÃO METÁLICAS; BIDÕES DE ARMAZENAMENTO EM PLÁSTICO; BIDÕES DE GASOLINA (NÃO METÁLICOS); BIDÕES PORTÁTEIS DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA; BITOLAS DE CARGA, NÃO METÁLICAS, PARA CAMINHOS DE FERRO; BITOLAS DE CARGA [NÃO METÁLICAS] PARA VAGÕES FERROVIÁRIOS; BOTIJAS NÃO METÁLICAS PARA GÁS; CAIXAS COM FECHADURAS, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE CORREIO; CAIXAS DE EMBALAGEM FEITAS EM MADEIRA; CAIXAS DE EMPILHAMENTO [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS (VAZIAS); CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS, VAZIAS; CAIXAS DE MADEIRA; CAIXAS DE MADEIRA PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE MADEIRA REVESTIDAS DE PAPEL; CAIXAS DE OVOS [EMBALAGENS] DE PLÁSTICO; CAIXAS DE PLÁSTICO [LARGAS] PARA USO INDUSTRIAL; CAIXAS DE SEGURANÇA, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE TRANSPORTE (NÃO METÁLICAS);

CAIXAS EM MADEIRA; CAIXAS EM MADEIRA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM FIBRA VULCANIZADA; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM FIBRAS COMPRIMIDAS; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM MADEIRA; CAIXAS EMPILHÁVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS ESPALMADAS PARA EMBALAGEM (EM MATÉRIAS PLÁSTICAS); CAIXAS ESPALMADAS PARA EMBALAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS-FORTES [CAIXAS PARA GUARDAR DINHEIRO], NÃO METÁLICAS; CAIXAS FEITAS DE PLÁSTICO LAMINADO; CAIXAS MONTADAS PARA EMBALAGEM (EM MATÉRIAS PLÁSTICAS); CAIXAS MONTADAS PARA EMBALAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS NÃO METÁLICAS PARA GARRAFAS; CAIXAS PARA ARMAZENAGEM [EM PLÁSTICO]; CAIXAS PARA ARMAZENAGEM (EM MADEIRA); CAIXAS PARA DONATIVOS (NÃO METÁLICOS); CAIXAS PARA EMPILHAMENTO [MADEIRA]; CAIXAS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICAS, VAZIAS; CAIXAS PARA TRANSPORTAR ANIMAIS; CAIXAS PORTÁTEIS EM MADEIRA [RECIPIENTES]; CAIXAS PORTÁTEIS EM PLÁSTICO [RECIPIENTES]; CAIXÕES E URNAS FUNERÁRIAS; CAIXOTES DE COMPOSTAGEM EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CAIXOTES DE PLÁSTICO [SEM SER CAIXOTES DE LIXO]; CAIXOTES DE RECICLAGEM NÃO METÁLICOS PARA USO COMERCIAL; CAIXOTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COMPOSTAGEM; CAIXOTES GRANDES DE PLÁSTICO PARA USO INDUSTRIAL; CAIXOTES NÃO METÁLICOS ADAPTADOS PARA FACILITAR A DEGRADAÇÃO ACELERADA DE MATÉRIA ORGÂNICA; CAIXOTES NÃO METÁLICOS CONCEBIDOS PARA FACILITAR A DEGRADAÇÃO ACELERADA DE MATÉRIA ORGÂNICA; CAIXOTES [OU BALDES] NÃO METÁLICOS SEM SER CAIXOTES DE LIXO; CÁPSULAS DE PLÁSTICO VAZIAS PARA CAFÉ; CÁPSULAS DO TEMPO, NÃO METÁLICAS; CÁPSULAS DO TEMPO NÃO METÁLICAS; CÁPSULAS [RECIPIENTES NÃO METÁLICOS]; CESTOS; CESTOS DE BAMBÚ PARA USO INDUSTRIAL; CILINDROS (TAMBORES) NÃO METÁLICOS [NÃO SENDO DE USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; COMPONENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA RECIPIENTES DE EMBALAGEM; CONTENTORES DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS EM BAMBÚ;

CONTENTORES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COMPOSTO (ESTRUME); CONTENTORES FLUTUANTES NÃO METÁLICOS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS PARA

COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS TRANSPORTÁVEIS PARA GASES; CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, FEITOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; DEPÓSITOS DE ÁGUA FEITOS EM PLÁSTICO; DEPÓSITOS DE ÁGUA INDUSTRIAIS, NÃO METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; DEPÓSITOS DE ÁGUA, NÃO METÁLICOS [RECIPIENTES]; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM EM PLÁSTICO; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM DE MADEIRA; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [SEM SER PARTES DE VEÍCULOS]; DEPÓSITOS DE ARMAZENAGEM DE GÁS, NÃO METÁLICOS NEM EM ALVENARIA; DEPÓSITOS NÃO METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA [RECIPIENTES]; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL [FIXOS, NÃO METÁLICOS]; DISPENSADORES [FIXOS] DE TOALHETES, NÃO METÁLICOS; DISPENSADORES FIXOS DE TOALHETES; DISPENSADORES FIXOS, NÃO METÁLICOS, DE SACOS DE DEJETOS DE CÃES; DISPENSADORES NÃO METÁLICOS [FIXOS] DE COBERTURAS PARA ASSENTOS DE SANITAS; DISTRIBUIDORES FIXOS DE PAPEL HIGIÊNICO, NÃO METÁLICOS; DISTRIBUIDORES [FIXOS] DE TOALHETES, NÃO METÁLICOS; DISTRIBUIDORES FIXOS DE TOALHETES; DISTRIBUIDORES NÃO METÁLICOS FIXOS DE SACOS PARA DEJETOS DE ANIMAIS; EMBALAGENS PARA CAIXAS DESMONTÁVEIS [EM MADEIRA]; EMBALAGENS EM MADEIRA PARA GARRAFAS; EMBALAGENS PARA CAIXAS DESMONTÁVEIS [PLÁSTICAS]; RECIPIENTES TRANSPARENTES PARA ALIMENTOS DESTINADOS À EMBALAGEM COMERCIAL; RECIPIENTES TRANCÁVEIS RESISTENTES AO FOGO; RECIPIENTES SOB A FORMA DE CAIXAS FEITAS DE MADEIRA; RECIPIENTES PARA OVOS [EMBALAGEM] DE PLÁSTICO; RECIPIENTES PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA LÍQUIDOS [SEM SER DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA FINS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS [VAZIOS] PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA BEBIDAS DE BARRIL; RECIPIENTES (NÃO METÁLICOS) ADAPTADOS PARA EMBALAGEM DE CERVEJA; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS NA FORMA DE BARRIS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA

DRENAGEM DE ÓLEO; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; RECIPIENTES (NÃO METÁLICOS) SOB A FORMA DE CAIXOTES; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA MANUSEAMENTO DE PRODUTOS [SEM SER DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA]; RECIPIENTES MULTIFUNÇÕES [NÃO METÁLICOS E NÃO PARA USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES FLEXÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; RECIPIENTES FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO PARA A ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS; RECIPIENTES EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS AO TRANSPORTE; RECIPIENTES FEITOS DE MADEIRA [NÃO SENDO DE USO DOMÉSTICO OU USO NA COZINHA]; RECIPIENTES EM OSSO; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS TERMOMOLDADAS [COM EXCEÇÃO DOS DE USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; RECIPIENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM DOMÍNIOS AGROQUÍMICOS; RECIPIENTES EM MATERIAL SINTÉTICO [SEM SER PARA USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA]; RECIPIENTES EM MADEIRA (NÃO SENDO PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA); RECIPIENTES EM MADEIRA; RECIPIENTES EM JUNCO; RECIPIENTES EM CHIFRE; RECIPIENTES DE TRANSPORTE NÃO METÁLICOS; RECIPIENTES DE PROTEÇÃO [NÃO METÁLICOS] PARA ARMAZENAR PRODUTOS; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS, DE USO COMERCIAL; RECIPIENTES DE PROTEÇÃO [NÃO METÁLICOS] PARA A EMBALAGEM DE PRODUTOS; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS; RECIPIENTES DE MADEIRA PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM [NÃO METÁLICOS]; RECIPIENTES DE EMBALAGEM FEITOS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM EM PLÁSTICO; RECIPIENTE PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS; RECETÁCULOS DE COMPOSTAGEM EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; MEALHEIROS [CAIXAS DE DINHEIRO], NÃO METÁLICOS; MATERIAL PARA O REVESTIMENTO INTERIOR DE BAGAGENS, DE PLÁSTICO; MALAS (NÃO METÁLICAS) PARA FERRAMENTAS;

LATAS PARA DONATIVOS, NÃO METÁLICAS; LATAS PARA CARIDADES, NÃO METÁLICAS; LATAS DE COMBUSTÍVEL, NÃO METÁLICAS; LATAS CILÍNDRICAS, NÃO METÁLICAS; GUARDA-COMIDAS, NÃO METÁLICOS; FORROS EM PLÁSTICO PARA RECIPIENTES; FORROS DE PLÁSTICO ESPECIALMENTE DESENHADOS PARA INTERIOR DE RECIPIENTES; FECHOS NÃO METÁLICOS PARA RECIPIENTES; ENGRADADOS [CAIXOTES] E PALETAS, NÃO METÁLICOS; ENGRADADOS [CAIXOTES] E PALETES; ENCAIXES DE PLÁSTICO [TABULEIROS] PARA CAIXAS DE FERRAMENTAS; CESTOS PARA PADEIROS; CESTOS PARA COMPRAS DE SUPERMERCADO, NÃO METÁLICOS; CESTOS PARA BARRIS; CESTOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CESTOS, NÃO METÁLICOS, PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; CESTOS NÃO METÁLICOS; CESTOS DECORATIVOS EM VIME; CESTOS DECORATIVOS EM PALHA; CESTOS DE VIME; CESTOS DECORATIVOS EM MADEIRA; CESTOS DE PIQUENIQUE [NÃO AJUSTADOS]; CESTOS DE PESCA; CESTOS DE FLORES SUSPENSOS, EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CESTOS DE FLORES EM VIME; CANASTRAS [CESTOS]; BALDES PARA ESTRUME [NÃO METÁLICOS]; ALCOFAS [BERÇOS]; BERÇOS PORTÁTEIS EM VIME PARA BEBÉS; TONÉIS [BARRIS] (NÃO METÁLICOS); TANQUES NÃO METÁLICOS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BARRIS; PIPAS NÃO METÁLICAS;

COFRES (GUARDA-JOIAS); BARRIS NÃO METÁLICOS; BARRIS EM MADEIRA; BARRIS DE VINHO (NÃO METÁLICOS); BARRIS DE MADEIRA; BARRIS DE DECANTAÇÃO; AROS PARA PIPAS [NÃO METÁLICOS]; AROS PARA BARRIS, NÃO METÁLICOS; ABERTURAS DE CAIXAS DE CORREIO [NÃO SENDO DE METAL OU DE ALVENARIA]; CAIXAS DE CORREIO DE MADEIRA; CAIXAS DE CORREIO DE PLÁSTICO; CAIXAS DE CORREIO, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE CORREIO, NÃO SENDO DE METAL OU DE ALVENARIA; COBERTURAS PARA CAIXAS DE CORREIO [NÃO SENDO EM METAL OU EM ALVENARIA]; PALETES PORTÁTEIS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PALETES NÃO METÁLICAS PARA CARREGAMENTO; PALETES NÃO METÁLICAS PARA TRANSPORTE; PALETES NÃO METÁLICAS; PALETES DE TRANSPORTE, NÃO METÁLICAS; PALETES DE MANUTENÇÃO, NÃO METÁLICAS; PALETES DE MADEIRA; GRADES PARA GARRAFAS [SEM SER METÁLICAS]; PALETES DE CARGA, NÃO METÁLICAS; GRADES DE PLÁSTICO; ENGRADADOS

[CAIXOTES] NÃO METÁLICOS; ENGRADADOS [CAIXOTES]; CAIXOTES DE MADEIRA; TAMBORETES MÓVEIS; ESCADOTES NÃO METÁLICOS PARA BIBLIOTECAS; ESCADOTES EM FIBRA DE VIDRO; ESCADOTES DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADOTES DE MADEIRA; ESCADAS PORTÁTEIS NÃO METÁLICAS; ESCADAS MÓVEIS NÃO METÁLICAS PARA O EMBARQUE DE PASSAGEIROS; ESCADAS MÓVEIS, NÃO METÁLICAS, PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS; ESCADAS MÓVEIS DE EMBARQUE, NÃO METÁLICAS, PARA PASSAGEIROS; ESCADAS FEITO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS DE MADEIRA OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; DEGRAUS NÃO METÁLICOS PARA ESCADOTES; DEGRAUS DE ESCADOTE EM MADEIRA; DEGRAUS DE ESCADA NÃO METÁLICOS; BANCOS DE DEGRAUS, NÃO METÁLICOS; BANCOS DE DEGRAUS; DISPOSITIVOS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES; VIGAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; UNIDADES EXPOSITORAS (MOBILIÁRIO); UNIDADES DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; TRAVESSAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA LOJAS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA EXPOSITORES DE SAPATOS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA EDIFÍCIOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO; BALCÕES DE EXPOSIÇÃO MONTADOS; BALCÕES EXPOSITORES EM ACRÍLICO; BALCÕES EXPOSITORES [NÃO ELÉTRICOS]; BALÕES DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; BALÕES PUBLICITÁRIOS; BUSTOS PARA ALFAIATES; CAIXAS EXPOSITORAS DE MERCADORIAS; CAIXILHOS PARA EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS]; CARTAZES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAVALETES PARA SELAS DE CAVALOS; CHAPAS DE MATRÍCULA DE FANTASIA EM PLÁSTICO; CHAPAS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); CHAPAS DE NÚMEROS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS, NÃO METÁLICAS; CONES DE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONJUNTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO; DELIMITADORES [CONES RODOVIÁRIOS AMOVÍVEIS] NÃO LUMINOSOS, EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; DÍGITOS DE CHAPAS DE MATRÍCULA, NÃO METÁLICOS; DISPOSITIVOS PARA

EXPOSITORES DE VITRINAS; DIVISÓRIAS EXPOSITORAS; EMBLEMAS DE FANTASIA [NÃO METÁLICOS] PARA VEÍCULOS; EMBLEMAS, NÃO METÁLICOS, PARA VEÍCULOS; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESQUI E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; ESTANTES EXPOSITORAS PARA EXPOR PRODUTOS PARA VENDA; ESTANTES PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ESTOJOS EXPOSITORES; EXPOSITORES; EXPOSITORES COM COMPONENTES DE ESTRUTURAS METÁLICAS; EXPOSITORES DE BALCÃO; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES DE PÉ FEITOS DE CARTÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS; EXPOSITORES DE VENDAS; EXPOSITORES (ESCAPARATES); EXPOSITORES METÁLICOS; EXPOSITORES MONTADOS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; EXPOSITORES MULTIPOSICIONAIS COM TUBAGEM DE AÇO E ALUMÍNIO; EXPOSITORES MULTIUSOS; EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS, SEM SER ESTRUTURAS]; EXPOSITORES NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES PARA CARTAZES; EXPOSITORES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; EXPOSITORES PARA MERCADORIA; EXPOSITORES PARA MONTRAS; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA [MOBÍLIA]; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA; EXPOSITORES PARA VENDA DE PRODUTOS; EXPOSITORES PARA VESTUÁRIO; EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; EXPOSITORES VERTICAIS PORTÁTEIS; EXPOSITORES VERTICAIS REBATÍVEIS FEITOS DE TECIDOS COM ARMAÇÃO; GÔNDOLAS (ESTANTES) PARA VENDAS, NÃO METÁLICAS; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE EXPOSITORES; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE ARMÁRIOS EXPOSITORES; LETRAS [SEM SER CARACTERES DE IMPRENSA E CLICHÉS] FEITAS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA; LETREIROS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO; LETREIROS EM MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE LOJAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE CONFERÊNCIAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE

EXPOSIÇÕES; TABULEIROS QUE SÃO COMPONENTES DE MÓVEIS EXPOSITORES DE LOJAS; TABULETAS EM VINIL IMPRESSO; SUPORTES PARA SELAS DE CAVALOS; SUPORTES PARA MATERIAL DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA LIVROS DE COZINHA; SUPORTES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES PARA BAGAGEM (MOBILIÁRIO); SUPORTES PARA

ARMAZENAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CRACHÁS; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA LETREIROS; SUPORTES DE MADEIRA PARA LETREIROS; STANDS DE EXPOSIÇÃO TRANSPORTÁVEIS, NÃO METÁLICAS [SEM SER ESTRUTURAS]; STANDS DE EXPOSIÇÃO; SINALIZADORES EM PLÁSTICO; SINAIS DE PLÁSTICO INFLÁVEIS; QUADROS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS PICTÓRICOS; QUADROS NEGROS (LOUSA) PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; QUADROS INFORMATIVOS [LETREIROS] DE CORTIÇA; QUADROS DE MEMORANDOS EM CORTIÇA; QUADROS DE MARCADORES PARA APRESENTAÇÕES; QUADROS DE AFIXAÇÃO EM TECIDO; QUADROS DE AFIXAÇÃO DE AVISOS [SEM SER ELETRÔNICOS]; PRATELEIRAS PARA TECLADOS DE COMPUTADOR; PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS DE EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS DE ARRUMAÇÃO PARA TAPETES DE VEÍCULO; PORTA-POSTAIS SOB A FORMA DE PAINÉIS PARA AFIXAÇÃO; PLACAS, NUMERADAS E NÃO METÁLICAS, PARA BICICLETA DE CORRIDAS; PLACAS INDICATIVAS DE NACIONALIDADE NÃO METÁLICAS PARA VEÍCULOS; PLACAS EM PLÁSTICO; PLACAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS EM MADEIRA; PLACAS DE NÚMEROS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE SINALIZAÇÃO CORPORATIVA; PLACAS DE MATRÍCULA PERSONALIZADAS, NÃO METÁLICAS, PARA VEÍCULOS; PLACAS DE MATRÍCULA NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA DE VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE EXPOSIÇÃO; PLACAS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [NÃO LUMINOSAS]; PLACARES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACARES DE VISUALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES [MARCADORES]; PÉS PARA PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO (NÃO METÁLICOS); PÉS PARA EXPOSITORES (NÃO METÁLICOS); PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PAINÉIS TRANSPARENTES DE PLÁSTICO SENDO PARTES DE

RECIPIENTES DE EMBALAGEM; PAINÉIS PARA PUBLICIDADE [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS PARA MONTAGEM FOTOGRÁFICA; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO PUBLICITÁRIA; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE MODELAÇÃO; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS EXPOSITORES PARA AMBIENTES DE EXPOSIÇÕES; PAINÉIS EXPOSITORES PARA LOCAIS DE VENDA; PAINÉIS EXPOSITORES DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; PAINÉIS EXPOSITORES COM BARRAS METÁLICAS DOBRÁVEIS E INTERLIGÁVEIS; PAINÉIS EXPOSITORES AUTOCOLANTES; PAINÉIS EM PLÁSTICO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; LETREIROS EM PLÁSTICO; LETREIROS [PAINÉIS DE AFIXAÇÃO EM BRANCO]; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MANEQUINS; MANEQUINS DE ALFAIATE; MANEQUINS PARA ALFAIATES; MANEQUINS PARA COSTURA; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MOSTRADORES DE PREÇOS EM PLÁSTICO PARA PONTOS DE VENDA; MOSTRADORES (EXPOSITORES); MOSTRUÁRIOS; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTÕES-POSTAIS EM LOJAS; NÚMEROS DE CASAS NÃO METÁLICOS; NÚMEROS DE CASAS, NÃO METÁLICOS E NÃO SENDO LUMINOSOS; OBJETOS DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; ORGANIZADORES DE JÓIAS; ORGANIZADORES DE JOIAS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO MÓVEIS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO [PAINÉIS PARA ANÚNCIOS] FEITOS EM CORTIÇA; PAINÉIS DE APRESENTAÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO PORTÁTEIS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE MADEIRA PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE PORCELANA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE VIDRO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DOBRÁVEIS PARA EXPOSIÇÃO; PAINÉIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS].

ZEFIR [TECIDO]; ZÉFIR; VELUDO; VELO FEITO A PARTIR DE POLIÉSTER; VELO FEITO A PARTIR DE POLIPROPILENO; VELO FEITO A PARTIR DE COPOLÍMEROS; TULE PARA O FABRICO DE VESTIDOS; TULE PARA O FABRICO DE CHAPÉUS; TULE; TRICÔS (TECIDOS); TRELIÇAS DE TECIDOS; TRAPOS PARA FAZER PAPEL; TÊXTEIS UTILIZADOS COMO FORRO PARA VESTUÁRIO; TÊXTEIS, SEM SER EM TECIDO; TÊXTEIS PERMEÁVEIS A VAPOR DE ÁGUA; TÊXTEIS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VELAS DE NAVIOS; TÊXTEIS NÃO TECIDOS; TÊXTEIS DE VELUDO; TÊXTEIS DE SEDA; TÊXTEIS DE POLIÉSTER; TÊXTEIS DE PLÁSTICO PERMEÁVEIS AO VAPOR; TÊXTEIS DE MATERIAIS SINTÉTICOS; TÊXTEIS DE LÃ; TÊXTEIS DE CETIM; TÊXTEIS DE ALGODÃO; TELAS PARA TAPEÇARIA OU BORDADOS; TELAS PARA TAPEÇARIA; TELAS NÃO TECIDAS PARA USAR COMO ESTOFAMENTOS; TELAS NÃO TECIDAS PARA USAR COMO REVESTIMENTOS; TELAS GOMADAS, SEM SER ARTIGOS DE PAPELARIA; TELAS, FAZENDAS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE ALGODÃO; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE SEDA; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE LÃ; TECIDOS TRICOTADOS COM FIO DE FIBRA QUÍMICA; TECIDOS TRICOTADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CORTINADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CAMAS; TECIDOS (TÊXTEIS) PARA USO NO FABRICO DE FRONHAS DE ALMOFADAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE LENÇÓIS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE TOALHAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER COBERTORES; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER ROUPA BRANCA; TECIDOS TÊXTEIS PARA DORMITÓRIOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS DE USO DOMÉSTICO; TECIDOS TÊXTEIS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS TÊXTEIS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS TÊXTEIS DESTINADOS AO FABRICO DE ROUPA DE CAMA; TECIDOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO ESTOFADO; TECIDOS TENSORES PARA ESTOFOS; TECIDOS SECANTES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE BAGAGEM; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS EM COURO; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO

24

FABRICODE VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; TECIDOS REVESTIDOS COM POLÍMEROS; TECIDOS REVESTIDOS COM MOTIVOS PARA BORDAR; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA OU PLÁSTICO; TECIDOS REVESTIDOS; TECIDOS RETARDADORES DE CHAMAS [SEM SER DE AMIANTO]; TECIDOS RESISTENTES AO CALOR [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS RESISTENTES A BALAS; TECIDOS RESISTENTES À ÁGUA; TECIDOS RENDILHADOS; TECIDOS REFORÇADOS [TÊXTEIS]; TECIDOS REFORÇADOS COM PLÁSTICO; TECIDOS PRODUZIDOS DE FIBRAS CERÂMICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS [PRODUTOS À PEÇA]; TECIDOS PRÉ-CORTADOS PARA TRABALHOS DE COSTURA; TECIDOS PERMEÁVEIS AO VAPOR; TECIDOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS PARA VENDA SOB A FORMA DE KITS PARA FABRICO DE MONSTROS DE BRINCAR; TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE FRALDAS; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE COBERTURAS EXTERIORES PARA CADEIRAS; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE PENSOS PARA INCONTINENTES; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAMISOLAS DE MALHA; TECIDOS PARA USO NA COBERTURA DE POLTRONAS; TECIDOS PARA USO INDUSTRIAL; TECIDOS PARA USO COMO FORROS NO VESTUÁRIO; TECIDOS PARA TAPEÇARIA E BORDADOS; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA REVESTIMENTO; TECIDOS PARA O FABRICO DE LONAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE PROTEÇÕES SOLARES; TECIDOS PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO DE JARDIM; TECIDOS PARA O FABRICO DE COBERTURAS DE PISCINAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE TENDAS; TECIDOS PARA MÓVEIS E ESTOFAMENTOS; ARTIGOS DE FELTRO À PEÇA; ARTIGOS DE TARTÃ A METRO; ARTIGOS DE TÊXTEIS SINTÉTICOS EM PEÇA; ARTIGOS EM PEÇA DE MATERIAIS TÊXTEIS LIGADOS COM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ARTIGOS EM PEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO TECIDO; ARTIGOS EM PEÇA DE MATERIAIS TÊXTEIS LIGADOS COM BORRACHAS; ARTIGOS EM PEÇA FEITOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS NÃO TECIDOS; ARTIGOS NÃO TECIDOS À PEÇA; ARTIGOS TECIDOS DE IMITAÇÃO EM COURO; ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA

VESTUÁRIO;ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO NO FABRICO DE FILTROS INDUSTRIAIS; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA FINS DE DECORAÇÃO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA USO NO FABRICO DE BOTAS; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA USO NO FABRICO DE SAPATOS; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA (REVESTIDOS COM POLIURETANO) PARA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; ARTIGOS TÊXTEIS IMPRESSOS À PEÇA; ARTIGOS TÊXTEIS LAMINADOS À PEÇA COM PROPRIEDADES ISOLANTES; BROCADOS; CAMISARIA; CHEVIOTE; CHEVIOTES [PANOS]; CHITA; CHITA-DA-ÍNDIA; CONTRACAPAS DE PROTEÇÃO; COTIM; CREPE [TECIDO]; CREPOM; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO [TECIDO]; DROGUETE; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO; ENTRETELAS; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; FAIXAS TENSORAS PARA ESTOFOS; FELTRO; FELTRO AVELUDADO PARA MOBÍLIA; FELTRO NÃO TECIDO; FELTRO PARA SER UTILIZADO POR FABRICANTES DE PAPEL; FELTRO Prensado; FELTROS; FELTROS DE MODELAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; FELTROS DE PRENSA PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; FELTROS SECANTES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; FELTROS TECIDOS; FLANELA; FLANELAS; FOLHAS DE PLÁSTICO PARA O FABRICO DE LINHO DESCARTÁVEL; FOLHAS DE PLÁSTICO PARA O FABRICO DE CAPAS DESCARTÁVEIS; FOLHAS DE PLÁSTICO PARA O FABRICO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS; FORROS DE CORTINAS; FORROS DE TECIDO PARA VESTUÁRIO; FORROS EM TECIDO PARA ARTIGOS DE CHAPELARIA; FORROS [TECIDOS]; FUSTÃO; GANGA (TECIDO); GAZE [TECIDO]; KITS COMPOSTOS POR TECIDOS PARA FAZER COLCHAS; LENÇOS PARA PESCOÇO [TECIDOS]; LENÇOS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; LONA; LONA ELÁSTICA PARA BORDADOS; LONAS; MALHAS ELÁSTICAS PARA CORPETES; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA INTERIOR DE SENHORA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPAS DE GINÁSTICA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA DESPORTIVA; MARABU [TECIDO]; MATERIAIS DE ACOLCHOAMENTO; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CORTINADOS; MATERIAIS PARA CORTINAS; MATERIAIS PARA

ENTRETELAS; MATERIAIS PARA FATOS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; MATERIAIS PARA INCRUSTAÇÃO DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; MATERIAIS PARA USO NO FABRICO DE ROUPAS; MATERIAIS SUBSTITUTOS DE TÊXTEIS FEITO COM MATÉRIAS SINTÉTICAS; MATERIAIS TÊXTEIS COMPOSTOS; MATERIAIS TÊXTEIS EM ALVÉOLOS; MATERIAIS TÊXTEIS NÃO TECIDOS DEFORMÁVEIS COM O CALOR; MATERIAIS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE ESTORES; MATERIAIS TÊXTEIS [NÃO TECIDOS] SEM PADRÃO PARA USO NA MANUFATURA; MATERIAIS TÊXTEIS TECIDOS DE PLÁSTICO PARA USO NA AGRICULTURA; MATERIAL DE CORTINADOS SENDO ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; MATERIAIS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CALÇADO; MATERIAL PLÁSTICO [SUCEDÂNEOS DE TECIDOS]; MATERIAL TECIDO DE REDE; MATERIAL TÊXTIL INDUSTRIAL DE VASTOS TECIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDO; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUCEDÂNEOS DE TECIDOS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE COBERTURAS DE ROUPAS DE CAMA; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE TOALHAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR CORTINADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS DE VISCOSE; MATÉRIAS TÊXTEIS DESTINADAS AO FABRICO DE SOLAS; MATÉRIAS TÊXTEIS EM PEÇA, NÃO TECIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS EM FIBRAS NATURAIS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS PARA USO COMO ENTRETELAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS FEITAS SUBSTANCIALMENTE EM PAPEL; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS;

MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDOS REVESTIDOS COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS EM FIBRAS SINTÉTICAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS SOB A FORMA DE LENÇÓIS PARA USO NA MANUFATURA; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA LINGERIE; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE PALMILHAS DE CALÇADO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO DE FORROS PARA CALÇADO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE REVESTIMENTOS DE PAREDE; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO DE DESPORTO; MATÉRIAS TÊXTEIS

PARA USO NO FABRICO DE PERSIANAS; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE MÓVEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO PARA SER UTILIZADO EM QUARTOS ESTERILIZADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS REVESTIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS E REVESTIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA SOFÁS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA POLTRONAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS TENDO PROPRIEDADES PROTETORAS CONTRA RAIOS ELETROMAGNÉTICOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS E ELÁSTICAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA MOBILIÁRIO; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE LÃ; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE ALGODÃO; MOLESKIN [TECIDO]; MOLESQUINE [TECIDO]; MOLESQUINES; MOQUETAS [TECIDOS]; MUSSELINA; OLEADOS; PANO DE FELTRO PARA MESA DE BILHAR; PANO DE JUTA; PANO TECIDO COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO; PANO TECIDO COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO PARA VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; PANO TECIDO COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO VENDIDO À PEÇA; PANOS; PANOS DE ALGODÃO; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS DE ESPONJA PARA USO TÊXTIL; PANOS NÃO TECIDOS; PANOS PARA MENSAS DE BILHAR; PANOS PARA MUDANÇA DE FRALDAS DE BEBÉS; PANOS PARA QUEIJOS; PANOS REVESTIDOS DE BORRACHA; PRODUTOS À PEÇA RESPIRÁVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS REFORÇADAS COM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PRODUTOS À PEÇA RESPIRÁVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS REFORÇADAS COM BORRACHA; PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA FAZER XAILES PARA A CABEÇA E VÉUS (USADOS POR MULHERES MUÇULMANAS); PRODUTOS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS TRATADOS COM UM ACABAMENTO RESISTENTE AO FOGO; PRODUTOS TÊXTEIS TRATADOS COM UM REVESTIMENTO IGNÍFUGO; REDES MOSQUITEIRAS EM PLÁSTICO; ROLOS DE FELTRO; ROLOS DE MATERIAL TÊXTIL [NÃO TECIDO] DESTINADOS À MANUFATURA; ROUPA ADAMASCADA; SEDA ARTIFICIAL; SEDA PARA PENEIRAS; SERAPILHEIRAS; TAFETÁS; TAFETÁS

[TECIDOS]; TALAGARÇA PARA TAPEÇARIA E PARA BORDADOS; TALAGARÇAS PARA BORDADO; TECIDO ADESIVO; TECIDO DE ALGODÃO; TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS DE CORES; TECIDO DE CAXEMIRA; TECIDO DE ESTAMENHA EM ROLO; TECIDO DE FELTRO; TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDO DE FIOS DE PAPEL PARA USO TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE IMITAÇÃO DE PELE DE ANIMAIS; TECIDO DE LODEN [RESISTENTE À ÁGUA]; TECIDO DE POLIÉSTER; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE ESTOJOS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE BOLSAS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CARTEIRAS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CHAPÉUS DE CHUVA; TECIDO EM FIBRA DE METAL; TECIDO EM FIO CHENILE; TECIDO EM MALHA DE JÉRSEI; TECIDO EM ROLO; TECIDO IMPERMEÁVEL; TECIDO JÉRSEI; TECIDO PARA AS FITAS DA BORDA DO TAPETE TATAMI; TECIDO PARA CORTINADO; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA SENHORAS; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMENS; TECIDO PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE SACOS; TECIDO REVESTIDO COM BORRACHA; TECIDO TRICOTADO (MALHA); TECIDOS À PEÇA; TECIDO USADO PARA DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS; TECIDOS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS ADESIVOS ATIVADOS POR CALOR; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS ADESIVOS PARA APLICAÇÃO A QUENTE; TECIDOS ANTI-INFLAMÁVEIS; TECIDOS ANTIESTÁTICOS DE CAMADAS MÚLTIPLAS; TECIDOS [ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA] FEITOS DE FIBRA DE CARBONO; TECIDOS COM MISTURA DE LÃ E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E LÃ; TECIDOS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA; TECIDOS DE ACRÍLICO SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE ALGODÃO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS; TECIDOS DE BOMBAZINA; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE CÂNHAMO OU DE JUTA; TECIDOS DE CREPE; TECIDOS DE DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE FIBRA DESTINADOS AO FABRICO DE FORROS PARA SAPATOS; TECIDOS DE FIBRA PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE FIBRA

PARA USAR NO FABRICO DE FORROS PARA SACOS; TECIDOS DE FIBRA QUÍMICA TRICOTADOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS DE FIBRAS INORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS MISTAS; TECIDOS DE FIBRAS QUIMICAMENTE PRODUZIDAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS SEMISSINTÉTICAS; TECIDOS DE FIO DE BORRACHA REVESTIDA [PARA USO TÊXTIL]; TECIDOS DE FIO DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIO DE LÃ; TECIDOS DE FIOS DE FIBRAS REGENERADAS; TECIDOS DE FIOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS DE FORROS EM MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS DE FORROS EM PEÇA; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LÃ EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE LÃ, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE LINHO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE MALHA ESTREITA;

TECIDOS DE MISTURA COM BASE DE CÂNHAMO; TECIDOS DE MALHA PARA VESTUÁRIO; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E LÃ; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E ALGODÃO; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E SEDA; TECIDOS DE MISTURAS DE FIOS ELÁSTICOS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS INORGÂNICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS QUÍMICAS; TECIDOS DE MODELAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE NYLON; TECIDOS DE NYLON, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE POLIÉSTER, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE PREENSA PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TRABALHOS COM RETALHOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USAR EM BORDADOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ROLO; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TAPEÇARIA; TECIDOS DE RAMI; TECIDOS DE REFORÇO NÃO TECIDOS; TECIDOS DE RENDA TRICOTADA; TECIDOS DE RENDA TRICOTADOS; TECIDOS DE SEDA; TECIDOS DE SEDA FIADA; TECIDOS DE SEDA FIADA À MÃO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE SEDA, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE

SERIGRAFIA PARA AINDÚSTRIA VIDREIRA; TECIDOS DE VINIL; TECIDOS DE ZEFIR; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS ELÁSTICOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM FIBRA DE CARBONO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS EM FIBRA PARA O FABRICO DE REVESTIMENTOS EXTERIORES DE MÓVEIS; TECIDOS EM FIBRA QUÍMICA; TECIDOS EM FIBRAS ORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS EM LÃ FIADA; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE CASACOS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE FATOS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE BLUSÕES; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS EM MALHA DE ALGODÃO; TECIDOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS IMPREGNADOS COM RESINA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS COM BORRACHA; TECIDOS EM PEÇA PARA TRANSFORMAR EM VESTUÁRIO; TECIDOS EM PEÇA PARA USO DOMÉSTICO; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM RAIOM [SEDA ARTIFICIAL]; TECIDOS EM RENDA; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS EM SEDA PARA IMPRESSÃO DE PADRÕES; TECIDOS EM SEDA PARA MOBILIÁRIO; TECIDOS ESTAMPADOS; TECIDOS FEITOS DE FIBRAS SINTÉTICAS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FEITOS DE LINHAS SINTÉTICAS; TECIDOS FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS FEITOS EM FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FELPUDOS; TECIDOS FLOCADOS; TECIDOS GOMADOS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS À ÁGUA MAS PERMEÁVEIS À HUMIDADE; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GASES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE LUVAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CASACOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CHAPÉUS; TECIDOS INDUSTRIAIS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS QUE DEIXAM PASSAR O AR; TECIDOS LAMINADOS; TECIDOS MISTOS DE FIBRA INORGÂNICA; TECIDOS MISTURADOS À BASE

DE SEDA; TECIDOS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS OLEADOS; TECIDOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO; TECIDOS PARA CAMISAS; TECIDOS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA CORTINADOS; TECIDOS PARA CORTINAS; TECIDOS PARA DECORAÇÕES DE JANELAS; TECIDOS PARA DECORAR ESPAÇOS INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFOS; TECIDOS PARA ESTOFOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA; TECIDOS PARA FABRICO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; TECIDOS PARA FATOS; TECIDOS PARA FORRAR ALMOFADAS; TECIDOS PARA FORROS; TECIDOS PARA LINGERIE; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA MÓVEIS À PEÇA; TOALHETES DESMAQUILHANTES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHETES DESMAQUILHANTES EM TECIDO; TOALHETES DE PANO PARA RETIRAR A MAQUILHAGEM; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA USO NA COZINHA; TOALHAS PARA LIMPEZA; TOALHAS DE COZINHA [EM MATÉRIAS TÊXTEIS]; TÊXTEIS PARA O LAR; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TÊXTEIS PARA A CASA; TÊXTEIS, NÃO INCLUÍDOS EM OUTRAS CLASSES; TÊXTEIS E SUCEDÂNEOS DE TÊXTEIS; TÊXTEIS DE LINHO; TÊXTEIS DE FLANELA; TÊXTEIS COM PADRÕES PARA USO EM BORDADOS; TECIDOS PARA PAREDES; TECIDOS PARA O FORRO DO CALÇADO; TECIDOS PARA FORROS DE CALÇADO; TECIDOS PARA FORRO DE CALÇADO; TECIDOS PARA FORRAR CALÇADO; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; TECIDOS ORNAMENTADOS PARA BORDADOS; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA IMPERMEÁVEIS; ARTIGOS TÊXTEIS DOMÉSTICOS FEITOS EM MATERIAIS NÃO TECIDOS; ARTIGOS TÊXTEIS NÃO TECIDOS; ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; BANDEIRAS BROCADAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PANO; BANDEIRAS DE PLÁSTICO; BANDEIRAS E GALHARDETES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BANDEIRAS E GALHARDETES, NÃO EM PAPEL; BANDEIRAS EM TECIDO; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BANDEIROLAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAIXAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA VESTIDOS DE NOITE; BANDEIROLAS EM MATERIAL TÊXTIL; CAPAS AJUSTADAS EM TECIDO PARA TAMPAS DE SANITA; CAPAS ANTIPOEIRA; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA TAMPAS DE SANITA; CAPAS SOLTAS DE MÓVEIS; COBERTURA EM PANO DO

COMPARTIMENTOSUPERIOR DE CORTINADOS [SANEFAS]; COBERTURAS DE ASSENTO PARA MÓVEIS [SOLTAS]; COBERTURAS DE PROTEÇÃO (CAPAS) PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO [SOLTAS] PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE TECIDO AJUSTADAS

PARA RETRETES; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA ASSENTOS DE SANITAS; COBERTURAS EM TECIDO PARA TAMPOS DE RETRETES; COBERTURAS REMOVÍVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, NÃO AJUSTADAS OU MOLDADAS; COBERTURAS SOLTAS PARA MOBILIÁRIO; COIFAS DE CHAPÉUS; CORTINADOS; CORTINAS; CORTINAS, COMPOSTAS OU À PEÇA; CORTINAS DE REDE PARA JANELAS; CORTINAS PARA JANELAS; DISCOS DE MAQUILHAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA REMOÇÃO DE MAQUILHAGEM; DISCOS DE MAQUILHAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ENTRETRELAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS; ESTAMENHA; ESTAMENHA PARA BANDEIRAS; ESTANDARTES [BANDEIRAS]; ESTANDARTES DE PLÁSTICO; ESTANDARTES EM TECIDO; ETIQUETAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ETIQUETAS EM TECIDO; ETIQUETAS TECIDAS; FORRO DE LINHO PARA SAPATOS; ETIQUETAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; FORROS DE FRALDAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FORROS DE TECIDO PARA CHAPÉUS, À PEÇA; FRISOS; FRISOS (EM MATÉRIAS TÊXTEIS); GALHARDETES DE PLÁSTICO; GALHARDETES EM FELTRO; GALHARDETES TÊXTEIS; LENÇÓIS DE PROTEÇÃO CONTRA O PÓ; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PANO; LENÇOS DESMAQUILHANTES EM TECIDO; LENÇOS DESMAQUILHANTES [TECIDO]; LENÇOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS PARA DESMAQUILHAR EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LINHO PARA UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA; LONAS, PANOS; LONAS PARA COLCHÕES; MANTAS (COBERTURAS DE MÓVEIS); MANTAS COM MATÉRIAS TÊXTEIS ESTAMPADAS; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE MATERIAL TÊXTIL IMPRESSO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES; MATÉRIAS TÊXTEIS REVESTIDAS; MOLDES DE ESTAMPAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MOSQUITEIROS; PANO DE EMBRULHO CERIMONIAL JAPONÊS [FUKUSA]; PANO DE EMBRULHO DE USO GERAL JAPONÊS [FUROSHIKI]; PANOS DA LOIÇA PARA SECAR COPOS; PANOS DE COZINHA EM

MATÉRIAS TÊXTEIS PARA SECAR; PANOS DE ESPONJA [TECIDOS À PEÇA]; PANOS DESCARTÁVEIS; PANOS DE LIMPEZA; PRODUTOS TÊXTEIS, NÃO INCLUÍDOS EM OUTRAS CLASSES; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O LAR; REDES DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS; REVESTIMENTOS PARA MOBILIÁRIO; ROUPA BRANCA; ROUPA DE CASA; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; SANEFAS DE CORTINAS; SANEFAS EM TECIDO; SANEFAS MACIAS; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS COM MOTIVOS DESENHADOS PARA BORDADOS; TECIDOS; TECIDO PARA BANDEIROLAS; TECIDO DECORATIVO DRAPEADO; TECIDO CARDADO; TAPETE DE ORAÇÃO; TAPEÇARIAS EM TECIDO; TAPEÇARIAS; SUDÁRIOS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM TÊXTEIS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; COSTAS DE CADEIRAS [ARTIGOS TÊXTEIS]; COBERTURAS TÊXTEIS PARA MÓVEIS; COBERTURAS TÊXTEIS E EM PLÁSTICO PARA MOBILIÁRIO (NÃO AJUSTADAS); COBERTURAS PARA SOFÁS; COBERTURAS PARA MÓVEIS FEITAS EM PLÁSTICO; COBERTURAS PARA DOSSÉIS; COBERTURAS PARA CADEIRAS; COBERTURAS PARA ASSENTOS DE RETRETES; COBERTURAS NÃO AJUSTADAS PARA MOBILIÁRIO; COBERTURAS EM TÊXTEIS PARA LAVABOS; COBERTURAS EM TECIDO PARA MÓVEIS [SOLTAS]; COBERTURAS EM TECIDO [NÃO AJUSTADAS] PARA MÓVEIS; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS E PLÁSTICAS DE MÓVEIS (SEM FORMA); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA COLCHÕES E MÓVEIS; COBERTURAS DE ASSENTOS SOBRESSELENTES [SOLTAS] PARA MÓVEIS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA TAMPOS DE SANITA [EM TECIDO OU SEUS SUBSTITUTOS]; CAPAS PARA PUFES; CAPAS [NÃO AJUSTADAS] EM MATERIAL TÊXTIL PARA PROTEÇÃO DE MÓVEIS; CAPAS NÃO AJUSTADAS PARA MÓVEIS DE JARDIM; CAPAS EM TECIDO PARA MÓVEIS; CAPAS DE PROTEÇÃO [CONTRA O PÓ] DESTINADOS À DECORAÇÃO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO COMO COBERTURAS DE JANELAS; SUPORTES DE CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SUPORTES DE CORTINA, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SANEFAS DE CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SANEFAS; RODAPÉS [DRAPEADOS TÊXTEIS]; REPOSTEIROS SOB A FORMA DE CORTINADOS; REPOSTEIROS (CORTINAS DE PANO GROSSO); REPOSTEIROS [CORTINADOS]; PRODUTOS TÊXTEIS

PARA A COBERTURAS DE JANELAS; PEQUENAS CORTINAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; PANOS SOB A FORMA DE CORTINAS FEITOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ACESSÓRIOS PARA JANELAS; CORTINAS PLISSADAS; CORTINAS PARA DUCHE EM MATÉRIAS TÊXTEIS RETARDADORAS DO FOGO; CORTINAS FEITAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USAR EM BANHEIRAS; CORTINAS (ESTORES) PLISSADAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS EM MATERIAL TÊXTIL; CORTINAS E CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU EM PLÁSTICO; CORTINAS DE VINILO; CORTINAS DE TECIDO; CORTINAS DE RENDA; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE DUCHE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS DE DUCHE; CORTINAS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINAS CONFECIONADAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS CONFECIONADAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINADOS PARA INTERIORES E EXTERIORES; CORTINADOS FRANZIDOS [CORTINAS]; CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINADOS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINADOS CONFECIONADOS; COBERTURAS PARA JANELAS; BRAÇADEIRAS PARA CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS OU CORDÕES PARA CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS EM PANO PARA CORTINADOS; BRAÇADEIRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA CORTINAS; BRAÇADEIRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA CORTINADOS; BRAÇADEIRAS DE CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ALCATIFAS [CORTINADOS]; MATERIAIS ADESIVOS SOB A FORMA DE AUTOCOLANTES [TÊXTEIS]; MARCADORES [ETIQUETAS] DE ROUPA PARA TECIDOS TÊXTEIS; ETIQUETAS TÊXTEIS PARA MARCAR ROUPA BRANCA; ETIQUETAS (TÊXTEIS) PARA MARCAÇÃO DE VESTUÁRIO; ETIQUETAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VESTUÁRIO; ETIQUETAS TÊXTEIS PARA CÓDIGOS DE BARRAS; ETIQUETAS TÊXTEIS IMPRESSAS; ETIQUETAS PARA TECIDO QUE SE APLICAM COM O CALOR DO FERRO; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA AFIXAÇÃO EM ROUPA

BRANCA; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA AFIXAÇÃO EM VESTUÁRIO; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ROUPA BRANCA; ETIQUETAS AUTOCOLANTES DE TECIDO; ETIQUETAS

ADESIVAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; EMBLEMAS FEITOS EM TECIDO; BANDEIRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA MARCAÇÃO DE LUGARES NAS MESAS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM SEDA; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS MANUFATURADAS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; REVESTIMENTOS ALMOFADADOS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA FIXAR NAS PAREDES; FRISOS [TAPEÇARIAS TÊXTEIS PARA PAREDE]; FRISOS (TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS); DECORAÇÕES TÊXTEIS DE PAREDE; DECORAÇÕES PARA MURAIAS [TÊXTEIS]; ADORNOS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS E LENÇÓIS DE BANHO; TOALHAS; ROUPA DE COZINHA E DE MESA; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; ROUPA DE CAMA E COBERTORES; ROUPA DE BANHO; PANOS PARA LIMPAR COPOS [TOALHAS]; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; ROUPA DE CAMA; ARTIGOS DE TECIDO PARA COZINHA; ATOALHADOS DE TECIDO; BASES DE GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BASES EM TÊXTEIS PARA COPOS; BASES PARA COPOS EM LINHO; BASES PARA COPOS EM TECIDO; BASES PARA COPOS [TÊXTEIS]; BASES PARA PRATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAMINHOS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS [TOALHAS]; TOALHAS [TÊXTEIS]; TOALHAS INDIVIDUAIS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE MESA, NÃO EM PAPEL; TOALHAS DE MESA FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA EM TECIDO; TOALHAS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS EM TECIDO; TOALHAS DE MESA; TOALHAS DE MÃOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE COZINHA; TOALHAS DE MÃO EM MATERIAL TÊXTIL; TECIDO DE FELPA; TELAS ENCERADAS [TOALHAS DE MESA]; TAPETES DE LINHO; ROUPA DE MESA, SEM SER EM PAPEL; ROUPA DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE MESA; ROUPA DE CAMA E DE MESA; PEQUENOS ARTIGOS TÊXTEIS [ROUPA DE MESA]; PANOS DE COZINHA PARA SECAR A LOIÇA; PANOS DE COZINHA; PANOS DE BAR; PANOS DA LOUÇA; PANOS DA LOIÇA PARA SECAR PRATOS; OLEADOS PARA USO COMO TOALHAS DE MESA; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; NAPERONS DE PANO; MATERIAL DE TOALHAS; LUVAS PARA O BANHO;

LUVAS DELAVAGEM; INDIVIDUAIS [NÃO EM PAPEL]; INDIVIDUAIS EM VINIL; INDIVIDUAIS DE RENDA PARA MESA, NÃO DE PAPEL; INDIVIDUAIS (DE MESA), NÃO EM PAPEL; INDIVIDUAIS DE MESA EM PLÁSTICO; GUARDANAPOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; GUARDANAPOS EM TECIDO [ROUPA DE MESA]; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; GUARDANAPOS DE PANO; GUARDANAPOS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTEIRAS EM MATÉRIA TÊXTIL [BASES PARA COPOS E GARRAFAS]; CORREDORES DE MESA [NAPERONS]; CORREDORES DE MESA, NÃO EM PAPEL; CORREDORES DE MESA EM TECIDO; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA, NÃO EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PLÁSTICO; COBERTURAS DE MESA EM DAMASCO; COBERTURAS DE MESA DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; COBERTURAS DE MESA; CAMINHOS DE MESA [TOALHAS]; CAMINHOS DE MESA [TÊXTEIS] PARA TAMPOS DE MESA; TRAVESSEIROS; SANEFAS, LENÇÓIS; SAIAS DE CAMA EM TECIDO; SAIAS DE CAMA; SACOS-CAMA [INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL]; ROUPA DE CAMA PARA CRIANÇAS; ROUPA DE CAMA IMPERMEÁVEL; ROUPA DE CAMA DESCARTÁVEL EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE CAMA DE PAPEL; ROUPA DE CAMA À BASE DE MATÉRIA TÊXTIL NÃO TECIDA; ROUPA BRANCA EM TECIDO TURCO; RODAPÉS DE CAMA; RESGUARDOS DE CAMA; MANTAS (ROUPA DE CAMA); MANTAS PARA A CAMA; MANTAS DE VIAGEM COM PADRÃO AXADREZADOS; MANTAS DE VIAGEM; MANTAS DE TRICÔ; MANTAS DE SEDA; MANTAS DE LÃ; MANTAS DE CAMA; MANTAS AFEGÁS; MANTAS; LENÇÓIS PARA BERÇOS; LENÇÓIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇÓIS DE PLÁSTICO [SEM SER LENÇÓIS PARA INCONTINENTES]; LENÇÓIS DE PAPEL; LENÇÓIS DE CAMA COM RODAPÉ; LENÇÓIS DE CAMA; LENÇÓIS COM FOLHO DE RODAPÉ; LENÇÓIS AJUSTÁVEIS; LENÇÓIS; FRONHAS DE TRAVESSEIROS; FRONHAS DE ALMOFADAS EM PAPEL; FRONHAS DE ALMOFADA; FRONHAS; FRANZIDOS EM TECIDO; FORROS PARA SACOS-CAMA; FORROS PARA SACOS DE DORMIR; EDREDÕES PARA FUTONS; EDREDÕES PARA CAMAS; EDREDÕES (MANTAS); EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE PENUGEM DE GANSO; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE PENAS DE GANSO; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOFAMENTO SINTÉTICO; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE PENUGEM; EDREDÕES COM

ENCHIMENTO DE PENAS; EDREDÕES COM ENCHIMENTO DE MATERIAL ACOLCHOADO; EDREDÕES COM ENCHIMENTO A METADE COM PENUGEM; EDREDÕES [COLCHAS]; EDREDÕES [CAPAS]; EDREDÕES ACOLCHOADOS; DOSSÉIS [ROUPA DE CAMA]; EDREDÕES; DOSSÉIS PARA CAMA; DOSSÉIS DE BERÇO; DOSSÉIS [COBERTURAS PARA CAMAS]; COLCHAS PARA CAMAS; COLCHAS FELPUDAS; COLCHAS EM TECIDO; COLCHAS DE CAMA; COLCHAS DE CAMA EM SEDA; COLCHAS ALMOFADADAS PARA CAMAS; COBERTURAS PARA COLCHÕES; COBERTURAS PARA BERÇOS DE CRIANÇA; COBERTURAS PARA BERÇOS; COBERTURAS PARA AQUECIMENTOS DE CAMA; COBERTURAS PARA ALMOFADAS; COBERTURAS DE COLCHÕES E DE ALMOFADAS; COBERTURAS DE COLCHÕES; COBERTURAS DE CAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE CAMA COM RODAPÉ; COBERTURAS DE CAMA; COBERTORES PARA CRIANÇAS; COBERTORES PARA USO AO AR LIVRE; COBERTORES PARA BERÇOS; COBERTORES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COBERTORES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COBERTORES OU XAILES COLORIDOS; COBERTORES DE CAMA À BASE DE ALGODÃO; COBERTORES DE CAMA À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; ARTIGOS DE CAMA DESCARTÁVEIS DE PAPEL; ARTIGOS TÊXTEIS PARA UTILIZAR COMO ROUPA DE CAMA; CAPAS COM CONTORNO PARA COLCHÕES; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS EM MATÉRIAS

TÊXTEIS PARA EDREDÕES; CAPAS PARA COLCHÕES [SEM SER PARA INCONTINÊNCIA]; CAPAS PARA EDREDÃO; CAPAS PARA EDREDÕES; CAPAS PARA EDREDÕES E COLCHAS DE PENAS; COBERTORES ACOLCHOADOS (ROUPA DE CAMA); COBERTORES DE AGASALHO PARA RECÉM-NASCIDOS; COBERTORES DE CAMA; COLCHAS DE TECIDO TURCO; FLANELA SANITÁRIA; FLANELAS DE ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FLANELAS PARA O ROSTO SOB A FORMA DE LUVAS; FLANELAS SANITÁRIAS; LENÇÓIS DE BANHO; LENÇÓIS DE BANHO (TOALHAS); TOALHÕES E TOALHAS DE BANHO; TOALHÕES DE BANHO; TOALHÕES; TOALHETES PARA REMOVER A MAQUILHAGEM [TÊXTEIS], SEM SER IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES DESMAQUILHANTES EM MATÉRIAS TÊXTEIS, NÃO IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES DESMAQUILHANTES EM MATÉRIAS TÊXTEIS, SEM SER IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; TOALHETES DESMAQUILHANTES [EM MATÉRIAS TÊXTEIS] SEM SER IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE

TOILETTE; TOALHASTURCAS; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA CRIANÇAS PEQUENAS; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA A PRAIA; TOALHAS [TÊXTEIS] ADAPTADAS PARA USO EM DISTRIBUIDORES; TOALHAS PARA ROSTO; TOALHAS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA BEBÉS; TOALHAS PARA CRIANÇAS; TOALHAS DE TECIDO COM LOGOS DE CLUBES DE FUTEBOL AMERICANO; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE ROSTO; TOALHAS DE REMOÇÃO DA MAQUILHAGEM [TÊXTEIS], SEM SER IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHAS DE REMOÇÃO DA MAQUILHAGEM [TÊXTEIS], SEM SER IMPREGNADAS COM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TOALHAS DE PRAIA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE PRAIA; TOALHAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS VENDIDAS EM PACOTES; TOALHAS DE MÃO; TOALHAS DE GOLFE; TOALHAS DE CASA DE BANHO; TOALHAS DE BANHO; TOALHAS DE ALGODÃO JAPONESAS (TENUGUI); TOALHAS COM CAPUZ; TOALHA TURCA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA BRANCA DE CASA, INCLUINDO TOALHAS DE ROSTO; PANOS TURCOS PARA O ROSTO; PANOS TÊXTEIS DE ROSTO; PANOS PARA LAVAR DESCARTÁVEIS; PANOS PARA A LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PANOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA A LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS NÃO TECIDOS PARA LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; LUVAS PARA LAVAGEM; LUVAS PARA A LAVAGEM DO CORPO; LUVAS FEITAS EM MATERIAL NÃO TECIDO PARA LAVAGEM CORPORAL; LUVAS DE BANHO; REDES CONTRA MOSQUITOS COM INSETICIDA; LENÇÓIS EM LONA PARA DIVISÓRIAS

TRAVESSÕES PARA PRENDER O CABELO; TRAVESSÕES PARA O CABELO; TRAVESSAS PARA O CABELO; TRANÇAS DE CABELOS; TOUCAS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; TRANÇAS DE CABELO; TOPETES; TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO); ROSCAS PARA O CABELO [ACESSÓRIOS PARA O CABELO]; ROLOS PARA OS CABELOS; ROLOS PARA O CABELO NÃO ELÉTRICOS; ROLOS PARA O CABELO; ROLOS PARA CABELO [NÃO ELÉTRICOS]; ROLOS ELÉTRICOS PARA O CABELO; REDES PARA OS CABELOS; REDES PARA O CABELO; REDES PARA A BARBA; PUXOS PARA PENTEADOS JAPONESSES (MAGE); POSTIÇOS (CABELO ARTIFICIAL); POSTIÇOS (BIGODES -); POSTIÇAS (BARBAS -); PINÇAS PARA O CABELO [ALFINETES]; PERUCAS SINTÉTICAS; PERUCAS POSTIÇAS; PERUCAS PARA USAR; PERUCAS PARA PENTEADOS JAPONESSES (TABOMINO); PERUCAS PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS (KAMISHIN); PERUCAS HUMANAS; PERUCAS DE PALHAÇO; PERUCAS; PENTES ORNAMENTAIS PARA PENTEADOS JAPONESSES (MARUGUSHI); PAUS PARA USO NA DECORAÇÃO DE CABELO; PAUS PARA USAR NOS PENTEADOS DE CABELOS; PAPELOTES [ROLOS DE CABELO]; PAPEL ALUMÍNIO PARA MADEIXAS; ORNAMENTOS PARA O CABELO [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; MOLAS PARA OS CABELOS; MISSANGAS SEM SER PARA FAZER JOALHARIA; MISSANGAS, NÃO SENDO PARA FAZER JOALHARIA; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO DA BARBA PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO); LAÇOS PARA O CABELO; KAMISHIN [PERUCAS PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS]; GRAMPOS PARA FRISAR; GANCHOS PARA ONDULAR OS CABELOS; GORROS PARA MADEIXAS; GANCHOS ORNAMENTAIS PARA CABELO PARA PENTEADOS JAPONESSES (KOGAI); GANCHOS PARA FRISAR CABELO; GANCHOS ORNAMENTAIS COREANOS PARA O CABELO [BINYER]; GANCHOS ORIENTAIS PARA OS CABELOS; GANCHOS INVISÍVEIS PARA O CABELO; GANCHOS E MOLAS PARA O CABELO; GANCHOS DE MOLA [ACESSÓRIOS PARA CABELO]; GANCHOS DE MOLA PARA O CABELO; GANCHOS DE CABELO PARA FIXAR PARTE DO CABELO DE TRÁS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTILO DE CABELO JAPONÊS [TABODOME]; FRISADORES DE CABELO, SEM SER UTENSÍLIOS MANUAIS; FRISADORES DE CABELO, ELÉTRICOS, SEM SER UTENSÍLIOS MANUAIS; FOLHAS DE

26

ALUMÍNIO PARA MADEIXAS; FOLHAGEM ARTIFICIAL; FITAS PARA PRENDER O CABELO PARA PENTEADOS COREANOS [DAENG-GI]; FITAS PARA OS CABELOS; FITAS PARA O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESSES (TEGARA); FITAS PARA O CABELO; FITAS LARGAS ELÁSTICAS PARA OS CABELOS; FITAS ELÁSTICAS PARA O CABELO; FITAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES; FITAS DE PLÁSTICO PARA USO NA PINTURA DOS CABELOS; FITAS DE PLÁSTICO PARA FAZER MADEIXAS NOS CABELOS; FITA PARA FIXAR CABELEIRAS POSTIÇAS; FIOS DE CABELO (EXTENSÕES); FIOS DE BORLAS PARA O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESSES (MOTOYUI); FAIXAS PARA OS CABELOS; FAIXAS [FITAS] PARA PRENDER OS CABELOS; EXTENSÕES CAPILARES; ENFEITES PARA O CABELO SOB A FORMA DE PENTES; ENFEITES CAPILARES PARA ENROLAR CABELO; ELÁSTICOS PARA O CABELO; ELÁSTICOS OU TRAVESSAS PARA RABOS DE CAVALO; ELÁSTICOS DE CABELO; ELÁSTICO PARA PRENDER O CABELO; DIADEMAS [BANDOLETES]; CABELOS (REDES PARA OS -); CABELOS POSTIÇOS; CABELOS (FAIXAS [FITAS] PARA PRENDER OS -); CABELO SINTÉTICO; CABELO POSTIÇO PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS (KAMOJI); CABELO POSTIÇO; CABELO; BORLAS

PARA ENFEITAR O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESSES (NEGAKE); BIGODES POSTIÇOS; BIGODIS NÃO ELÉTRICOS; BARBAS POSTIÇAS; BANDOLETES; ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO; ARTIGOS DECORATIVOS PARA O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES DE FIXAÇÃO DE PERUCAS PARA PENTEADOS JAPONESSES (TABODOME); ADORNOS PARA OS CABELOS; ADESIVO PARA FIXAR CABELO POSTIÇO NA CABEÇA; ACESSÓRIOS PARA TRANÇAS; ACESSÓRIOS PARA RABOS DE CAVALO E FITAS PARA O CABELO; ACESSÓRIOS PARA O CABELO, NOMEADAMENTE MOLAS; ACESSÓRIOS PARA ENCARACOLAR O CABELO; ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS; ÁRVORES ARTIFICIAIS, QUE NÃO ÁRVORES DE NATAL; TÓPIAS ARTIFICIAIS; RAMOS DE FLORES ARTIFICIAIS; PLANTAS ARTIFICIAIS; LEGUMES ARTIFICIAIS; GRINALDAS E COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; GRINALDAS ARTIFICIAIS DE NATAL; GRINALDAS ARTIFICIAIS DE NATAL COM LUZES; GRINALDAS ARTIFICIAIS; FRUTA ARTIFICIAL; FOLHAGEM ARTIFICIAL PARA O EXTERIOR;

FOLHAGEMARTIFICIAL PARA INTERIORES; FLORES EM SEDA; FLORES ARTIFICIAIS PARA PRENDER NA ROUPA; FLORES ARTIFICIAIS EM PLÁSTICO; FLORES ARTIFICIAIS EM PAPEL; FLORES ARTIFICIAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FLORES ARTIFICIAIS; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS DE NATAL; COROAS ARTIFICIAIS DE NATAL COM LUZES; COROAS ARTIFICIAIS; BUQUÊS ARTIFICIAIS; ÁRVORES ARTIFICIAIS [SEM SER ÁRVORES DE NATAL]

28

BOMBONS EXPLOSIVOS DE NATAL; SUPORTES DE VELAS PARA ÁRVORES DE NATAL; SUPORTES PARA VELAS PARA ÁRVORES DE NATAL; SUPORTES DE ÁRVORES DE NATAL; SINOS PARA ÁRVORES DE NATAL; SAIAS PARA ÁRVORES DE NATAL; PETARDOS DE NATAL; OUROPEL PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL; NEVE ARTIFICIAL PARA ÁRVORES DE NATAL; MEIAS PARA PRESENTES DE NATAL; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL [COM EXCEÇÃO DAS COMESTÍVEIS OU DE ILUMINAÇÃO]; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL, EXCETO ILUMINAÇÃO E CONFEITARIA; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL, EXCETO ILUMINAÇÃO E PRODUTOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES E ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE ÁRVORES DE NATAL, NÃO COMESTÍVEIS; BOMBONS EXPLOSIVOS [BOMBONS COM PETARDOS]; BASES PARA ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES DE NATAL SINTÉTICAS; ÁRVORES DE NATAL EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; ÁRVORES DE NATAL DE MATERIAL SINTÉTICO; ÁRVORES DE NATAL DE BRINCAR; ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS; ARTIGOS FESTIVOS EM FORMA DE PEQUENOS BRINQUEDOS; ADORNOS MUSICAIS PARA ÁRVORES DE NATAL; TREPA-TREPAS [EQUIPAMENTOS DE BRINCAR]; TOBOGANS [ARTIGOS DE DESPORTO]; RODAS DE LOTARIA; ESCORREGAS PARA TREPAP, SENDO APARELHOS PARA BRINCAR DESTINADOS A CRIANÇAS; ESTRUTURAS PARA ESCALADA [EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS]; ESCORREGAS [EQUIPAMENTO DE PARQUE INFANTIL]; ESCORREGAS [ARTIGOS PARA BRINCAR]; ESCORREGAS AQUÁTICAS; EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS; EQUIPAMENTOS METÁLICOS PARA PARQUES INFANTIS; EQUIPAMENTOS DE PLÁSTICO PARA PARQUES INFANTIS; EQUIPAMENTOS DE MADEIRA PARA PARQUES INFANTIS; DIVERSÕES DE PARQUES TEMÁTICOS; CASTELOS SALTITÕES; CARROSSÉIS DE FEIRAS; CARROSSÉIS; CAIXAS DE AREIA [EQUIPAMENTO DE PARQUE INFANTIL]; BALOIÇOS PARA CRIANÇAS; BALOIÇOS (GANGORRAS) [APARELHOS DE PARQUES INFANTIS]; BALOIÇOS [EQUIPAMENTO DE PARQUES INFANTIS]; BALOIÇOS DE BEBÉS; ATRAÇÕES DE PARQUES DE DIVERSÕES; ASSENTOS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; APARELHOS PARA PARQUES INFANTIS; UNIDADES PORTÁTEIS PARA JOGOS ELETRÔNICOS; UNIDADES DE

JOGOS ELETRÔNICOS DE MÃO; UNIDADES PORTÁTEIS PARA JOGOS DE VÍDEO; PELÍCULAS PROTETORAS CONCEBIDAS PARA ECRÃS DE JOGOS PORTÁTEIS; PELÍCULAS DE PROTEÇÃO ADAPTADAS PARA ECRÃS DE JOGOS PORTÁTEIS; MÁQUINAS DE JOGOS PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO PARA USO COM TELEVISORES; MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO ACIONADAS COM FICHAS; MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO [ARCADE]; MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO AUTÓNOMAS; MÁQUINAS DE JOGOS COM LCD; JOYSTICKS PARA VIDEOJOGOS; MÁQUINAS DE JOGOS COM SAÍDA DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO COM TELEVISORES; JOYSTICKS PARA JOGOS DE VÍDEO; JOGOS PORTÁTEIS COM ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS; JOGOS PORTÁTEIS COM ECRÃS DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD]; JOGOS PORTÁTEIS COM ECRÃS DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD]; JOGOS PORTÁTEIS COM ÉCRANS DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD]; JOGOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS; JOGOS DE VÍDEO PARA MINICONSOLAS; JOGOS DE VÍDEO ELETRÔNICOS PORTÁTEIS; JOGOS DE COMPUTADOR PORTÁTEIS; JOGOS DE COMPUTADOR ALIMENTADOS A BATERIA COM UM ECRÃ LCD; JOGOS CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS COM RECEPTORES DE TELEVISÃO; CONSOLAS DE JOGOS; COMANDOS PARA CONSOLAS DE JOGOS; BOLSAS ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA JOGOS DE VÍDEO PORTÁTEIS; ESTOJOS DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA JOGOS DE VÍDEO PORTÁTEIS; APARELHOS PARA JOGOS CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS COM RECEPTORES DE TELEVISÃO; APARELHOS PARA DIVERTIMENTO CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS SOMENTE COM UM RECEPTOR DE TELEVISÃO; APARELHOS DE VÍDEO DE DIVERSÃO ACIONADOS POR MOEDAS; APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO DE SUPORTE VERTICAL; APARELHOS DE JOGOS DE COMPUTADOR; APARELHOS DE DIVERSÃO ELETRÔNICOS COM UM ECRÃ LCD INCORPORADO; AVIÕES DE PAPEL; AVIÕES DE BRINCAR PARA LANÇAMENTO COM FISGA; AVIÕES DE BRINCAR; ARTIGOS PARA PREGAR PARTIDAS; ARTIGOS PARA PARTIDAS [FARSAS]; ARTIGOS PARA FESTAS [ARTIGOS DE COTILHÃO]; ARTIGOS EM PAPEL PARA FESTAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BRINQUEDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BONECAS; ARTIGOS DE MESA PARA BRINCAR; ARTIGOS DE FANTASIA SOB A FORMA DE BICHOS EM CAIXAS; ARTIGOS DE ESTOURO PARA FESTAS;

ARTIGOS DE DIVERSÃO PARA PARTIDAS; ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO PARA BONECAS; ACESSÓRIOS PARA BONECAS; AERONAVES DE BRINCAR; AERONAVES (PLANADORES) DE BRINCAR; ALIMENTOS DE BRINCAR; ALMOFADAS DE AMORTECIMENTO PARA BILHAR [EQUIPAMENTO DE JOGOS]; ALMOFADAS FLUTUANTES PARA FINS RECREATIVOS; ALVOS; ALVOS ELETRÔNICOS PARA JOGOS E DESPORTOS; ALVOS ELETRÔNICOS PARA JOGOS; ALVOS PARA DARDOS; ANDAS DOTADAS DE MOLA; ANIMAIS COM ESTOFO [BRINQUEDOS]; ANIMAIS DE BRINCAR; ANIMAIS DE BRINCAR DE PELUCHE; ANIMAIS DE BRINCAR MOTORIZADOS; ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE BRINCAR; APARELHOS DE BRINCAR DE INTERIOR PARA CRIANÇAS; APARELHOS DE CONTROLO DO TRÁFEGO PARA BRINCAR; APARELHOS DE DIVERSÃO ELÉTRICOS ACIONADOS POR MOEDAS; APARELHOS DE DIVERSÃO PARA USO EM SALÕES DE JOGOS; APARELHOS DE DIVERTIMENTO ACIONÁVEIS POR MOEDAS; APARELHOS DE DIVERTIMENTO ACIONADOS POR MOEDAS; APARELHOS DE EXERCÍCIO DE BRINCAR; APARELHOS DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS; APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO; APARELHOS DE JOGOS PARA USO EM CRECHES; APARELHOS DE PRESTIDIGITAÇÃO; APARELHOS DESPORTIVOS DE BRINCAR; APARELHOS ELETRÔNICOS DE ENTRETENIMENTO ACIONADOS POR MOEDAS; APARELHOS PARA BARALHAR CARTAS; APARELHOS PARA JOGOS; APARELHOS PARA JOGOS, SEM SER OS ADAPTADOS PARA USO COM UM MONITOR; APARELHOS PARA JOGOS CORÍNTIOS; APITOS [BRINQUEDOS]; ARCOS E SETAS DE BRINCAR; APITOS DE BRINCAR; ARMADURAS DE BRINQUEDO; ARMAS DE NINJA DE BRINCAR; ARMAS DE BRINCAR; ARMÁRIOS COM ALVOS PARA SETAS; BUZINAS DE BRINCAR; BROCHES DE BRINQUEDO; BRINQUEDOS VOADORES DE CONTROLO REMOTO; BRINQUEDOS VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; BRINQUEDOS SOB A FORMA DE IMITAÇÃO DE ALIMENTOS; BRINQUEDOS SALTITÕES; BRINQUEDOS RELACIONADOS COM MAGIA; BRINQUEDOS QUE LANÇAM JATOS DE ÁGUA; BRINQUEDOS QUE IMITAM OBJETOS UTILIZADOS PELOS ADULTOS NAS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS; BRINQUEDOS QUE EMITEM RUÍDOS; BRINQUEDOS QUE CONTÊM NEPETA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; BRINQUEDOS QUE AO SEREM APERTADOS EMITEM SONS; BRINQUEDOS PELUDOS (DE PELUCHE); BRINQUEDOS PARA VENDA EM FORMA DE KIT;

BRINQUEDOS PARA UTILIZAR EM PISCINAS; BRINQUEDOS PARA USO EM CARRINHOS DE BEBÉ; BRINQUEDOS PARA SOCAR; BRINQUEDOS PARA SE MONTAR EM CIMA; BRINQUEDOS PARA PÁSSAROS; BRINQUEDOS PARA O BANHO; BRINQUEDOS PARA MONTAR VENDIDOS EM FORMA DE KIT; BRINQUEDOS PARA GATOS; BRINQUEDOS PARA FAZER RUÍDO; BRINQUEDOS PARA FAZER DESENHOS; BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS; BRINQUEDOS PARA CRIANÇA; BRINQUEDOS PARA CAIXAS DE AREIA; BRINQUEDOS PARA CÃES; BRINQUEDOS PARA BERÇOS; BRINQUEDOS PARA BEBÉS; BRINQUEDOS PARA BANHEIRA; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DOMÉSTICOS; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS; BRINQUEDOS MUSICAIS; BRINQUEDOS MULTIFUNÇÕES PARA CRIANÇAS; BRINQUEDOS MOLDADOS EM MATÉRIAS NÃO RÍGIDAS; BRINQUEDOS METÁLICOS; BRINQUEDOS MECÂNICOS; BRINQUEDOS MACIOS SOB A FORMA DE ANIMAIS; BRINQUEDOS LOCOMOTORES DE CORDA; BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA BERÇOS DE BEBÉS; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS SOB A FORMA DE BARCOS; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS QUE IMITAM VEÍCULOS AÉREOS; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS PARA PISCINA; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS PARA O BANHO; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS PARA MONTAR; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS; BRINQUEDOS INFANTIS; BRINQUEDOS FLEXÍVEIS; BRINQUEDOS FEITOS DE PLÁSTICO; BRINQUEDOS FEITOS DE CORDA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; BRINQUEDOS FEITOS DE BORRACHA; BRINQUEDOS FEITOS COM SAQUINHOS DE FEIJÕES; BRINQUEDOS FALANTES; BRINQUEDOS EMPALHADOS; BRINQUEDOS EM TECIDO; BRINQUEDOS EM PLÁSTICO; BRINQUEDOS EM MADEIRA; BRINQUEDOS EM BORRACHA FINA INSUFLÁVEIS; BRINQUEDOS ELETRÔNICOS DE CONTROLO REMOTO; BRINQUEDOS ELETRÔNICOS; BRINQUEDOS EJETÁVEIS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS; BRINQUEDOS E OBJETOS DE DIVERSÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BRINQUEDOS E JOGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BRINQUEDOS DIDÁTICOS ELETRÔNICOS; BRINQUEDOS DE PLÁSTICO PARA O BANHO; BRINQUEDOS DE PUXAR [TRAÇÃO]; BRINQUEDOS DE PELÚCIA; BRINQUEDOS DE PELUCHE SOB A FORMA DE URSOS; BRINQUEDOS DE PELUCHE; BRINQUEDOS DE MONTAR NÃO MOTORIZADOS; BRINQUEDOS DE MADEIRA; BRINQUEDOS DE EMPURRAR;

BRINQUEDOS DE DESENVOLVIMENTO PARA BEBÉS; BRINQUEDOS DE CRIANÇA; BRINQUEDOS DE CORDA DE MATERIAIS PLÁSTICOS; BRINQUEDOS DE CORDA METÁLICOS; BRINQUEDOS DE CORDA; BRINQUEDOS DE CONSTRUÇÃO DE PEÇAS MÚLTIPLAS; BRINQUEDOS DE CONSTRUÇÃO; BRINQUEDOS DE BAMBU; BRINQUEDOS DE BALOIÇO; BRINQUEDOS DE ATIVIDADES ELETRÔNICOS; BRINQUEDOS DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS PARA BEBÉS; BRINQUEDOS DE APERTAR; BRINQUEDOS DE AÇÃO MECÂNICOS; BRINQUEDOS DE AÇÃO ELETRÔNICOS; BRINQUEDOS DE AÇÃO ELÉTRICOS; BRINQUEDOS CONTROLADOS POR RÁDIO; BRINQUEDOS COMANDADOS À DISTÂNCIA; BRINQUEDOS COM MEALHEIROS INCORPORADOS; BRINQUEDOS COM ESTOFO E DE PELUCHE; BRINQUEDOS COM ESTOFO DE PELUCHE; BRINQUEDOS COM ENCHIMENTO DE GRÃOS; BRINQUEDOS COM ENCHIMENTO DE PELUCHE; BRINQUEDOS COM CONTROLO REMOTO SOB A FORMA DE VEÍCULOS; BRINQUEDOS COM APITO; BRINQUEDOS ARTICULADOS ACIONADOS POR BATERIAS; BRINQUEDOS AQUÁTICOS; BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA FINS EDUCATIVOS; BRINQUEDOS ACIONADOS POR ALAVANCA; BRINQUEDOS; BONECOS VENTRÍLOQUOS; BOWLINGS [JOGOS]; BONECOS DE PERSONAGENS DE AÇÃO; BONECOS DE PELUCHE SOB A FORMA DE ALCES; BONECOS COM CABEÇAS DE MOLAS; BONECOS BODHIDHARMA SEM REPRESENTAÇÃO DE PUPILAS (MENASHI-DARUMA); BONECOS CAPAZES DE ASSUMIREM DIVERSAS FORMAS; BONECOS ARTICULADOS DE BRINCAR; BONECAS TRADICIONAIS

JAPONESAS; BONECAS SENTADAS (BONECAS OSUWARDI); BONECAS SAKURA [JAPONESAS]; BONECAS PARA BRINCAR; BONECAS MATRIOSKAS; BONECAS MASCOTE; BONECAS FALANTES; BONECAS DE TRAPÓS; BONECAS DE PORCELANA; BONECAS DE PAPEL; BONECAS DE PELUCHE; BONECAS DE MADEIRA JAPONESAS (KOKESHI); BONECAS DE ESTILO EUROPEU; BONECAS COM VESTUÁRIO TRADICIONAL OCIDENTAL; BONECAS COM VESTIDOS TRADICIONAIS; BONECAS COM ENCHIMENTO DE SACOS DE FEIJÃO; BONECAS; BOMBAS ESPECIFICAMENTE CONCEBIDAS PARA USO COM BOLAS PARA JOGOS; BOMBAS PARA ENCHER BOLAS DESPORTIVAS; BOMBAS DE GASOLINA DE BRINCAR; BOLICHES (BOCHAS) DE JOGAR; BOLICHE [BOWLING]; BOLAS PARA MALABARISMO; BOLAS PARA JOGOS; BOLAS PARA BRINCAR; BOLAS NUMERADAS DE BILHAR AMERICANO; BOLAS DE TINTA

USADAS COMO PROJÉTEIS EM JOGOS DE GUERRA; BOLAS DE TINTA [PROJÉTEIS]; BOLAS DE SOCAR PARA CRIANÇAS; BOLAS DE SABÃO [BRINQUEDOS]; BOLAS DE PRAIA INSUFLÁVEIS; BOLAS DE PRAIA; BOLAS DE PARQUES INFANTIS; BOLAS DE PÁDEL; BOLAS DE JOGO; BOLAS DE FUTEBOL DE TAMANHO REDUZIDO; BOLAS DE ESPIROBOL; BOLAS DE BORRACHA PARA BASEBOL; BOLAS DE BILHAR; BOLAS DE BORRACHA; BOIAS DE ANEL PARA USO RECREATIVO; BLOCOS DE ENCAIXE [BRINQUEDOS]; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA [BRINQUEDOS]; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINCAR QUE SE PODEM INTERLIGAR; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINCAR; BLOCOS DE CONSTRUÇÃO [BRINQUEDOS]; BISNAGAS [BRINQUEDOS]; BINÓCULOS DE BRINCAR; BILHETES DE RASPAR PARA JOGAR JOGOS DE LOTERIA; BILHETES DE LOTARIA IMPRESSOS; BILHETES DE LOTARIA; BILHAR (BOLAS DE -); BIJUTARIA PARA BONECAS; BICICLETAS DE BRINCAR; BIBERONS PARA BONECAS; BALDES [BRINQUEDOS]; BALDES [BRINQUEDOS] FEITOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; BALDES E PÁS DE BRINCAR; BALIZAS DE DIMENSÃO REDUZIDA; BALÕES; BALÕES DE BRINCAR; BALÕES DE BRINQUEDO; BALÕES PARA JOGOS; BALOIÇOS; BALOIÇOS [ARTIGOS DE BRINCAR]; BALOIÇOS (BRINQUEDOS); BALOIÇOS (GANGORRAS); BARCOS DE BRINQUEDO; BASTÕES DE MAJORETTES; BASTÕES PARA JOGOS COM BOLA; BASTÕES NUNCHAKU (MATRACAS) DE BRINCAR; BERÇOS PARA BONECAS; BERLINDES; BERLINDES [JOGOS]; BERLINDES PARA JOGOS; BIBERÕES DE BONECAS; BIBERÕES PARA BONECAS; COSMÉTICOS DE BRINCAR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS DE BRINCAR [NÃO UTILIZÁVEIS]; CORNETAS DE PAPEL; CORDAS PARA PAPAGAIOS DE PAPEL; COPOS PARA JOGOS DE DADOS; COPOS PARA DADOS [JOGOS]; CONJUNTOS PARA O JOGO DO MOINHO; CONJUNTOS DO JOGO DE TRILHA; CONJUNTOS DO JOGO DAS DAMAS; CONJUNTOS DE XADREZ; CONJUNTOS DE VARINHAS E SOLUÇÕES PARA FAZER BOLAS DE SABÃO; CONJUNTOS DE ROLETAS; CONJUNTOS DE PERGUNTAS PARA JOGOS DE TABULEIRO; CONJUNTOS DE MODELOS PARA BRINCAR; CONJUNTOS DE MODELOS DE COMBOIOS; CONJUNTOS DE MAGIA (ARTIGOS DE BRINCAR); CONJUNTOS DE JOGOS PARA FIGURAS DE AÇÃO; CONJUNTOS DE JARDINAGEM DE BRINCAR; CONJUNTOS DE JOGOS PARA BRINCAR; CONJUNTOS DE

IMPRESSÃO DE BRINCAR; CONJUNTOS DE FERRAMENTAS PARA BRINCAR; CONJUNTOS DE FERRAMENTAS DE CARPINTEIRO DE BRINCAR; CONJUNTOS DE DOMINÓ; CONJUNTOS DE CORRIDAS DE BRINCAR; CONJUNTOS DE CONSTRUÇÃO [BRINQUEDOS]; CONJUNTOS DE COMBOIOS EM MINIATURA PARA BRINCAR; CONJUNTOS DE COMBOIOS [BRINQUEDOS]; CONJUNTOS DE COMBOIOS [ARTIGOS DE BRINCAR]; CONJUNTOS DE BRINQUEDOS; CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO PARA BRINCAR; CONJUNTOS DE BALOIÇOS; CONJUNTOS DE ARCOS PARA BRINCAR; CONFETTI; COMPUTADORES DE BRINCAR [QUE NÃO FUNCIONAM]; COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO DE BRINCAR; COMPÊNDIOS DE JOGOS DE TABULEIRO; COMANDOS PARA JOGOS; COLDRES DE PISTOLAS DE BRINCAR; COLDRES DE BRINCAR; COLCHÕES DE INSUFLAR PARA USO RECREATIVO; COLCHÕES INSUFLÁVEIS PARA USO RECREATIVO; COLCHÕES DE FLUTUAÇÃO INSUFLÁVEIS PARA USO RECREATIVO; CINTURÕES DE HALTEROFILISMO; CINTOS PARA O LEVANTAMENTO DE PESOS (ARTIGOS DE DESPORTO); CINTOS PARA LEVANTAMENTO DE PESOS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; CINTOS DE HALTEROFILIA [ARTIGOS DE DESPORTO]; CHAPÉUS DE PAPEL [ARTIGOS PARA FESTAS]; CHOCALHOS COM ANÉIS DE DENTIÇÃO PARA BEBÊS; CHAPÉUS DE FESTA EM PAPEL; CHAPÉUS DE CARNAVAL; CHAPÉUS DE CARNAVAL; CHAPÉUS DE BRINCAR; CHAPELARIA PARA BONECAS; CENÁRIOS DE TEATRO PARA BRINCAR SOB A FORMA DE CONJUNTOS DE TEATRO PARA CRIANÇAS; CENÁRIOS DE BRINCAR PARA FIGURAS DE AÇÃO; CENÁRIOS DE BRINQUEDO PARA BONECAS; CAVALOS DE BALOIÇO SOBRE ESTRUTURAS METÁLICAS; CAVALOS DE BALOIÇO [BRINQUEDOS]; CAVALOS DE BALOIÇO; CAUDAS DE PAPAGAIOS DE PAPEL; CASTELOS DE BRINCAR; CASAS DE BRINCAR PARA CRIANÇAS; CASAS PARA BRINCAR; CASAS DE BRINCAR; CASAS DE BONECAS; CARTÕES IMPRESSOS DE LOTARIA PARA RASPAR; CARTÕES DE RASPAR PARA JOGOS DE LOTERIA; CARTÕES DE KENO; CARTÕES DE BINGO; CARTAS UTA-GARUTA [JOGO DE CARTAS JAPONÊS]; CARTAS DE TAROT [CARTAS DE JOGAR]; CARTAS DE NAIPES JAPONÊSES; CARTAS DE KENDO; CARTAS DE JOGO JAPONÊSAS (KARUTA); CARTAS DE JOGAR TRADICIONAIS JAPONÊSAS; CARTAS DE JOGAR JAPONÊSAS [CARTAS DE FLORES]; CARTAS DE JOGAR JAPONÊSAS [CARTAS COM POEMAS];

CARTAS DE JOGAR COREANAS [HWATOO]; CARTAS DE JOGAR; CARROSSÉIS ENQUANTO EQUIPAMENTOS PARA BRINCAR; CARTAS COLECIONÁVEIS [JOGOS DE CARTAS]; CARROS EM MINIATURA PARA BRINCAR COMANDADOS POR RÁDIO; CARROS EM MINIATURA PARA BRINCAR; CARROS DE BRINCAR; CARROS A PEDAL PARA BRINCAR; CARRINHOS DE TRANSPORTE PARA URSOS DE PELUCHE; CARRINHOS DE MÃO DE BRINCAR; CARRINHOS DE EMPURRAR DE BRINCAR; CARRINHOS DE BONECAS; CARRINHOS DE BEBÊ DE BRINCAR; CARRETOS PARA PAPAGAIOS DE PAPEL; CÁPSULAS PARA PISTOLAS [BRINQUEDOS]; CÁPSULAS FULMINANTES [BRINQUEDOS]; CÁPSULAS (ESPOLETAS) PARA PISTOLAS [BRINQUEDOS]; CÁPSULAS DE PERCUSSÃO PARA PISTOLAS DE BRINCAR; CAPAS PARA TACOS DE BILHAR; CAPAS PARA

PRANCHAS DE SURF; CAMIÕES DE BRINCAR; CAMAS DE BONECAS; CÂMARAS DE AR INSUFLÁVEIS PARA USO RECREATIVO AQUÁTICO; CALEIDOSCÓPIOS; CAIXAS SURPRESA COM BONECO DE MOLA; CAIXAS REGISTRADORAS DE SUPERMERCADO DE BRINCAR; CAIXAS DE MÚSICA PARA BRINCAR; CAIXAS DE CORREIO PARA BRINCAR; CAIXAS DE AREIA [BRINQUEDOS]; CAIXAS ADAPTADAS PARA GUARDAR ALETAS (VOOS) DE DARDOS; CÃES [BRINQUEDOS]; ESTRUTURAS PARA TREPAP [ARTIGOS DE DIVERSÃO]; ESTRUTURAS PARA JOGOS; ESTRUTURAS DE CENÁRIOS PARA BRINCAR COM FIGURAS DE AÇÃO; ESTRUTURAS DE BRINCAR PARA CRIANÇAS; ESTOJOS PARA VEÍCULOS DE BRINCAR; ESTOJOS PARA DARDOS; ESTOJOS PARA CARTAS DE JOGAR; ESTOJOS PARA ACESSÓRIOS DE JOGO; ESTOJOS DE TACOS DE BILHAR; ESTOJOS DE MAQUILHAGEM PARA BRINCAR; ESTOJOS DE COSTURA [BRINQUEDOS]; ESPINGARDAS DE BRINQUEDO; ESPADAS DE BRINCAR; ESCORREGAS DE ÁGUA [APARELHOS PARA BRINCAR]; ESCORREGAS DE ÁGUA; EQUIPAMENTOS PARA JOGAR BINGO; EQUIPAMENTOS DE JOGOS ATIVADOS POR DINHEIRO; EQUIPAMENTOS DE CAMPISMO DE BRINCAR; EQUIPAMENTO PARA O SHOJI (XADREZ JAPONÊS); EQUIPAMENTO PARA JOGAR BILHAR; EQUIPAMENTO DE MALABARISMO; EQUIPAMENTO DE MAHJONG; EIXOS PARA DARDOS; DRONES [BRINQUEDOS]; DOMINÓS (JOGOS DE -); DOMINÓS COREANOS [GLOPAE]; DISTRIBUIDORES MECÂNICOS DE CAMELOS PARA BRINCAR; DISTRIBUIDORES DE BRINCAR DE PASTILHAS ELÁSTICAS; DISPOSITIVOS PARA

MARCAR OS PONTOS PARA BILHARES; DISPOSITIVOS PARA BARALHAR CARTAS DE JOGAR; DISPOSITIVOS DE LANÇAMENTO DE AERONAVES DE BRINCAR; DISPOSITIVOS DE ALARME ANTI-INTRUSÃO DE BRINCAR; DISFARCES SENDO ARTIGOS DE BRINCAR PARA CRIANÇAS; DISCOS VOADORES [BRINQUEDOS]; DISCOS VOADORES; DISCO PARA DESLIZAR NA NEVE; DISCOS DE LANÇAMENTO; DIANAS PARA TÁBUAS DE DARDOS; DINHEIRO DE BRINCAR; DENTES FALSOS [ARTIGOS DE FANTASIA]; DENTES DE VAMPIRO DE FANTASIA; DARDOS; DADOS [JOGOS]; DADOS [JOGO]; FUNICULARES DE BRINCAR; FOGUETÕES EM MINIATURA PARA BRINCAR; FOGUETES DE BRINCAR; FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BRINCAR; FLUTUADORES PARA USO RECREATIVO; FLUTUADORES PARA NATAÇÃO; FLUTUADORES PARA BANHO E NATAÇÃO; FLORES DE BRINCAR; FLUTUADORES DE NATAÇÃO PARA USO RECREATIVO; FLECHAS DE BRINQUEDO; FITAS DE PAPEL CREPE [ARTIGOS PARA FESTAS]; FIGURINHAS MODELADAS DE BRINCAR, EM PLÁSTICO; FIGURINHAS DE BRINCAR; FIGURAS PARA JOGAR; FIGURAS DE BRINQUEDO COLECIONÁVEIS; FIGURAS DE BRINCAR; FIGURAS DE AÇÃO ELÉTRICAS COM LUZES E SONS; FIGURAS DE AÇÃO DE BRINCAR; FIGURAS DE AÇÃO [BRINQUEDOS]; FIGURAS DE AÇÃO [BRINQUEDOS OU ARTIGOS DE BRINCAR]; FICHAS PARA JOGOS DE BINGO; FICHAS PARA JOGOS DE AZAR OU FORTUNA; FICHAS PARA JOGOS; FICHAS PARA JOGO DA ROLETA; FICHAS E DADOS [EQUIPAMENTO DE JOGO]; FICHAS DE PÓQUER; FERRAMENTAS DE MÃO PARA BRINCAR; FERRAMENTAS DE BRINCAR; FATOS PARA BONECAS; FANTOCHES DE PELUCHE; FANTOCHES DE MÃO; HASTES (EIXOS) PARA DARDOS; HARMÔNICAS DE BRINCAR; HALTEROFILIA (CINTOS DE -) [ARTIGOS DE DESPORTO]; GUIZOS [BRINQUEDOS]; GUITARRAS DE BRINCAR; GLOBOS DE NEVE PARA BRINCAR; GLOBOS DE NEVE; GIZ PARA TACOS DE BILHAR AMERICANO; GIZ PARA TACOS DE BILHAR; GIZ PARA TACOS DE BILHAR [GIZ DE BILHAR]; GIROSCÓPIOS E ESTABILIZADORES DE VOO PARA MODELOS DE AERONAVES; GIRA-DISCOS DE BRINCAR; GARAGENS DE BRINCAR; GANCHOS DE TACOS DE BILHAR; GAMÃO [JOGOS]; IOIÓ (DISCOS DE GIRAR COM UM FIO INCORPORADO QUE REBOBINA E DEVOLVE O DISCO À MÃO QUANDO LANÇADO); IOIÓ (CARRETÊIS PARA LANÇAR, CONSTITUÍDOS POR FIO

ENROLADO QUE SE DESENROLA E VOLTA A ENROLAR, REGRESSANDO À MÃO); INVÓLUCROS PARA FIGURAS DE AÇÃO; INSTRUMENTOS DE MÚSICA PARA BRINCAR; IMITAÇÃO DE PRODUTOS DE TOILETTE (BRINQUEDOS); IMITAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS DE BRINCAR; IMITAÇÃO DE ARTIGOS DE TOILETTE SENDO BRINQUEDOS; JOGOS DE MANIPULAÇÃO; JOGOS DE PÁDEL; JOGOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; JOGOS DE PERÍCIA E AÇÃO; JOGOS DE PETANCA; JOGOS DE SOCIEDADE; JOGOS DE TABULEIRO; JOGOS DE TABULEIRO ELETRÔNICOS; JOGOS DE TABULEIRO SUGOROKU; JOGOS DE XADREZ; JOGOS DESPORTIVOS; JOGOS DIDÁTICOS ELETRÔNICOS PARA ENSINO; XILOFONES, SENDO BRINQUEDOS MUSICAIS; XILOFONES DE BRINCAR; XADREZ (JOGOS); XADREZ JAPONÊS (JOGOS DE SHOJI); WALKIE-TALKIES DE BRINCAR [QUE NÃO FUNCIONEM]; VOOS PARA DARDOS; VIATURAS EM MINIATURA; VIAS FÉRREAS EM MINIATURA; VESTUÁRIO PARA URSOS DE PELUCHE; VESTUÁRIO PARA FIGURAS DE BRINCAR; VESTUÁRIO PARA BONECAS TRADICIONAIS JAPONESAS; VESTUÁRIO PARA BONECAS EUROPEIAS; VESTUÁRIO DE BONECAS; VESTUÁRIO PARA BONECAS; VEÍCULOS TELECOMANDADOS [BRINQUEDOS]; VEÍCULOS ROBÓTICOS DE BRINCAR CONVERTÍVEIS; VEÍCULOS PARA SEREM MONTADOS POR CRIANÇAS [BRINQUEDOS]; VEÍCULOS MOTORIZADOS DE BRINCAR ACIONADOS ELETRONICAMENTE; VEÍCULOS EM MINIATURA FUNDIDOS EM MOLDE; VEÍCULOS EM MINIATURA CONTROLADOS POR RÁDIO; VEÍCULOS EM MINIATURA CONTROLADOS REMOTAMENTE; VEÍCULOS DE QUATRO RODAS PARA CRIANÇAS [BRINQUEDOS]; VEÍCULOS DE MONTAR MOTORIZADOS PARA BRINCAR; VEÍCULOS DE BRINQUEDO CONTROLADOS POR COMANDO À DISTÂNCIA A PILHAS; VEÍCULOS DE BRINQUEDO; VEÍCULOS DE BRINCAR PARA SE MONTAR EM CIMA; VEÍCULOS DE BRINCAR PARA CRIANÇAS PARA SEREM MONTADOS; VEÍCULOS DE BRINCAR ELETRÔNICOS COM CONTROLO REMOTO; VEÍCULOS DE BRINCAR COM PEÇAS DE TRANSFORMAÇÃO; VEÍCULOS DE BRINCAR, ACIONADOS POR PEDAIS; VEÍCULOS DE BRINCAR ACIONADOS ELETRONICAMENTE; VEÍCULOS DE BRINCAR COM ASSENTOS; VEÍCULOS AÉREOS PARA BRINCAR; VARINHAS PARA BRINCAR; VARAS DE MAJORETTES; VARAS LUMINOSAS DE BRINCAR; VARAS DE LUZ COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ (LED) (BRINQUEDOS); VAGÕES

PARA BRINCAR; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO DE BRINCAR; UTENSÍLIOS DE BRINCAR PARA COZINHAR; UTENSÍLIOS DE BRINCAR PARA COZINHAR E PARA O USO NO FORNO; UTA-GARUTA [JOGO DE CARTAS JAPONÊS]; URSOS DE PELUCHE; UNHAS POSTIÇAS DE BRINCAR; UNHAS ARTIFICIAIS PARA BRINCAR; TÚNEIS PARA BRINCAR; TROTINETAS PARA BRINCAR; TROTINETAS [BRINQUEDOS]; TRUQUES DE MAGIA; JOGOS ELETRÔNICOS; JOGOS ELETRÔNICOS PARA O ENSINO DE CRIANÇAS; JOGOS ELETRÔNICOS SEM SER OS CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS SOMENTE COM RECEPTORES DE TELEVISÃO; JOGOS MECÂNICOS; JOGOS MUSICAIS; JOGOS RELACIONADOS COM PERSONAGENS DE FICÇÃO; JOIAS DE BRINCAR; KITS DE CARROS EM MINIATURA PARA BRINCAR; KITS DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES; KITS DE CONSTRUÇÃO [BRINQUEDOS]; KITS DE CONSTRUÇÕES PARA BRINCAR; KITS DE IMPRESSÕES DIGITAIS DE BRINCAR; KITS DE MODELOS À ESCALA [BRINQUEDOS]; KITS DE MODELOS DE MONTAR EM MINIATURA [BRINQUEDOS]; KITS DE MODELOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA CONSTRUIR VEÍCULOS DE BRINCAR; KITS DE PEÇAS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA FAZER MODELOS DE BRINQUEDOS; KITS DE PEÇAS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA A CONSTRUÇÃO DE MAQUETES; KITS EM MINIATURA PARA MONTAGEM DE FIGURAS DE BRINCAR; KITS PARA MONTAR MODELOS DE BRINCAR; KITS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA A CONSTRUÇÃO DE MODELOS À ESCALA; LANTERNAS PARA BRINCAR [QUE NÃO FUNCIONAM]; LEITORES DE CASSETES DE BRINCAR; LINHAS PARA PAPAGAIOS; LIRAS (GLOCKENSPIELS) PARA BRINCAR; LOJAS DE BRINCAR; LOUÇA DE FORNO DE BRINCAR; MAHJONG; MAHJONG [JOGOS]; MALHAS [JOGOS]; MAQUETAS DE COMBOIOS; MAQUETES DE BRINCAR; MÁQUINAS DE DIVERTIMENTO ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE DIVERSÃO ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE FLÍPERES; MÁQUINAS DE FLÍPERES [ACIONADOS POR MOEDAS OU FICHAS]; MÁQUINAS DE FLÍPERES [ACIONADAS COM OU SEM MOEDAS]; MÁQUINAS DE FLÍPERES [BRINQUEDOS]; MÁQUINAS DE FLÍPERS HORIZONTAIS (MÁQUINAS DE JOGO DE KORINTO); MÁQUINAS DE FLIPPERS ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE FLIPPERS HORIZONTAIS JAPONESAS; MÁQUINAS DE FLIPPERS VERTICAIS JAPONESAS (MÁQUINAS DE PACHINKO); MÁQUINAS DE

JOGO AUTOMÁTICAS, DE PRÉ-PAGAMENTO; MÁQUINAS DE JOGOS; MÁQUINAS DE JOGOS AUTOMÁTICAS; MÁQUINAS DE JOGOS DE ARCADE; MÁQUINAS DE JOGOS DE AZAR OU FORTUNA «SLOT MACHINES»; MÁQUINAS DE JOGOS DE AZAR OU FORTUNA «SLOT MACHINES»; MÁQUINAS DE JOGOS DE DIVERSÃO ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE JOGOS DE DIVERTIMENTO ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE JOGOS DE DIVERSÃO; MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO; MÁQUINAS DE JOGOS PARA JOGOS DE AZAR OU FORTUNA; MÁQUINAS DE JOGOS PARA USO RECREATIVO ACIONADAS POR MOEDAS; MÁQUINAS DE PASTILHAS ELÁSTICAS PARA BRINCAR; MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DE BRINCAR [SEM CAPACIDADE PARA TIRAR FOTOGRAFIAS]; MÁQUINAS PARA JOGAR JOGOS DE AZAR E/OU PERÍCIA; MÁQUINAS RECREATIVAS DE VIDEOJOGOS QUE FUNCIONAM COM MOEDAS; MARCADORES [CONTADORES] PARA JOGOS; MARCADORES DE BILHAR; MARCADORES PARA BINGO; MARIONETAS; MÁSCARA DE TEATRO; MÁSCARAS [ARTIGOS DE BRINCAR]; MÁSCARAS DE CARNAVAL; MÁSCARAS DE DISFARCE; MÁSCARAS DE FANTASIA; MÁSCARAS DE PAPEL PARA O ROSTO; MÁSCARAS DE ROSTO PARA BRINCAR; MÁSCARAS DE TEATRO; MÁSCARAS PARA HALLOWEEN; MATRIOSKAS [BONECAS RUSSAS DE MADEIRA DE ENCAIXE EM SÉRIE]; MEALHEIROS DE BRINCAR; MESAS DE JOGO; MESAS DE MATRAQUILHOS; MESAS DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES PARA CRIANÇAS [ARTIGOS DE BRINCAR]; MESAS DE ROLETA; MESAS PARA FUTEBOL DE MESA; MESAS PARA SUBBUTEO; MICROFONES DE BRINCAR; MINIATURAS DE MÁQUINAS A VAPOR DE BRINCAR; MINIATURAS DE VEÍCULOS; MINIATURAS PARA BRINCAR; MINIATURAS PARA UTILIZAR EM JOGOS; MINIATURAS PARA UTILIZAR EM JOGOS DE GUERRA; MÓBILES [BRINQUEDOS]; MÓBILES DE BERÇO [BRINQUEDOS]; MOBILIÁRIO DE BRINCAR; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BONECAS; MODELOS DE AERONAVES EM MINIATURA; MODELOS À ESCALA [BRINQUEDOS]; MODELOS DE AVIÕES; MODELOS DE AVIÕES EM MINIATURA; MODELOS DE BARCOS DE BRINCAR EM MINIATURA; MODELOS DE BRINQUEDOS; MODELOS DE EDIFÍCIOS EM MINIATURA [BRINQUEDOS]; MODELOS DE ESTRUTURAS EM MINIATURA [BRINQUEDOS]; MODELOS DE FIGURAS À ESCALA; MODELOS DE PLÁSTICO QUE SÃO BRINQUEDOS; MODELOS DE VEGETAÇÃO EM MINIATURA; MODELOS DE

VEÍCULOS À ESCALA; MODELOS DE VEÍCULOS À ESCALA [BRINQUEDOS]; MODELOS DE VEÍCULOS EM MINIATURA PARA BRINCAR; MODELOS DE VEÍCULOS EM MINIATURA; MODELOS DE VEÍCULOS PARA BRINCAR; MODELOS PARA BRINCAR; MODELOS PARA UTILIZAR COM JOGOS DE GUERRA; MODELOS PARA UTILIZAR EM JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS; MOINHOS DE VENTO DE BRINCAR; MÓVEIS PARA CASAS DE BONECAS; ÓCULOS DE PRISMA DE BRINQUEDO; OSSOS DE IMITAÇÃO QUE SÃO BRINQUEDOS PARA CÃES; PAPAGAIOS DE PAPEL; PÁSSAROS DE BRINCAR; PATINS DE RODAS DE BRINCAR; PEÇAS DE CONSTRUÇÃO DE BRINCAR PARA ENCAIXAR; PEÇAS DE MADEIRA PARA O JOGO DE SHOGI (KOMA) [XADREZ JAPONÊS]; PEÇAS DE PAPAGAIO; PEÇAS DE XADREZ; PEÇAS DE XADREZ COREANO [PEÇAS JANG-GI]; PEDRAS DE GO; PEÇAS PARA O JOGO DAS DAMAS; PEIXES DE BRINCAR; PELUCHES [BRINQUEDOS]; PERISCÓPIOS DE BRINCAR; PERSONAGENS DE AÇÃO PARA BRINCAR ACIONADAS POR PILHAS; PERSONAGENS DE BRINQUEDO EM BORRACHA; PERSONAGENS DE FANTASIA DE BRINQUEDO; PERSONAGENS DE PLÁSTICO DE BRINQUEDO; PERSONAGENS HUMANAS DE BRINCAR; PETARDOS [ARTIGOS PARA FESTAS]; PIANOS DE BRINCAR; PINHATAS [PIÑATAS]; PIÕES; PIÕES [BRINQUEDOS]; PIÕES COM FIO INCORPORADO QUE REBOBINA E RETORNA O PIÃO À MÃO QUANDO LANÇADO; PIÕES «DREIDEL»; PISCINAS [BRINQUEDOS]; PISCINAS DE BRINCAR; PISCINAS INSUFLÁVEIS; PISCINAS INSUFLÁVEIS [ARTIGOS PARA BRINCAR]; PISCINAS INSUFLÁVEIS PARA USO

RECREATIVO [BRINQUEDOS]; PISCINAS INSUFLÁVEIS PARA USO RECREATIVO; PISTAS DE CARROS DE BRINCAR; PISTAS PARA VEÍCULOS DE BRINCAR; PISTAS PARA VEÍCULOS EM MINIATURA; PISTOLAS [BRINQUEDOS]; PISTOLAS DE ÁGUA; PISTOLAS DE ÁGUA [BRINQUEDOS]; PISTOLAS DE AR COMPRIMIDO DE BRINCAR; PISTOLAS DE AR COMPRIMIDO [BRINQUEDOS]; PISTOLAS DE CÁPSULAS DE BRINCAR; PISTOLAS DE PAINTBALL; PISTOLAS DE PAINTBALL ACIONADAS PNEUMATICAMENTE; PISTOLAS DE SPRAY [BRINQUEDOS]; PLANADORES (BRINQUEDOS); PLANADORES [MODELOS À ESCALA]; PLANTAS DE BRINCAR; POMONS PARA ANIMADORAS DE EQUIPAS DESPORTIVAS; PONTAS DE DARDOS; PONTES PARA BILHAR [EQUIPAMENTO DE JOGOS]; POTES PARA PEDRA

USADOS EM JOGOS GO; PRANCHAS DE FLUTUAÇÃO PARA USO RECREATIVO; PRANCHAS DE NATAÇÃO; PRANCHAS DE SKATE [EQUIPAMENTO DE LAZER]; PRANCHAS DE NATAÇÃO PARA BATIMENTO DE PERNAS; PRENDINHAS DE FESTAS SOB A FORMA DE ARTIGOS DE ESTOURO; PRANCHAS PARA FLUTUAR PARA USO RECREATIVO; PROJETORES DE BRINCAR; PUFES SOB A FORMA DE BRINQUEDOS; PUNHOS DE CONTROLO DE PAPAGAIOS; PUZZLES; PUZZLES MANIPULÁVEIS; PUZZLES (QUEBRA-CABEÇAS) [BRINQUEDOS]; QUARTOS DE BONECAS; QUEBRA-CABEÇAS DE CUBOS; QUEBRA-CABEÇAS (PUZZLES); QUILHAS [JOGOS]; RAQUETAS PARA JOGAR PÁDEL; RECIPIENTES CONCEBIDOS PARA CONTER DARDOS (SETAS); RECIPIENTES PARA PEÇAS DE PEDRA PARA JOGAR GO (RECIPIENTES GOKE); REDES DE BRINCAR PARA APANHAR BORBOLETAS; REDES PARA BOLAS; REDES PARA JOGOS DE BOLA; REDES PARA JOGOS DESPORTIVOS COM BOLA; RELÓGIOS DE BRINCAR; REMOS PARA PRANCHAS DE SKATE; RÉPLICAS DE ANIMAIS PARA BRINCAR; RÉPLICAS DE EQUIPAMENTOS DE FUTEBOL EM MINIATURA; ROBÔS CONVERTÍVEIS DE BRINCAR; ROBÔS DE BRINCAR; ROCAS [BRINQUEDOS]; RODAS PARA VEÍCULOS DE BRINCAR; ROLETAS; ROUPA PARA BONECAS; SAPATOS PARA BONECAS; SACOS INSUFLÁVEIS DE BRINCAR PARA SOCAR; SAQUINHOS DE PANO ENCHIDOS DE BRINQUEDO [OTEDAMA]; SERPENTINAS [ARTIGOS DE DIVERTIMENTO PARA FESTAS]; SERVIÇOS DE CHÁ DE BRINCAR; SETS DE GAMÃO; SLIOTAR (BOLA DE HURLING); SLOT MACHINES; SLOT MACHINES (APARELHOS DE DIVERSÃO ACIONADOS POR FICHAS); SLOT MACHINES COM ILUSTRAÇÕES DE FRUTOS; SLOT MACHINES (MÁQUINAS DE JOGO A DINHEIRO); SLOT MACHINES (MÁQUINAS DE JOGO); STIQUE DE CAMOGIE (HÓQUEI IRLANDÊS FEMININO); STIQUE DE HURLING (HÓQUEI IRLANDÊS MASCULINO); SUPORTES DE GIZ DE BILHAR; SUPORTES PARA DARDOS; SUPORTES PARA AS COSTAS PARA HALTEROFILISTAS [CINTOS]; TABELAS ALMOFADADAS, SENDO PEÇAS DE MESAS DE SNOOKER; TABELAS ALMOFADADAS, SENDO PEÇAS DE MESAS DE BILHAR; TABELAS DE BILHAR; TABELAS PARA MESAS DE BILHAR; TABULEIROS DE CRIBBAGE; TABULEIROS DE DAMAS (JOGO); TABULEIROS DE GO (JOGO); TABULEIROS DE XADREZ; TABULEIROS PARA JOGO DE DAMAS; TABULEIROS PARA JOGO DE XADREZ;

TABULEIROS PARA JOGO DE XADREZ COREANO [JANG-GI PAN]; TABULEIROS PARA JOGOS COM CROMOS; TABULEIROS PARA SHOGI; TAPETES DE BRINCAR CONTENDO BRINQUEDOS DE CRIANÇAS; TAPETES DE JOGAR PARA USO COM VEÍCULOS DE BRINCAR; TAPETES MARCADORES PARA JOGOS DE DARDOS; TAPETES PARA JOGAR COM BRINQUEDOS INFANTIS INCORPORADOS [BRINQUEDOS]; TAPETES PARA VEÍCULOS DE BRINQUEDO [BRINQUEDOS]; TAQUEIRAS; TELEFONES DE BRINCAR; TENDAS DE BRINCAR; TENDAS DE BRINCAR PARA RECINTOS FECHADOS; TENDAS PARA BRINCAR; TOBOGÃS; TRAMPOLINS; TRENÓS [BRINQUEDOS]; TRENÓS PARA A NEVE [BRINQUEDOS]; TRENÓS [EQUIPAMENTO RECREATIVO]; TRENÓS PARA DESCIDAS EM ATRAÇÕES DE PARQUES DE DIVERSÕES; TRICICLOS [BRINQUEDOS]; TROMPETES DE BRINCAR.

SORVETES DE CONFEITARIA; REBUÇADOS SEM AÇÚCAR; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM ÁLCOOL; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MENTA; REBUÇADOS NÃO MEDICINAIS; REBUÇADOS DUROS EM FORMA DE CILINDRO COM SABOR A MENTA E HORTELÃ; REBUÇADOS DE MENTA (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE MENTA; REBUÇADOS DE MASCAR À BASE DE GELATINA; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR E MANTEIGA CARAMELIZADAS; AÇÚCAR FERVIDO; ALÇAÇUZ; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE GULOSEIMAS; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CARAMELO; CARAMELOS; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CARAMELOS COBERTOS DE AÇÚCAR; CARAMELOS DE FAVOS DE MEL; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS DUROS [DOCES]; CARAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; CARAMELOS MOLES; CARAMELOS RECHEADOS; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHUPA-CHUPAS; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALÇAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; DECORAÇÕES PARA

BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; DOÇARIA À BASE DE AMIDO (AME); DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE

ÁLCOOL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL ACIDULADA; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE BOMBONS ACIDULADOS; DOCE JAPONÊS COM BASE DE FEIJÃO REVESTIDO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO (AMA-NATTO); DOCES À BASE DE MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES ARTESANAIS; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; DOCES DE MASCAR; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; DOCES NÃO MEDICINAIS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES SEM AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); DOCES TRADICIONAIS COREANOS PENSADOS COM MARCAS DECORATIVAS [DASIK]; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; DRAGEIAS NÃO MEDICINAIS; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GOMA DE GUAR; GOMAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GOMAS DE MASCAR; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; GOMAS [NÃO MEDICINAIS]; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; GULOSEIMA FEITA DE XAROPE DE MILHO; GULOSEIMAS; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; GULOSEIMAS COBERTAS DE AÇÚCAR; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR COZIDO; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR FERVIDO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÊSAMO; GULOSEIMAS NÃO MEDICINAIS; GULOSEIMAS RECHEADAS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; GULOSEIMAS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); MAÇÃS COM REVESTIMENTO DOCE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE

CONFEITARIA); OVOS DA PÁSCOA; OVOS DE CHOCOLATE; PALITOS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHA ELÁSTICA; PASTILHA ELÁSTICA PARA SAÚDE DENTÁRIA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PASTILHAS COBERTAS DE ESPUMA AÇÚCAR; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIMENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS DOCES DE MENTA; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS SEM AÇÚCAR; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PEPITAS DE CHOCOLATE; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; PIPOCAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PRALINAS COM RECHEIO LÍQUIDO; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; REBUÇADOS DE AÇÚCAR (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE CAMELEO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE MUESLI; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS À BASE DE TRIGO; BARRAS À BASE DE MUESLI; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS

ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; SUCEDÂNEOS DE GELADO; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS]; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE GELADOS; SANDUÍCHES DE GELADO; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PREPARADOS INSTANTÂNEOS PARA FAZER GELADOS; PREPARAÇÕES AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; PÓS PARA GELADOS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA GELADOS; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA COBERTURAS

DE AÇÚCAR; MISTURAS DE GLACÉ; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; LEITES-CREME CONGELADOS; LEITE GELADO [GELADOS]; LEITE GELADO EM BARRAS; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; GRANIZADOS; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GELO PARA REFRESCAR; GELO PARA ARREFECER; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELADOS [SORVETES]; GELADOS [SORVETE]; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS E GELO; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COM SABORES; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM

PAU; GELADOS À BASE DESOJA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADO DE FRUTA; GELADO COM FRUTA; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; DOCES GELADOS; DOCES DE IOGURTE GELADO; DOCE GELADO; CUBOS DE GELO; CREMES GELADOS; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS COM GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BARRAS DE GELADO; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS

32

VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; STOUT; SHANDY; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; MOSTO DE MALTE; LÚPULO TRANSFORMADO PARA USO NO FABRICO DE CERVEJA; MOSTO DE CERVEJA; LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); KVAS [BEBIDAS SEM ALCÓOL]; KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; CERVEJAS SEM ALCÓOL; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCÓOLICO; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA LAGER; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA (ALE); CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA DE CERVEJA; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; ALES; VINHOS SEM ALCÓOL; VINHOS NÃO ALCÓOLICOS; VINHOS DESALCOOLIZADOS; VINHO SEM ALCÓOL; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS DE FRUTA; SUMOS; SUMO DE MAÇÃ; SORVETES EM FORMA DE BEBIDAS; SORVETES [BEBIDAS]; SIDRA SEM ALCÓOL; SALSAPARRILHA; ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO; ÁGUA GASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS; APERITIVOS SEM ALCÓOL; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCÓOLICOS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCÓOLICAS]; BEBIDAS À BASE DE AMEIXA FUMADA; BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE ALOE VERA, SEM ALCÓOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCÓOLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE GUARANÁ; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFÉINA; BEBIDAS ENERGÉTICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS GASEIFICADAS CONGELADAS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS ISOTÓNICAS [NÃO PARA USO MEDICINAL]; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA

DECAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS COM ELETRÓLITOS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS RICAS EM PROTEÍNAS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS QUE CONTÊM VITAMINAS; BEBIDAS SEM MALTE NÃO ALCÓOLICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; COCKTAILS DE FRUTAS, NÃO ALCÓOLICOS; COCKTAILS SEM ALCÓOL; DOUZH (BEBIDA À BASE DE FEIJÃO FERMENTADO); GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; LEITE DE COCO UTILIZADO COMO BEBIDA; LEITE NÃO LÁCTEO; MISTURAS PARA COCKTAILS NÃO ALCÓOLICOS; PONCHE DE ARROZ SEM ALCÓOL [SIKHYE]; PONCHE NÃO ALCÓOLICO DE CANELA COM DIÓSPIRO SECO [SUJEONGGWA]; PONCHES DE FRUTAS, SEM ALCÓOL; PONCHES SEM ALCÓOL; RAMUNE [BEBIDAS GASEIFICADAS JAPONESAS]; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; REFRIGERANTES COM AROMA DE CAFÉ; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; ÁGUA DE COCO [BEBIDA]; AMENDOIM (LEITE DE -)[BEBIDA NÃO ALCÓOLICA]; LEITE DE AMENDOIM [BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS]; LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDA NÃO-ALCOÓLICA]; SUMOS GASEIFICADOS; REFRIGERANTES DE BAIXO TEOR CALÓRICO; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; LIMONADAS; LIMÃO AMARGO; GINGER ALE SECO; GINGER ALE [BEBIDA REFRIGERADA DE GENGIBRE]; COLAS [REFRIGERANTES]; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; COLA; BEBIDAS GASOSAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA DE CHÁ; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCÓOLICO [ROOT BEER]; BEBIDAS GASEIFICADAS SEM ALCÓOL; BEBIDAS DE COLA; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCÓOLICAS; BEBIDA GASOSA COM SABOR

A BAUNILHA; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDA]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE GINSENG VERMELHO [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTA PARA CONSUMIR COMO BEBIDAS; SUMOS DE FRUTAS VARIADAS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; SUMOS DE FRUTA CONCENTRADOS; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; SUMOS DE CONCENTRADO

DELARANJA; SUMOS DE ALOE VERA; SUMO DE VEGETAIS; SUMO DE UVA; SUMO DE TORANJA; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMO DE ROMÃ; SUMO DE MELÃO; SUMO DE MANGA; SUMO DE LARANJA; SUMO DE GROSELHA-NEGRA; SUMO DE GOIABA; SUMO DE ARANDO; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; MOSTOS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; CONCENTRADOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE SUCO DE LEGUMES; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTOS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA, AÇÚCAR E ÁGUA; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMO DE TOMATE; BEBIDAS DE SUMO DE MAÇÃ; BEBIDAS DE SUMO DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BATIDOS QUE CONTÊM GRÃOS E AVEIA; BATIDOS DE LEGUMES; SODAS [ÁGUAS]; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS MINERAIS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; ÁGUAS SEM GÁS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS GASOSAS [SODAS]; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS CARBONATADAS; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL; ÁGUA GLACIAR; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA DE SELTZ; ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA DE COCO (BEBIDA); XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; XAROPES PARA PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS

AROMATIZADAS; XAROPES PARA LIMONADA; XAROPES PARA FAZER REFRIGERANTES; XAROPES PARA FAZER LIMONADA; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPE PARA FAZER BEBIDAS; XAROPE DE MALTE PARA BEBIDAS; SUMOS CONCENTRADOS; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE FRUTAS; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; PÓS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS COM ÁGUA DE COCO; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PÓS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS; ORCHATA; MOSTO EM CONSERVA, NÃO FERMENTADO; MOSTO DE UVAS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES (BEBIDAS); LICORES DE GROSELHA PRETA; EXTRATOS PARA PREPARAR BEBIDAS; EXTRATOS DE MOSTO NÃO FERMENTADO; EXTRATOS DE LÚPULO PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; EXTRATOS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS [SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; CORDIAL DE SUMO DE LIMA; CONCENTRADOS PARA UTILIZAR NA PREPARAÇÃO DE REFRIGERANTES; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA

SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA

O TRATAMENTO DA DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE

VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS

PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE PRODUTOS;

MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING

FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEX; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS COM

FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÓNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COM FINS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; RELAÇÕES PÚBLICAS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE;

REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELACIONADAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS, PRESTADOS E ENCOMENDADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES OU MEIOS ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE

FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE

TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIO WEB; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MARKETING PROMOCIONAL; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING DIRETO; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PATROCÍNIO PROMOCIONAL; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA];

PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE GRUPOS DE PRESSÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; ESTUDOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO

DE ANÚNCIOS EM BALÕES; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS PARA VENDA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS EM MONTRAS, PRESTADOS POR MODELOS AO VIVO; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS DE LOJAS RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXIBIÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES

PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PROMOCIONAIS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DECORAÇÃO DE VITRINES; DECORAÇÃO DE MONTRAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); DESFILES DE MODA PARA FINS COMERCIAIS; EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS

OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE NEGÓCIO OU COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA COM FINS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIDADE; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E/OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CLUBE DE CLIENTES, PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E/OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CARTÕES DE FIDELIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS POR MEIO DE CARTÕES DE UTILIZADORES PRIVILEGIADOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CUPÕES; PROMOÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DE VENDA E PROMOÇÃO COM CUPÕES; PROMOÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE PONTOS POR COMPRAS COM CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PLANOS DE FIDELIDADE PARA OS CLIENTES; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE E PLANOS DE INCENTIVOS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS;

ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE VENDAS E DE INCENTIVOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS AOS NEGÓCIOS E DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE PASSAGEIROS FREQUENTES; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE DE CLIENTES, PLANOS DE INCENTIVO OU DE PROMOÇÃO; CONSULTADORIA ORGANIZACIONAL RELACIONADA COM PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESCONTOS QUE PERMITE AOS PARTICIPANTES OBTEREM DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO PARA SÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PASSAGEIROS AÉREOS FREQUENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE PARA CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU INCENTIVOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS E DE FIDELIDADE; PUBLICITÁRIOS (ALUGUER DE ESPAÇOS -); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; ORGANIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM JORNAIS; LEASING DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIOS EM PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E

SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE PLACARES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PAINÉIS PARA PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS OUTDOORS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM SÍTIOS WEB; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM COMBOIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PANFLETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROSPETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROPRIEDADES FERROVIÁRIAS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CONCURSOS DE PROMOÇÃO; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURA PUBLICITÁRIA EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS TELEFÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS POR TELEFONE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO POR CORREIO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, MATERIAL IMPRESSO, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA RUA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ACESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ACESSORIA DE

EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO;

ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA PROMOÇÃO DA CONSCIENCIALIZAÇÃO PÚBLICA DA SÍNDROME NEFRÓTICA E DA GLOMERULOESCLEROSE SEGMENTAR E FOCAL [GESF]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTAS EM MATÉRIA DE PROMOÇÕES COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA RELACIONADA COM

PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ASSESSORIA SOBRE MARKETING DE PRODUTOS QUÍMICOS; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PARA CLIENTES, GESTÃO DE PRODUTOS E PREÇOS EM SITES DE INTERNET RELACIONADOS COM COMPRAS EFETUADAS ATRAVÉS DA INTERNET; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; SUBSCRIÇÃO DE JORNAIS; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E

ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ENCOMENDA DE ARTIGOS

DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CUPÕES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE

CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA, PARA TERCEIROS, DE GADO E DE BOVINOS REGISTRADOS E COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PUBLICAÇÕES PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE OUTREM; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES E

CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICAS; ANÁLISES DE PREÇOS; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; ASSINATURAS DE JORNAIS ELETRÔNICOS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS (ALUGUER DE -); ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; GESTÃO, EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO;

INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS

COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; SONDAJENS DE OPINIÃO; SONDAJEM DE OPINIÃO; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PESQUISAS DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISA E ANÁLISES DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO PARA EDITORES; SERVIÇOS DE PESQUISA DE MERCADO RELACIONADOS COM MEIOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O MERCADO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MERCADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MERCADO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A DISPONIBILIDADE DE ANTIGUIDADES; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADO RELACIONADOS COM A VENDA DE ANTIGUIDADES; RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE MERCADO; RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ANÁLISE DE MERCADO; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ESTUDOS DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA FINS DE ESTUDO DE MERCADO; REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE MERCADO; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PESQUISAS DE MERCADO; PESQUISAS E ANÁLISES DE MERCADO; PESQUISAS DE MERCADO PARA COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TELESPETADORES; PESQUISAS DE MERCADO PARA COMPILAÇÃO DE

INFORMAÇÕES SOBRE LEITORES DE PUBLICAÇÕES; PESQUISAS DE MERCADO INFORMATIZADAS; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E DE NEGÓCIOS; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MERCADO; PESQUISA DE MERCADO; PESQUISA DE MARKETING NO DOMÍNIO DA COSMÉTICA, PERFUMARIA E PRODUTOS DE BELEZA; MEDIÇÃO DE SHARES DE AUDIÊNCIA DE EMISSÕES RADIOFÓNICAS E TELEVISIVAS; INVESTIGAÇÕES DE MERCADO ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; INVESTIGAÇÃO PUBLICITÁRIA; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS E DE MERCADO; INVESTIGAÇÃO DE MERCADOS POR TELEFONE; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO AO CONSUMIDOR; INTERPRETAÇÃO DE DADOS DE PESQUISAS DE MERCADO; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; ESTUDOS DE SONDAJENS DE OPINIÃO DE MERCADO; ESTUDOS DE RENDIBILIDADE; ESTUDOS DE PESQUISA DE MERCADO; ESTUDOS DE MERCADO RELATIVOS A PREÇOS; ESTUDOS DE MERCADO REALIZADOS POR TELEFONE; ESTUDOS DE MERCADO E ANÁLISE DE ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE MARKETING; ESTUDOS DE IMAGEM DE EMPRESAS; ESTUDOS DE ANÁLISE DE MERCADOS; ESTUDO DE MERCADOS; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; CONDUÇÃO DE SONDAJENS DE OPINIÃO PÚBLICA; CONSULTADORIA EM AVALIAÇÃO DE MERCADOS; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; ANÁLISES E INVESTIGAÇÕES DE MERCADO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ANÁLISES DE MERCADO; ANÁLISES DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DE PESQUISAS DE MERCADO; ANÁLISE DE DADOS E ESTATÍSTICAS DE PESQUISAS DE MERCADO; ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA DE MERCADO; ANÁLISE DAS RESPOSTAS DE CONSUMIDORES; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A TRANSCRIÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS;

SERVIÇOS QUE INCLUEM A GRAVAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RECOLHA DE DADOS DE PONTOS DE VENDA PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGISTOS, NOMEADAMENTE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TERCEIROS; RECUPERAÇÃO INFORMATIZADA DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; RECOLHA DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; RECOLHA DE INFORMAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; RECOLHA DE DADOS PARA TERCEIROS; RECOLHA DE DADOS; PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DE NEGÓCIOS; OBTENÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS PARA EMPRESAS; ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; CONSULTADORIA RELATIVA À PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE REGISTOS DE CONTROLO DE STOCKS [ESTOQUES]; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE LISTAS DE ENCOMENDA; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE LISTAS DE CLIENTES; COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE REGISTOS RELACIONADOS COM EXPORTADORES; COMPILAÇÃO DE REGISTOS RELACIONADOS COM IMPORTADORES; COMPILAÇÃO DE MODELOS ESTATÍSTICOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A DINÂMICA DE MERCADO; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA ENVIOS PELO CORREIO; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE

POTENCIAIS CLIENTES; COMPILAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS E DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; COMPILAÇÃO DE ENDEREÇOS INDEXADOS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS DE EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NA

INTERNET; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA FINS COMERCIAIS OU DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS A INVESTIGAÇÃO MÉDICA; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA USAR EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; COMPILAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADAS COM ACTIVIDADES DE EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM O ESTADO DAS EMPRESAS; ANÁLISE E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTATÍSTICAS; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL.




Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	15/09/2016	---	20/09/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	20/09/2016	---	23/09/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	23/09/2016	28/09/2016	28/09/2016	28/09/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	28/09/2016	28/11/2016	28/11/2016	---	---
05150000 - pedido-oposição ativa	28/11/2016	---	28/02/2017	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	28/11/2016	28/02/2017	28/02/2017	---	2489859
05160000 - estudo-aguarda despacho	28/02/2017	---	28/02/2017	---	---
05170000 - estudo-notificado	28/02/2017	---	02/05/2017	---	---
05171014 - notific- estudo suspenso	28/02/2017	02/05/2017	02/05/2017	---	2695777
05160000 - estudo-aguarda despacho	02/05/2017	---	10/07/2017	---	---
05170000 - estudo-notificado	10/07/2017	---	10/08/2017	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	10/07/2017	10/08/2017	10/08/2017	---	2695777
05160000 - estudo-aguarda despacho	10/08/2017	---	19/10/2017	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	19/10/2017	25/10/2017	25/10/2017	25/10/2017	---
05305000 - registo concedido	25/10/2017	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	15/09/2016	---	19/10/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	19/10/2017	---	25/10/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	25/10/2017	19/04/2027	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Interveniêntes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2695777	Luciana Abreu Sodré Costa Real	Rua De Santa Inês, N 167, Alcabidece	2645-001 Alcabideche - Portugal	requerente / titular	15/09/2016	
2489859	Volkswagen Aktiengesellschaft	-	Alemanha	oponente	28/11/2016	10/08/2017
7	Jorge Cruz	Rua Vitor Cordon, 10-A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	01/03/2017	08/02/2018
19	Ana Maria Gonçalves Fidalgo	Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º	1000-093 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	28/11/2016	10/08/2017




Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000217309	15/09/2016 às 00:16:38	0599 - pedido de marca nacional	Luciana Abreu Sodré Costa Real	inclusão de pedido pendente	20/09/2016	deferido
1000085968	28/11/2016 às 11:47:06	0555 - reclamação	Volkswagen Aktiengesellschaft	inserir documento de oposição	28/11/2016	deferido
1000007183	30/01/2017 às 18:23:23	0549 - prorrog.p/oposição	Luciana Abreu Sodré Costa Real	inserir documento de oposição	30/01/2017	deferido
1000014187	01/03/2017 às 10:40:48	0547 - prorrog.prazos de estudo	Luciana Abreu Sodré Costa Real	juntar doc. deferidos diversos	01/03/2017	deferido
1000019342	21/03/2017 às 08:59:34	0565 - pedido de retificação	Luciana Abreu Sodré Costa Real	limitação prod./serv (bpi)	13/04/2017	deferido
1000023485	05/04/2017 às 16:33:26	0565 - pedido de retificação	Volkswagen Aktiengesellschaft	juntar doc. deferidos diversos	05/04/2017	deferido
4305073	05/07/2017 às 13:11:27			05IM0014 - Processo Litigioso-RTP (reclamação improcedente)-MNA	05/07/2017	
4362269	19/10/2017 às 14:28:48			05IM0244 - Relatório de Reexame - Concessão Parcial sem resposta	19/10/2017	
33942	08/02/2018 às 14:34:55	0529 - alteração de mandatário	Luciana Abreu Sodré Costa Real	corr. entid. interven. (requer.)	08/02/2018	deferido

Boletins Relacionados


Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
28/09/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/04/2017	45 - outros actos	publicado	1000019342	suprimidos da classe 09: «software gravado para a condução segura de automóveis; aplicações de software informático para controlo de veículos; aplicações de software informático para controlo de veículos de condução automática; aplicações informáticas para o controlo automático do estacionamento de veículos; aplicações informáticas para aparelhos de navegação de veículos; aplicações informáticas para controlo do estacionamento automático de automóveis; aplicações informáticas para controlo da condução automática de automóveis; aplicações informáticas para navegação audiovisual em automóveis; computadores para veículos de condução autónoma; programas de computador destinados à condução autónoma de veículos; programas de computador gravados para condução segura de automóveis; programas de computador para utilização no comando autónomo de veículos; programas de computador para utilização na navegação autónoma de veículos; telefones para automóveis; aparelhos extintores para automóveis»;suprimidos os produtos da classe 12;suprimidos da classe 20: «modelos de automóveis de madeira em miniatura (ornamentos); modelos de carros (ornamentos) fabricado com resina sintética; modelos de carros (ornamentos) fabricados com cera; modelos de carros (ornamentos) fabricado com matérias plásticas; modelos de carros (ornamentos) fabricado com gesso; modelos de carros (ornamentos) fabricados com madeira»;suprimidos da classe 28: «automóveis em miniatura (brinquedos ou artigos para brincar); automóveis de brincar; kit de peças (vendidos completos) para o fabrico de modelos de automóveis de brincar; modelos de automóveis em miniatura (brinquedos); modelos de carros à escala (brinquedos); modelos de carros em miniatura (brinquedos); sets de miniaturas de automóveis de corrida»;suprimidos da classe 35: «serviços de publicidade relacionados com automóveis».
25/10/2017	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo para todos os produtos requeridos na classe 14 e para todos os serviços requeridos na classe 38; arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 3 e n.º 6; 244.º do cpi.

Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.




Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

